

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 41

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 23 de março de 2018

Priscila Krause relata progressos nas obras da fábrica da Hemobrás

Subestação de energia está em construção e um prédio para estocar produtos será instalado

A Hemobrás já iniciou as obras da subestação de energia de sua fábrica em Goiana, e em abril deve realizar a licitação para a construção de um bloco destinado, principalmente, à estocagem de produtos. A informação partiu da deputada Priscila Krause (DEM), no Pequeno Expediente de ontem.

A parlamentar também relatou o desenrolar das negociações para a compra do Fator VIII recombinante e a renegociação da parceria entre a Hemobrás e a empresa irlandesa *Shire*. Essas ações são acompanhadas

pela Frente Parlamentar em Defesa da Hemobrás, coordenada pela democrata.

“A licitação para a construção do bloco B5 acompanhou todas as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), e a abertura de envelopes está marcada para o dia 6 de abril. Já a subestação de energia, fundamental para a fábrica, teve sua ordem de serviço assinada na semana passada, no valor de R\$ 4,2 milhões”, relatou Krause.

A deputada também informou que o Ministério da Saúde publicou a dispensa de licitação para compra do

Fator VIII recombinante, afastando a possibilidade de desabastecimento a curto prazo. “Essa questão motivou várias ações do Ministério Público Federal, que chegou até a pedir o afastamento do ministro Ricardo Barros por desobediência e improbidade administrativa”, lembrou Krause. “O Fator VIII é a tecnologia mais produtiva existente na área de hemoderivados, e a empresa *Shire*, apresentou no mês passado uma proposta de renegociação de seu acordo com a Hemobrás para também fabricar o produto por meio da biotecnologia”, ressaltou.



FOTO: ROBERTO SOARES

SUPERVISÃO - Ações são acompanhadas pela Frente Parlamentar em defesa da estatal

Presidência

FOTO: ALEPE



ENCONTRO - Guilherme Uchoa recebeu Jiro Maruhashi

Cônsul-geral do Japão faz visita de cortesia à Assembleia Legislativa

A notícia de que o Consulado Geral do Japão no Recife teve jurisdição ampliada em janeiro e atende, agora, a sete Estados do Nordeste foi comemorada, ontem, pelo presidente da Assembleia, Guilherme Uchoa (PSC). Em visita de cortesia à Alepe, o cônsul-geral do Japão, Jiro Maruhashi, trouxe a informação e mencionou o interesse do país em estreitar os laços com Pernambuco, que conta com uma comunidade nipô-

nica formada por cerca de 30 mil pessoas.

Mesmo com a distância para a Ásia, o Brasil é o país com a maior comunidade japonesa fora do Japão no mundo, recebendo imigrantes desde 1908. Apesar de Pernambuco não ser o destino principal dessa população, há japoneses em cidades como o Recife, Petrolina (Sertão do São Francisco) e Bonito (Agreste Central). “A notícia de que a nossa Capital foi escolhida para

representar uma importante nação como o Japão traz muito orgulho para o povo de Pernambuco. Demonstra o crescimento do nosso Estado”, declarou Uchoa.

Destacando a presença da comunidade nipônica e também de empresas japonesas em Pernambuco, Jiro Maruhashi falou sobre a relevância de aproximar ainda mais as relações de amizade: “Além de um considerável número de japoneses, já estão no Estado empresas

como a Musashi, em Igarassu (RMR), a Niagro, em Petrolina, e a Nissin, em Glória do Goitá (Mata Norte). Queremos estreitar ainda mais as relações e ficar mais perto de Pernambuco”.

PAÍS AMIGO - No ano em que a imigração japonesa para o Brasil completa 110 anos, o Japão foi indicado pelo deputado Bispo Ossesio Silva (PRB) ao Prêmio País Amigo de Pernambuco, que será concedido pela Assembleia pela primeira vez este ano.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Zé Maurício pede mobilização pelo Rio Capibaribe no Dia Mundial da Água

Carta de compromisso pela preservação do curso d'água foi elaborada

A campanha para que prefeitos pernambucanos assinem uma carta de compromisso pela preservação do Rio Capibaribe foi destacada pelo deputado Zé Maurício (PP) no Grande Expediente de ontem. O parlamentar ressaltou a proposta em seu pronunciamento sobre o Dia Mundial da Água, também comemorado ontem.

A carta, do Comitê Gestor da Bacia do Rio Capibaribe, propõe que os 42 municípios por onde passa o rio participem de ações de monitoramento de recursos hídricos e de preservação do curso d'água. “Infelizmente, apenas 17 prefeituras assinaram o

documento, o que demonstra falta de sensibilidade dos gestores para um tema dessa importância”, lamentou Zé Maurício, presidente da Comissão de Meio Ambiente da Alepe.

“Faço um apelo aos 25 prefeitos e prefeitas restantes para que não deixem de assumir esse compromisso. E aos que assumiram, peço que a iniciativa não fique apenas no papel, mas que faça parte das decisões diárias das prefeituras”, sugeriu o parlamentar. A carta prevê que os municípios devem ter uma política ambiental que leve em consideração nas suas ações o Plano Hidroambiental do Capibaribe, documento da Secretaria



FOTO: ROBERTO SOARES

CAMPANHA - 42 municípios devem assinar documento

de Recursos Hídricos de Pernambuco que traz diagnósticos e planos de investimentos para o Rio Capibaribe. As prefeituras participantes também se comprometem com

promoção de saneamento básico, prevenção de desastres e preservação de matas ciliares, entre outros pontos.

Zé Maurício relacionou a iniciativa pela preservação do

Capibaribe com dados divulgados pela Organização das Nações Unidas (ONU) no Dia Mundial da Água. “Temos 1,9 bilhão de pessoas que vivem em áreas que podem ter escassez severa de água nos próximos anos, segundo a ONU. Até 2050, esse número pode chegar a 3 bilhões, o que inclui o Nordeste brasileiro”, ressaltou. “Hoje Pernambuco já é o Estado mais seco do Brasil, fato que é agravado por estiagens como a atual, que é a pior dos últimos cem anos”, registrou.

Em aparte, José Humberto Cavalcanti (PTB) destacou o plantio de mudas de árvores nas margens do Rio Capiba-

ribe em Limoeiro. “Ainda é muito pouco, diante do que é necessário para reflorestar as margens do rio, que hoje está agonizante. Temos que incentivar empresas, prefeituras e escolas próximas do Capibaribe a participar dessas ações”, sugeriu o petebista.

Já Henrique Queiroz (PR) lembrou sua proposta para que recursos da CPRH pudessem ser utilizados pelas prefeituras. “Essa verba fica guardada em caixa pelo Poder Executivo Estadual, quando poderia ser utilizada para criar brigadas de guardas ambientais municipais a fim de combater a destruição da Mata Atlântica”, propôs.

Judiciário

Romário Dias critica ataques entre ministros do STF

Ataques trocados pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes, durante sessão da corte na última quarta (21), motivaram pronunciamento do deputado Romário Dias (PSD). Ontem, o parlamentar se disse “decepcionado” com a postura dos magistrados. A pedido de Dias, o Plenário da Assembleia fez um minuto de silêncio “em respeito à nação brasileira”.

Mendes fazia críticas ao funcionamento do STF quando Barroso reagiu com mais veemência contra a fala do colega. “Me deixa de fora desse seu mau sentimento. Você é uma pessoa horrível,



FOTO: ROBERTO SOARES

SENTIMENTO - Decepção

uma mistura do mal com atraso e pitadas de psicopatia”, declarou. “Vou recomendar ao ministro Barroso que feche seu escritório de advocacia”, rebateu Mendes, já com a sessão suspensa pela presidência. Romário Dias defendeu que

os julgamentos do STF deixem de ser transmitidos pela televisão. “Gilmar Mendes dissertava sobre diversos tópicos em julgamento quando Barroso fez uma verdadeira chacota, uma brincadeira, na mais alta corte do Brasil”, lamentou.

Terezinha Nunes (PSDB) fez coro às preocupações do deputado. “Foi algo estarrecedor. Os ministros levaram a linguagem das redes sociais para o plenário do STF”, comentou. “Os poderes parecem estar de costas para tudo o que acontece no Brasil”, analisou Aluísio Lessa (PSB). Para Waldemar Borges (PSB), o caso pode servir para que se exponham “deformações”

existentes também no Poder Judiciário. “Executivo e Legislativo têm passado por um processo de radiografia, mas há instâncias que têm passado incólumes a isso”, sublinhou. **APAGÃO** - Romário Dias também usou a tribuna para sugerir que se instalem placas solares nos semáforos do Centro do Recife. A proposta foi motivada pelo transtorno no trânsito da Capital, no final da tarde de anteontem, com a falta de energia que afetou 14 Estados. “Não podemos criticar a gestão local, porque foi algo nacional, mas sairia barato colocar placas solares para garantir o sistema de tráfego, principalmente nas vias mais movimentadas.”

Plenário

Repúdio a desembargadora

A deputada Laura Gomes (PSB) comunicou, ontem, que protocolou Voto de Protesto em repúdio a uma declaração da desembargadora Marília Castro Neves, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, nas redes sociais, ridicularizando uma professora com síndrome de Down. “É importante nos indignarmos contra a atitude de uma pessoa que tem o dever de disseminar o respeito”, sublinhou Laura Gomes. “Somos testemunhas do esforço da sociedade civil, movido principalmente pelos pais e mães, para incluir as pessoas com deficiência. É preciso que a desembargadora pague pelo que fez”, frisou. Laura Gomes também parabenizou, ontem, o Governo do Estado pelo lançamento do Programa de Combate ao Racismo Institucional. “É mais um modo de Pernambuco registrar a nossa rejeição à injustiça, ao preconceito e ao racismo”, observou.



Barraqueiros de Coco

O deputado Ricardo Costa (MDB) celebrou, ontem, os 30 anos da Associação dos Barraqueiros de Coco do Recife (ABCR). O parlamentar fez referência, também, ao trabalho realizado pelo fundador e presidente da Associação, Tomé Ferreira de Lima, conhecido como Zezinho do Coco. “Os quiosques de coco da Praia de Boa Viagem fazem parte do cartão postal do Recife”, pontuou. “A ABCR foi fundada em 1988 para dar suporte à atividade e amparo às questões legais, mas também faz um importante trabalho social”, destacou. Ressaltando que, muitas vezes, o barraqueiro é o primeiro contato humano que o turista tem com a cidade, Ricardo Costa falou sobre a trajetória do comerciante: “Hoje, com 70 anos, Zezinho saiu da zona rural aos 19 para vender água de coco, depois fundou a associação, permitindo que de um simples balcão a atividade virasse uma empresa”. O deputado Romário Dias (PSD) também parabenizou Zezinho do Coco pelo trabalho.



Estudantes de Bom Jardim participam de Aula de Cidadania na Alepe

Alunos da Escola Estadual João de Moura Cavalcanti, do distrito de Bizarra, município de Bom Jardim (Agreste), participaram do Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto e assistiram ontem, a uma Aula de Cidadania. Por meio da atividade, os estudantes visitaram o Museu Palácio Joaquim Nabuco e também acompanharam a Reunião Plenária. Eles foram convidados pelo deputado Joaquim Lira (PSD). O parlamentar foi à tribuna para registrar a presença dos alunos e falou da importância de realizar a atividade. “Essa é uma das maiores escolas do distrito. É uma honra trazê-los aqui, não só para passar um dia diferente, mas, acima de tudo, para conhecer nosso trabalho e a estrutura da Casa”, observou Lira. Para a estudante Cecília Silva, conhecer a Assembleia a aproxima do futuro profissional que deseja: “É um lugar histórico, onde muitas coisas aconteceram. É bom aprender sobre isso para, quem sabe um dia, me tornar uma advogada ou até uma deputada”. Gestora da escola, Adriana Araújo agradeceu o convite. “É muito bom fazer com que nossos alunos tenham a noção de qual é o papel do deputado e suas atribuições, para saberem que o voto é muito importante”, analisou.



FOTO: SABRINA NÓBREGA

Cidadania discute causas de confusão em jogo entre Sport e Santa Cruz

Tumulto ocorreu no último dia 7 de março, no Estádio da Ilha do Retiro

O tumulto no jogo de futebol entre Sport e Santa Cruz, que resultou no ferimento de mais de 60 torcedores, no último dia 7, foi abordado pela Comissão de Cidadania na reunião de anteontem. O colegiado ouviu a Federação Pernambucana de Futebol (FPF), dirigentes dos clubes e o comandante do Batalhão de Choque para apurar se houve alguma falha nas decisões tomadas durante a partida.

O episódio ocorreu no Estádio da Ilha do Retiro, no Recife. O uso de sinalizador por um torcedor tricolor na comemoração do empate teria motivado a ação da Polícia Militar (PM) e iniciado o clima de tensão e correria. O artefato pirotécnico é proibido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) em razão do risco de incêndio.

“Não foi a atuação da polícia que desencadeou o episódio. Do meio do campo, acompanhei toda a ação, que ocorreu de forma tranquila e sem reação do infrator”, frisou o tenente-coronel Cezar Moraes, comandante do Batalhão de Choque. Ele relatou, ainda, que todo o acontecimento se deu pela lateral da torcida, citando vídeo exibido pelo Bom Dia Pernambuco, da Rede Globo, como de-



FOTO: JARBAS ARAÚJO

REUNIÃO - Colegiado reuniu a Federação Pernambucana de Futebol, dirigentes de clubes e a Polícia Militar

monstrativo de que o “efeito dominó” ocorreu distante da área em que a PM agiu.

O policial aproveitou para narrar, em linhas gerais, como funciona a atuação do Choque durante dias de jogos e falar sobre dificuldades diante de torcedores mal-intencionados. “Apesar da abertura dos portões horas antes do início da partida, existem pessoas que insistem em entrar quando faltam apenas 15 ou 30 minutos, o que causa transtorno”, disse.

A decisão pela continuidade da partida, mesmo dian-

te da prestação de socorro aos feridos, foi defendida pelo presidente da FPF, Evandro Carvalho: “A total responsabilidade do reinício do jogo foi única e exclusivamente da federação, e a atitude foi a mais correta a ser tomada”. Ele argumentou que o encerramento precipitado da partida poderia trazer consequências mais graves, dentro e fora de campo. O gestor também rebateu o entendimento de que a continuidade do jogo tenha sido motivada por critérios financeiros e por atenção a interesses das emissoras de

televisão: “A motivação foi técnica. Tomamos o cuidado de nos certificar de que não havia risco de morte entre os feridos”.

Os dirigentes dos clubes sugeriram que deveria haver um batalhão específico para grandes eventos. “O nosso pleito é no sentido de um comando que não fosse tanto de enfrentamento, como o Batalhão de Choque”, destacou o presidente do Santa Cruz, Constantino Júnior. Mesmo avaliando que a medida seria benéfica, o diretor de Segurança do Sport, Ro-

mero Ribeiro, ressaltou que “o Choque sempre tem trabalhado com efetividade”.

De acordo com o presidente da Comissão de Cidadania, deputado Edilson Silva (PSOL), a ideia é que debates, somados ao pedido de apuração que fez ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE), possam ajudar na construção de um procedimento eficaz de impedimento a ações de violência nos estádios. O parlamentar anunciou que realizará outra reunião sobre o tema, com a participação de vítimas e torcedores.

“Temos que zelar bastante pelo futebol, que, no Brasil, não é só um esporte, mas um espaço de diversão de muitas famílias. Queremos ouvir todos os lados para apurar, com detalhes, como o fato aconteceu e também para entender como o torcedor é tratado no estádio”, pontuou Edilson Silva. A deputada Socorro Pimentel (PSL) e o deputado Bispo Ossesio Silva (PRB) também participaram do encontro e cobraram medidas para evitar a ocorrência de novos episódios desse tipo, no Recife.

Reunião Solene

Assembleia celebra centenário da Diocese de Garanhuns

Criada pelo papa Bento XV, em 2 de agosto de 1918, a Diocese de Garanhuns é um desmembramento da Arquidiocese de Olinda e Recife e abrange municípios do Agreste, Zona da Mata e Sertão. Os cem anos dessa administração eclesial foram comemorados, na noite de anteontem, na Assembleia Legislativa, por solicitação do deputado Álvaro Porto (PSD).

Com 140 mil habitantes, Garanhuns tem 82% da população formada por católicos. Para marcar o centenário, estão previstas festividades e romarias. A comemoração culminará com o Congresso Eucarístico Diocesano, a ser

realizado em agosto, encerrando as atividades.

O deputado Sílvio Costa Filho (PRB), que presidiu a Reunião Solene, afirmou que a diocese congrega 26 municípios, dos quais 22 estão localizados no Agreste, dois no Sertão, e outros dois na Zona da Mata. “A Casa de Joaquim Nabuco parabeniza a diocese por essa data tão significativa”, frisou.

Álvaro Porto ressaltou a importância de a Assembleia abrir suas portas para comemorar o centenário de fundação da Diocese de Garanhuns. “Ela tem uma bela passagem percorrida na profusão da fé e significativa



FOTO: BRENQ LAPROVITERA

CERIMÔNIA - Dom Paulo Nóbrega recebeu placa comemorativa da Alepe

trajetória que muito nos orgulha. Portanto, é extremamente justo e oportuno que o Poder Legislativo celebre este momento”, afirmou.

Na diocese desde 2015, Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa está à frente das festividades do centenário. O bispo agradeceu a homenagem da Alepe e do deputado Álvaro Porto. “É uma grande alegria para nós esse reconhecimento. É também motivo de muita honra e, ao mesmo tempo, de fazermos memória de uma história centenária, de muitos homens e mulheres que deram a vida por essa diocese antes de nós. Gratidão é a palavra mais importante nesta noite.”

Meio Ambiente realiza visita técnica à Lagoa da Boa Ideia

Comunidade de San Martin pede a revitalização da área



FOTO: ALEPE

DENUNCIA - Há cerca de 30 anos, moradores reclamam

A Comissão de Meio Ambiente realizou, anteontem, uma visita técnica ao bairro de San Martin, no Recife, para apurar o estado de conservação da Lagoa da Boa Ideia. Há pelo menos 30 anos, os moradores denunciam os problemas do local.

A trabalhadora doméstica Maria Luiza da Silva, que vive na comunidade há 35 anos, relatou algumas dificuldades. “Aqui tem muita muriçoca, rato, barata e lixo. Também está aparecendo muita cobra, e a gente não sabe o que fazer”, conta.

O vice-presidente do Movimento dos Amigos da Lagoa da Boa Ideia, Josué Valdemar, afirmou que a organização não governamental

luta para resolver o caso desde 2012, sem sucesso. A revitalização da área seria fundamental para a prevenção de doenças. “Todos os dejetos de San Martin são jogados ali, sem nenhum tratamento. Isso gera doenças, como zika, dengue e leptospirose, na comunidade.”

O cenário, porém, está mudando, de acordo com Antônio Machado, presidente do Movimento de Educação, Mobilização e Organização Popular. “Técnicos da Prefeitura do Recife, da Emlurb e, agora, os deputados da Assembleia Legislativa estão nos visitando. Já é meio caminho andado para as coisas acontecerem”, acredita.

O presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputado

Zé Maurício (PP), comprometeu-se a atuar em conjunto com a associação de moradores para solucionar a questão. “Vamos reunir a documentação que está de posse da entidade para resgatar o que já foi decidido anteriormente e traçar metas para o que poderá ser feito na Lagoa da Boa Ideia”, anunciou.

Trabalhadora doméstica, Alieze Quiteria reside em San Martin há dez anos e sonha com uma nova realidade. “Revitalizar a lagoa e ver a praça recuperada”, resume. Em 2012, o projeto de revitalização e reurbanização do local chegou a entrar no Orçamento Participativo do Recife. Mas, segundo os moradores da comunidade, nada foi feito desde então.

Legislativo

Candidatas a Miss Pernambuco conhecem a Assembleia

A Assembleia Legislativa recebeu, anteontem, a visita das 20 candidatas a Miss Pernambuco 2018. Acompanhadas do primeiro-secretário, deputado Diogo Moraes (PSB), as jovens tiveram a oportunidade de conhecer o Museu Palácio Joaquim Nabuco, assim como o novo Plenário, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar.

Diogo Moraes agradeceu a presença das misses. “A Casa de Todos os Pernambucanos fica satisfeita em recebê-las para mostrar nossa estrutura e o que representa o Poder Legislativo”, ressaltou o parlamentar.

Candidata pelo Recife, Ariely Luna comemorou a oportunidade. “Nunca tinha



FOTO: SABRINA NÓBREGA

VISITA - Jovens foram acompanhadas por Diogo Moraes

vindo, apesar de morar na Capital. Acredito que todos deveriam conhecer”, destacou. Já a representante do município de Santa Cruz do Capibaribe (Agreste), Laysa Souza, falou da importância da Assembleia. “Todo ci-

dadão tem direitos e deveres, então deveria visitar a sede do Legislativo pelo menos uma vez”, pontuou. “Não precisa ser estudante de Direito ou miss para entender a importância do poder para a sociedade.”

Plenário

Falhas na distribuição de sementes

A insuficiência de grãos e a demora do Governo do Estado em distribuir sementes de milho para os agricultores do Sertão do Araripe foram denunciadas, anteontem, pela deputada Socorro Pimentel (PSL). A parlamentar informou que os trabalhadores do campo que atuam na região receberam as sementes apenas na última semana, quando o período de plantio inicia-se em janeiro. “A ínfima quantidade e o atraso na entrega das sementes nos revoltam. Esperamos que o Governo do Estado não dê continuidade a essa prática perversa, que humilha e desrespeita o homem do campo”, disse. A parlamentar aproveitou o pronunciamento, ainda, para registrar que formulará um projeto de lei para que o Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe seja declarado de utilidade pública.



Isonção fiscal para fruticultura

A realização do primeiro Encontro de Produtores do São Francisco, na última terça (20), em Petrolina, rendeu pronunciamento do deputado Lucas Ramos (PSB), durante a Reunião Plenária de anteontem. Entre as ideias debatidas na ocasião, mereceu destaque do parlamentar a proposta de dispensar empresas exportadoras da cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Segundo o socialista, a medida daria incentivo à fruticultura irrigada no Sertão do São Francisco, atividade responsável por 16 das 22 empresas em Pernambuco cuja maior fatia do faturamento tem origem em vendas no mercado internacional. “Os ganhos na geração de emprego e renda seriam essenciais”, avaliou, lembrando que o benefício se estenderia para toda a cadeia. “A fruticultura tem potencial para engrenar o desenvolvimento do Estado. É preciso aperfeiçoar a atividade, investir em pesquisa e desenvolvimento e derrubar burocracias”, sublinhou.



Biografia de ex-prefeito de Caruaru

O deputado Tony Gel (MDB) anunciou, anteontem, que apresentou um Voto de Aplausos pelo lançamento da biografia “Anastácio: o eterno prefeito”, escrita pelo jornalista caruaruense Fernandino Neto e publicada pela Companhia Editora de Pernambuco (Cepe). O livro, que narra a trajetória do ex-prefeito Anastácio Rodrigues, foi lançado no último dia 16, em Caruaru (Agreste). Segundo o deputado, a obra relata a história política recente do município. O emedebista elogiou a trajetória de Rodrigues, tido por ele como “um dos mais sérios e honestos prefeitos da história do município”. “Ele disputou uma eleição muito difícil em 1968 pelo MDB, tendo governado até 1973. Quando entregou a Prefeitura, não tinha carro próprio e morava em casa alugada. Hoje está com 90 anos e é um arquivo vivo”, destacou. Tony Gel também ressaltou a importância do trabalho da Cepe e do presidente da companhia, Ricardo Leitão. A deferência foi endossada pela deputada Terezinha Nunes (PSDB).



Universidade Federal do Agreste

A criação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape), aprovada pela Câmara dos Deputados nesta semana, foi destacada, anteontem, pelo deputado Sílvio Costa Filho (PRB). A nova instituição será formada a partir da Unidade Acadêmica da Universidade Federal Rural de Pernambuco, instalada em Garanhuns. O parlamentar ressaltou a contribuição do senador Armando Monteiro (PTB-PE) para a aprovação do projeto. O congressista foi relator da matéria no Senado. “A Ufape terá um papel fundamental para a região, gerando oportunidades para os jovens que querem se qualificar para o mercado de trabalho e para a vida”, disse Costa Filho. Em aparte, o deputado Augusto César (PTB) também comemorou a notícia.



Discriminação racial e síndrome de Down

O deputado Odacy Amorim (PT) registrou, anteontem, a passagem dos dias internacionais contra a discriminação racial e da síndrome de Down. O parlamentar homenageou Débora Seabra, primeira professora de Ensino Fundamental do Brasil com síndrome de Down. O parlamentar citou, ainda, a postagem preconceituosa da desembargadora Marília Castro Neves, do Rio de Janeiro, que, a partir de notícias sobre Débora, questionou o que professores com a síndrome poderiam ensinar. “A desembargadora precisa entender que não é melhor do que uma professora que não pediu para nascer com síndrome de Down”, disse. Amorim frisou que a mesma magistrada também publicou notícias falsas sobre a vereadora Marielle Franco (PSOL), assassinada no Rio de Janeiro, no último dia 14. “O Brasil libertou os escravos, mas não deu oportunidades a eles”, disse o parlamentar, que elogiou a política de cotas do governo do ex-presidente Lula.



Plenário aprova remanejamento de R\$ 5,3 milhões para bolsas universitárias

Proposta visa incentivar a permanência de alunos nas instituições do Estado

O Plenário da Assembleia Legislativa autorizou, anteontem, o remanejamento de R\$ 5,3 milhões no orçamento da Secretaria de Educação. A mudança, aprovada em Primeira Discussão, se destina a custear o Programa de Acesso ao Ensino Superior – iniciativa que irá pagar bolsas a estudantes de baixa renda em universidades públicas em Pernambuco. Os recursos se-



PROJETO - Recursos sairão do orçamento de programas voltados aos ensinos fundamental e médio

rão retirados do orçamento de programas voltados à melhoria do desempenho dos ensinos fundamental e médio.

Único deputado a se opor à proposta, Edilson Silva (PSOL) disse que, apesar da “destinação nobre”, a alteração não poderia contingenciar ações voltadas ao ensino básico. “Se a verba saísse do orçamento da publicidade, votaríamos favoravelmente”, ressaltou.

Teresa Leitão (PT), votou pela alteração, mas ressaltou que considera a medida paliativa. “Se não cuidarmos, daqui a dois meses vem outra proposta igual a essa. É preciso uma ação realmente estruturante.” Líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB) pontuou que a medida é importante, “para a manutenção dos alunos que já estão na universidade”.

Comissão de Administração

Projeto que prevê notificação de atendimentos de menores sob efeito de drogas é aprovado

Estabelecimentos de saúde do Estado deverão comunicar ao Conselho Tutelar e aos pais ou responsáveis todas as vezes que fizerem o atendimento de crianças e adolescentes em razão do consumo de álcool ou entorpecentes. A medida está prevista no Projeto de Lei nº 1829/2018, de autoria da deputada Priscila Krause (DEM). O texto foi aprovado, anteontem, pela Comissão de Administração Pública, com modificações previstas em Substitutivo da Comissão de Justiça.

Na justificativa da proposição, a autora resalta

que o Artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente não proíbe apenas a comercialização de álcool para menores de 18 anos, mas também a oferta desse produto. “É visível em períodos mais festivos o incremento na quantidade de embriaguez juvenil, o que cria na sociedade o sentimento de que esse delito não está sendo coibido”, considera Priscila Krause na mensagem.

“Isso se deve, em parte, ao fato de o Poder Público não ter como fiscalizar todas as oportunidades de consumo ilegal de álcool, espe-



PROPOSTA - Estabelecimentos de saúde deverão fazer comunicação ao Conselho Tutelar

cialmente quando ele ocorre em áreas particulares, como casas e condomínios”, analisa a parlamentar. Krause acrescentou que projeto si-

milar já foi transformado em lei no Rio de Janeiro.

O presidente da Comissão de Administração, deputado Lucas Ramos (PSB),

vê com bons olhos a iniciativa. “A Organização Mundial da Saúde aponta para um número preocupante de jovens que utilizam drogas

ou fazem uso abusivo de álcool e dão entrada em unidades hospitalares”, registrou. “A proposta contribui com a identificação desses casos e permitirá uma rápida resposta do Poder Público para apaziguar e conversar com a família sobre essas situações”, concluiu.

DISCUSSÃO - Outras dez proposições foram aprovadas pelo colegiado. Entre elas, o Projeto de Lei nº 1824/2018, da deputada Terezinha Nunes (PSDB), que estabelece um horário específico para as empresas de telemarketing realizarem chamadas telefônicas.

Funcionalismo

Joel da Harpa quer progressão salarial também para militares inativos

Uma revisão do reajuste realizado no ano passado para que policiais militares e bombeiros inativos também possam ter progressão salarial foi reivindicada pelo deputado Joel da Harpa (PODE), no Grande Expediente de anteontem. Segundo o parlamentar, o Governo deve reabrir os canais de negociação com as associações representativas.

Segundo a Lei Complementar nº 351/2017, os militares ativos podem ter progressão salarial uma vez por ano, antes de serem promovidos para uma



QUEIXA - “Só subtenentes e coronéis foram beneficiados”

patente superior, com até cinco faixas de aumento possíveis. A única exceção são as patentes máximas

de cada carreira: subtenentes (praças) e coronéis (oficiais), em que não há esses níveis de progressão.

“Os inativos foram prejudicados com o projeto que esta Casa aprovou no ano passado. Agora que os ânimos estão mais tranquilos, deveríamos criar uma comissão para discutir a medida com as entidades”, defendeu o deputado. “Só os subtenentes e coronéis foram beneficiados, enquanto todas as outras patentes não podem progredir entre as faixas quando se tornam inativos”, explicou.

A abertura de negociações com o Governo pela alteração do modelo de remuneração dos milita-

res estaduais também foi defendida pela Oposição. “Deveríamos marcar uma reunião com o secretário de Administração, Milton Coelho, para buscar algum encaminhamento para essa negociação. É preciso que o Governo crie uma alternativa para valorizar todos os inativos”, propôs o líder opositor, Sílvio Costa Filho (PRB).

“Se os coronéis tiveram esse reconhecimento do Governo, por que as outras patentes não podem ter o mesmo tratamento quando inativos?”, questionou

Augusto César (PTB). “A tendência com o tempo é que a distorção aumente e, depois de dez anos, os aposentados tenham uma renda muito abaixo do que tinham inicialmente, como acontece com funcionários do INSS”, comentou Edilson Silva (PSOL). Já o deputado Romário Dias (PSD), propôs que a questão seja discutida no âmbito da Comissão de Administração da Alepe. “Poderemos nos reunir com representantes da categoria para discutir os pontos que poderiam ser alterados”, sugeriu.

Leis

LEI Nº 16.317, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos e a comercialização de produtos por farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As farmácias e drogarias ficam autorizadas a prestar os seguintes serviços farmacêuticos:

- I - aplicação subcutânea, intramuscular ou intradérmica de medicamentos injetáveis, mediante apresentação de receita médica;
- II - acompanhamento farmacoterapêutico;
- III - medição e monitoramento da pressão arterial;
- IV - medição da temperatura corporal;
- V - medição e monitoramento da glicemia capilar;
- VI - transfixação dérmica de adereços estéreis; e,
- VII - atenção farmacêutica, inclusive a domiciliar.

§ 1º A autorização para prestação de serviços especificados neste artigo será concedida por autoridade sanitária, mediante inspeção prévia, destinada à verificação do atendimento aos requisitos regulamentares, sem prejuízo das disposições contidas em normas específicas ou complementares.

§ 2º As farmácias e drogarias poderão proceder à aplicação de vacinas, mediante prescrição médica e responsabilidade técnica do farmacêutico, desde que autorizadas pela vigilância sanitária e epidemiológica no alvará sanitário.

§ 3º Os serviços farmacêuticos prestados pelas farmácias e drogarias deverão constar do Manual de Boas Práticas Farmacêuticas e no Procedimento Operacional Padrão do estabelecimento.

§ 4º O farmacêutico, após a prestação do serviço, fornecerá declaração específica em papel timbrado do estabelecimento, contendo o registro do serviço efetuado.

Art. 2º As farmácias ficam autorizadas à manipulação e à dispensação de produtos classificados como oficiais e de medicamentos isentos de prescrição médica, mediante prescrição do profissional farmacêutico, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Farmácia.

§ 1º Os medicamentos e os produtos considerados como dinamizados, homeopáticos, antroposóficos e anti-homotóxicos, cuja prescrição médica é dispensada, poderão ser manipulados e dispensados pelas farmácias, mediante prescrição do profissional farmacêutico.

§ 2º As farmácias ficam autorizadas à manipulação e à dispensação de produtos classificados como cosméticos, dermocosméticos, perfumes, de higiene pessoal, de cuidados pessoais ou de ambiente, mediante prescrição do profissional farmacêutico.

Art. 3º Fica autorizada a manipulação, o recondicionamento em embalagens individualizadas e a dispensação, conforme necessidade do usuário, de medicamentos, alimentos e suplementos alimentares, na forma farmacêutica de cápsulas oleaginosas mole, adquiridas a granel pelas farmácias.

Art. 4º Fica permitido às farmácias e às drogarias o comércio dos seguintes produtos:

- I - medicamentos;
- II - alimentos e módulos de nutrientes para nutrição enteral;
- III - fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de segmento para lactentes;
- IV - adoçantes dietéticos;
- V - alimentos para dietas com restrição de nutrientes, de gorduras, de proteína, de sódio, de sacarose, de frutose, de glicose e de outros monos ou dissacarídeos;
- VI - suplementos de vitaminas e de minerais, isoladas ou associadas entre si, enquadrados como alimentos;
- VII – vitaminas e minerais isolados ou associados entre si;
- VIII - produtos fontes naturais de vitaminas e de minerais, legalmente regulamentados por Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ), em conformidade com a legislação pertinente;
- IX - chás;

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Pastor Cleiton Collins; **2º Vice-Presidente**, Deputado Romário Dias; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Júlio Cavalcanti; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros ; **1º Suplente**, Deputado Augusto César; **2º Suplente**, Deputada Socorro Pimentel; **3º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Suplente**, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Amanda Silva (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

X - produtos médicos e ortopédicos;

XI - produtos para diagnóstico de uso in vitro; e,

XII - cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, produtos e acessórios de proteção solar.

Parágrafo único. Para fins deste artigo, entende-se por nutrição enteral o alimento para fins especiais, com ingestão controlada de nutrientes, na forma isolada ou combinada, de composição definida ou estimada, especialmente formulada e elaborada para uso por sondas ou via oral, industrializado ou não, utilizada exclusiva ou parcialmente para substituir ou complementar a alimentação oral em pacientes desnutridos ou não, conforme suas necessidades nutricionais, em regime hospitalar, ambulatorial ou domiciliar, visando a síntese ou manutenção dos tecidos, órgãos ou sistemas;

Art. 5º Todos os produtos devem ser armazenados e expostos de forma ordenada, seguindo as especificações do fabricante e sob condições que garantam a manutenção de sua identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e rastreabilidade.

§ 1º Os ambientes destinados ao armazenamento e à exposição devem ser mantidos limpos, com capacidade suficiente para assegurar o acondicionamento ordenado das diversas categorias de produtos, protegidos da ação direta da luz solar, umidade e calor, de modo a preservar a identidade e integridade química, física e microbiológica, garantindo sua qualidade e segurança.

§ 2º Para aqueles produtos que exijam armazenamento e/ou exposição em temperatura controlada, devem ser obedecidas as especificações declaradas na respectiva embalagem, devendo a temperatura do local ser medida e registrada diariamente.

Art. 6º São vedadas às farmácias e drogarias a comercialização ou a exposição ao consumo dos seguintes produtos, substâncias, aparelhos ou acessórios:

I - alimentos comuns, como: bebidas com qualquer teor alcoólico, pães, açúcar, café, sal comum, sopas, cereais, temperos, condimentos e especiarias;

II - artigos de uso doméstico, como: lâmpadas, vassouras, panos, esponjas, objetos de decoração, roupas de cama, mesa ou banho, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferramentas, artigos de armarinho e artigos de papelaria;

III - cigarros, charutos, isqueiros e demais artigos de tabacaria;

IV - água sanitária, detergente, desinfetante, cera, inseticida e demais produtos destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação domiciliar, em ambientes coletivos e/ou públicos, em lugares de uso comum e no tratamento de água;

V - produtos veterinários, como: vacinas, agrotóxicos, rações, ossos sintéticos, comedouros e acessórios para animais de estimação;

§ 1º A proibição para a comercialização dos produtos especificados no inciso I não se aplica aos alimentos listados no art. 4º ou que façam parte de indicação terapêutica regulamentada pelas autoridades sanitárias competentes.

§ 2º A proibição para a comercialização dos produtos especificados no inciso V deste artigo não se aplica às farmácias veterinárias.

§ 3º A proibição deste artigo não se aplica para a comercialização de cartão telefônico e de cartão de estacionamento em área pública.

Art. 7º A autoridade sanitária deve explicitar na licença de funcionamento as atividades que a farmácia está apta a executar, que deverão estar afixadas em local visível ao consumidor.

Art. 8º Os responsáveis pelo estabelecimento que descumprirem o disposto nesta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a depender do porte do estabelecimento, com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor após 120 dias de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se a Lei nº 14.103, de 1º de julho de 2010.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 22 de março do ano de 2018, 202º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA
DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR - PTB

LEI Nº 16.318, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Lei nº 13.678, de 9 de dezembro de 2008, que veda aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, a exigência de valor mínimo para compras com o cartão de crédito ou de débito, e determina providências pertinentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 13.678, de 9 de dezembro de 2008, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 1º ”

§ 1º Os estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços devem afixar, em local visível, cartaz com o seguinte teor: (AC)

“É VEDADO AO FORNECEDOR DE PRODUTOS OU SERVIÇOS EXIGIR DO CONSUMIDOR VALOR MÍNIMO PARA PAGAMENTO COM CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO”. (AC)

§ 2º O cartaz terá, no mínimo, 29,7 cm de altura por 42,0 cm de largura (Folha A3), com caracteres em negrito.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 22 de março do ano de 2018, 202º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA - PSB

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1.496, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senador Magno Pereira Malta.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****R E S O L V E :**

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senador Magno Pereira Malta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 31 de outubro do ano de 2017, 201º da Revolução
Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.**

GUILHERME UCHÔA
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE
AUTORIA DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA**

REPUBLICADO**RESOLUÇÃO Nº 1.502, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao
Empresário Clebel de Souza Cordeiro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****R E S O L V E :**

Art. 1º Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco ao empresário Clebel de Souza Cordeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de novembro do ano de 2017, 201º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.**

GUILHERME UCHÔA
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE
AUTORIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES**

REPUBLICADO**RESOLUÇÃO Nº 1.503, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor Plínio
Antônio Leite Pimentel Filho, para o cargo de Administrador Geral
do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****R E S O L V E :**

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa do Advogado, Senhor Plínio Antônio Leite Pimentel Filho, para o cargo de Administrador Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 19 de dezembro do ano de 2017, 201º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.**

GUILHERME UCHÔA
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

REPUBLICADO**RESOLUÇÃO Nº 1.508, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado André Ferreira.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****R E S O L V E :**

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado André Ferreira, no período de 1º a 17 de fevereiro de 2018, onde estará em viagem a Europa (França/Espanha), sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 6 de fevereiro do ano de 2018, 201º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.**

GUILHERME UCHÔA
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE
AUTORIA DA MESA DIRETORA**

REPUBLICADO**RESOLUÇÃO Nº 1.509, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Romário Dias.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****R E S O L V E :**

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Romário Dias, no período de 5 a 14 de fevereiro de 2018, onde estará em viagem a Portugal, sem ônus para este Poder.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT), TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISSIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JOEL DA HARPA (PTN), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 27 (vinte e sete) de março, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:**I)PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:**

1)Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2018, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Modifica o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.)

II)PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1)Projeto de Lei Complementar nº 1878/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 368, de 12 de setembro de 2017.)

Regime de urgência

2)Projeto de Lei Complementar nº 1879/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Regulamenta o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal.)

3)Projeto de Lei Complementar nº 1886/2018, de autoria do Defensor Público – Geral do Estado(Ementa: Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e da Carreira dos seus membros. Altera a Lei Complementar nº 20, de 9 de junho de 1998, bem como a Lei Complementar nº 124, de 2 de julho de 2008 e a Lei Complementar nº 193, de 9 de dezembro de 2011, e dá outras providências)

III)PROJETOS LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 1880/2018, de autoria do Deputado Edilson Silva (Ementa: Altera a Lei 11.329, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público de Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Pernambuco)

2)Projeto de Lei Ordinária nº 1881/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), o imóvel que indica situado no Município de Garanhuns.)

3)Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao Município do Recife o direito de uso de área de bem imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Rua Benfca, nº 198, Município do Recife)

4)Projeto de Lei Ordinária nº 1883/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco - SEINSP.)

5)Projeto de Lei Ordinária nº 1884/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE a ceder o direito de uso do imóvel que indica.)

6)Projeto de Lei Ordinária nº 1885/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre o afastamento das atividades em sala de aula de professores que figurem no polo passivo de processos por pedofilia)

7)Projeto de Lei Ordinária nº 1887/2018, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual Comemorativo dos Imigrantes Japoneses e de seus Descendentes.)

8)Projeto de Lei Ordinária nº 1888/2018, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Mês dedicado à prevenção e diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, no Mês de Setembro)

IV)PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1)Projeto de Resolução nº 1889/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao advogado e Grão Mestre Grande Loja Maçônica de Pernambuco, Janduhy Fernandes Cassiano Diniz)

V) Apreciação da Indicação para o "PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA", NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

1. CATEGORIA REGIÃO AGRESTE

1.1) Indicação para o "PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA", de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para o município de Limoeiro.

DISCUSSÃO:**I)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

1)Projeto de Lei Complementar nº 1878/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 368, de 12 de setembro de 2017.)

Regime de urgência

II)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 1164/2017, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre instalação de mecanismo de alerta no painel luminoso em caso de assalto no interior de ônibus de transporte coletivo de passageiros intermunicipal.)

Relator: Deputado Tony Gel

2)Projeto de Lei Ordinária nº 1242/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a implantação de um Serviço de Referência de Doenças Raras no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

Relator: Deputado Antônio Moraes

3)Projeto de Lei Ordinária nº 1247/2017, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Estabelece o impedimento e a extinção de contratos administrativos e benefícios fiscais para empresas que adquirirem produtos de origem ilícita ou sem a respectiva Nota Fiscal)

Relator: Deputado Lucas Ramos

4)Projeto de Lei Ordinária nº 1261/2017, de autoria do Deputado Beto Acioli (Ementa : Altera a Lei nº 6.123, de 13 de março de 1973, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

5)Projeto de Lei Ordinária nº 1322 /2017, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do teste de Zika em todos as doações de sangue no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado Tony Gel

6)Projeto de Lei Ordinária nº 898/2016, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Garante o direito a acessibilidade da pessoa ostomizada aos sanitários de uso público e dá outras providências.)

Relator: Deputado Tony Gel

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1589/2017

7)Projeto de Lei Ordinária nº 1589/2017, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais do Estado de Pernambuco a disponibilizar banheiros adaptados ao uso de pessoas ostomizadas)

Relator: Deputado Ricardo Costa

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 898/2016

8)Projeto de Lei Ordinária nº 1832/2018, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Extingue o Fundo de Desenvolvimento Justiça e Segurança, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - FJDS)

Relator: Deputado Rodrigo Novaes

9)Projeto de Lei Ordinária nº 1841/2018, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a permissão da diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado no Estado de Pernambuco e dá outras providências..)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

10)Projeto de Lei Ordinária nº 1850/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 15.619, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento de Academias de musculação e demais estabelecimentos de Condicionamento Físico, Iniciação e Prática Esportiva, de Ensino de Esportes e de Recreação Esportiva..)

Relator: Deputado Antonio Moraes

11)Projeto de Lei Ordinária nº 1860/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre sistema de emergência em banheiros para deficientes e pessoas com mobilidade reduzida e dá outras providências..)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

12)Projeto de Lei Ordinária nº 1870/2018, de autoria do Governado do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder, com encargo, ao Município de Olinda, o direito de uso do imóvel integrante de seu patrimônio, situado na Rodovia PE-15, Cidade Tabajara, Município de Olinda.)

Relator: Deputado Lucas Ramos

III)EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1)Substitutivo nº 2/2018, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1787/2017) ao Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares de afixar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e dá outras providências..)

Relator: Deputado Antonio Moraes

IV)PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1)Projeto de Resolução nº 1889/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao advogado e Grão Mestre Grande Loja Maçônica de Pernambuco, Janduhy Fernandes Cassiano Diniz)

V) Apreciação da Indicação para o "PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA", NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1.317, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

1. CATEGORIA REGIÃO AGRESTE

1.1) Indicação para o "PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA BIBLIOTECA", de autoria do Deputado Aluísio Lessa, para o município de Limoeiro.

RECIFE, 22 DE março DE 2018.**DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE**

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 6 de fevereiro do ano de 2018, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

REPUBLICADO

Proposta de Emenda à Constituição

Proposta de Emenda à Constituição Nº 11/2018

Emenda: Modifica o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.97

VI -

a) O candidato pessoa com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) sobre a quantidade total de vagas oferecidas aos candidatos, para cada cargo ou emprego público. Caso a aplicação do percentual aqui previsto resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número subsequente; (NR)

.....”

Art. 2º Esta emenda constitucional não se aplicará aos concursos públicos ou às seleções simplificadas iniciados antes da sua entrada em vigor.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A Constituição Estadual desde a sua promulgação assegurou a reserva de vagas nos concursos públicos para as pessoas com deficiência (PCD). Com efeito, em sua redação original a alínea “a”, inciso VI do art. 97 dispunha: “ *será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de três por cento e o mínimo de uma vaga, para provimento por pessoa portadora de deficiência, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público*”.

Vê-se, portanto, que a redação original do inciso VI, do art. 97 da Carta Estadual, adotou dois critérios essenciais e indispensáveis para a inclusão da pessoa com deficiência na carreira pública: a fixação da reserva de vaga no percentual de 3% e a garantia mínima de uma vaga quando da realização dos concursos públicos.

Pois bem. No ano de 2016, a norma constitucional acima transcrita foi alterada por meio da Emenda 40/16, e, passou a vigorar com a seguinte redação:

“a) será reservado por ocasião dos concursos públicos e seleções públicas simplificadas o percentual de 5% (cinco por cento) para preenchimento por pessoas com deficiência, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público”.

Não restam dúvidas que o legislador estadual ao proceder à alteração constitucional agiu com boa intenção, especialmente no que diz respeito ao incremento do percentual de vagas de 3% (três por cento) para 5% (cinco por cento), entretanto, não se atentou o constituinte derivado aos efeitos nefastos da exclusão da garantia mínima da reserva de uma vaga para as pessoas com deficiência.

Com efeito, a supressão da garantia mínima de uma vaga permite que haja uma interpretação equivocada do dispositivo, qual seja, a de que só haverá reserva de vagas e/ou convocação de candidatos com deficiência aprovados na 20ª (vigésima vaga), de modo a respeitar o percentual de 5% expressos na Constituição Estadual, com a generalizada não distribuição de vagas reservadas e preterição na convocação de candidatos com deficiência aprovados.

O efeito deletério dessa interpretação para a inclusão das pessoas com deficiência na carreira pública estadual e dos municípios pernambucanos é patente.

Podemos, aqui, exemplificar esse prejuízo citando o concurso público realizado pelo Município de Calçado no ano de 2017 para selecionar servidores públicos. O edital do concurso, que adotou exclusivamente a regra contida na Constituição Estadual, ofertou um total de **113 (cento e treze)** vagas, oferecidas para **40 (quarenta)** cargos públicos diferentes e reservou apenas **duas** vagas para PCD.

Se seguíssemos a regra do Decreto 3298/99, e, já estivesse em vigor à emenda constitucional agora proposta o edital do concurso do Município de Calçado reservaria 16 (dezesseis) vagas para pessoas com deficiência.

Na mesma linha de raciocínio citamos, ainda, como exemplo o edital do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, publicado no ano de 2017, que não obedeceu exclusivamente à regra vigente na Constituição Estadual e, sim, adotou o critério da reserva da reserva mínima de vagas.

Se a Corte de Contas Estadual tivesse seguido tão somente a norma da Constituição do Estado acima transcrita, não teria oferecido uma vaga sequer para pessoas com deficiência. Ao adotar o dispositivo legal contido no § 2º, do art. 37, Decreto Federal nº 3298/99, o edital reservou 3 (três) vagas para pessoa com deficiência e 33 (trinta e três) vagas para ampla concorrência.

Vê-se, portanto, que a manutenção do texto constitucional em vigor além de propiciar a judicialização por contrariar norma expressa federal, qual seja, o Decreto Federal de nº 3.298/99 e não efetivar a regra contida no inciso VIII, do art. 37 da Constituição Federal, praticamente impede que as pessoas com deficiência participem de concurso público para ingressar no serviço público estadual ou nos municípios pernambucanos; os quais tendem a seguir tão somente o critério de 5% (cinco por cento) para a reserva de vagas em concursos para PCD.

Por outro lado, dados fornecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego à Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, comprovam os baixíssimos níveis de inclusão nos órgãos e empresas públicas da Administração Pública Estadual e Municipal em Pernambuco; vejamos:

Administração Pública Estadual:

TIPO	QTDE.DE ÓRGÃOS E EMPRESAS	QTDE SERVIDORES E EMPREGADOS	QTDE SERVIDORES E EMPREGADOS PCD/ REABILITADOS	PERCENTUAL DE INCLUSÃO PCD E REABILITADOS
ÓRGÃO/AUTARQUI A E FUNDAÇÃO	39	79.791	671	0,84%
EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	08	6.597	81	1,23%
TOTAL	47	86.388	752	0,87%

Administrações Públicas Municipais:

TIPO	QTDE.DE ÓRGÃOS E EMPRESAS	QTDE SERVIDORES E EMPREGADOS	QTDE SERVIDORES E EMPREGADOS PCD/ REABILITADOS	PERCENTUAL DE INCLUSÃO PCD E REABILITADOS
ÓRGÃO/AUTARQUI A E FUNDAÇÃO	107	36.253	42	0,12%
EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	02	550	09	1,64%
TOTAL	47	36.803	51	0,14%

Da leitura dos dados expostos, percebe-se que, no Estado de Pernambuco, os servidores e empregados públicos com deficiência representam apenas 0,87% do total de servidores. Nos Município a situação é ainda mais alarmante vez que os servidores públicos com deficiência representam 0,14% do total de servidores.

Importante, aqui, destacar que os dados do Ministério do Trabalho, acima expostos, foram formulados com base nos dados informados pelos próprios órgãos e empresas estaduais e municipais aos Sistema RAIS- Posição em 31.12.2016 e CAGED, na competência de janeiro de 2017 a novembro de 2017; tais dados, destaca, são consideradas apenas quando os órgãos ou empresas possuem mais de 100 (cem) trabalhadores.

Entendemos que esse equívoco interpretativo deverá ser afastado sob pena de agravar a situação do acesso das pessoas com deficiência ao ingresso no serviço público e, nesse sentido, propomos a presente proposta de Emenda à Constituição. Registre-se que a proposta de Emenda à Constituição também visa reparar o Ordenamento Jurídico do Estado, haja vista que a redação em vigor do art. 97 da Constituição Federal é contrária ao Decreto Federal de nº 3298/99 (regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da pessoa Portadora de Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências) norma, portanto, de observância obrigatória para os Estados da Federação.

Acreditamos que a nossa proposta de Emenda Constitucional, está em conformidade com a Constituição Federal, tendo em vista que a matéria está inserida na competência legislativa suplementar dos Estados Federativos (art. 24, §2º da Constituição Federal).

Busca-se, assim, legislar sobre direito fundamental e social. Observo, ainda, que o Supremo Tribunal Federal já reconheceu que a exigência constitucional de reserva de vagas para portadores de deficiência em concurso público se impõe ainda que o percentual legalmente previsto seja inferior a um, hipótese em que a fração deve ser arredondada. (RE nº 227.229-1 Minas Gerais).

Dito isto e considerando o princípio da simetria constitucional, temos que a proposta de emenda agora apresentada objetiva adequar a redação da alínea “a”, do inciso VI, do art. 97 da Constituição Estadual aos dispositivos constitucionais constantes do art. 5º, inciso I e §1º, as normas do art. 7º, caput, e inciso XXXI, art.37, caput, e inciso VIII, todas da Constituição Federal, aos artigos 1º a 3º, 4º1.b e 27 e alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, e “g” da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, ratificados pelo Brasil e promulgado pelo Decreto nº 6.949/2009, que possui status de emenda constitucional, art.1º da Lei Federal nº 7.853/89 e o art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 e o art. 35 caput da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

Ante o exposto, solicito aos meus pares que assinem a presente proposta de Emenda à Constituição a fim de cumprir o disposto no inciso, I, do art. 17 da Constituição Estadual.

Sala das Reuniões, em 5 de março de 2018.

Terezinha Nunes
Deputada

Adalto Santos, Álvaro Porto, André Ferreira, Antônio Moraes, Augusto César, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Dr. Valdi, Eduíno Brito, Francimar Pontes, Henrique Queiroz, João Eudes, Joaquim Lira, Laura Gomes, Lucas Ramos, Marcantônio Dourado, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinícius Labanca, Waldemar Borges, Zé Maurício.

À 1ª Comissão.

REPUBLICADA

Ato

ATO Nº. 603/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64, da Resolução nº 905, de 22/12/2008, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a previsão constante no art. 41 da Constituição Federal relativa à estabilidade dos servidores nomeados para cargos de provimento efetivo em virtude da aprovação em concurso público, após três anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, constituída nos termos do art. 1º, caput e parágrafo 2º, da Lei nº 15.702, de 21 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os Relatórios de Avaliação Semestral, realizados nos moldes do parágrafo 2º do art. 6º da Resolução nº 1.344/2015 de 16/12/2015 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Laudo Final de Avaliação, elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do parágrafo 2º do art. 10 da Resolução nº 1.344/2015 e suas alterações posteriores, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/03/2018;

RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores efetivos aprovados no concurso público de Edital nº01/2014, declarando, em consequência, para os abaixo elencados, **A ESTABILIDADE NO CARGO QUE OCUPAM:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	DATA ESTABILIZAÇÃO
573	Alexandre Torres Vasconcelos	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
602	Ana Gabriela Austregésilo Nepomuceno	Analista Legislativo - Biblioteconomia	NI01	06/01/2018
553	André Luiz Vasconcelos Zahar	Analista Legislativo - Comunicação	NI01	06/01/2018
575	André Pimentel Pontes	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
586	Antônio Rogerio Lins de Albuquerque Pessoa	Analista Legislativo - Informática	NI01	06/01/2018
590	Arthur Vítor de Sá Rodrigues Moraes	Analista Legislativo - Contabilidade	NI01	06/01/2018
556	Augusto César Neves Lima Filho	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
646	Barbara Maria Vieira Lima	Agente Legislativo	NIV01	04/03/2018
579	Bruno da Silva Araújo Pereira	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
604	Caio Viana Barreto Neto	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
617	Camilla Ferrão de Miranda	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
571	Carlos Fernando Lampert Rocha	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
561	Carlysangela Silva Falcão	Analista Legislativo - Comunicação	NI01	06/01/2018
628	Cheuk Kei Mark	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
642	Clarissa Rodrigues Falbo	Analista Legislativo - Comunicação	NI01	06/01/2018
623	Dá Filipe Santos de Abreu	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
621	Dailvisson Santana Alves de Souza Junior	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
592	Daniel Wanick Sarinho	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
610	Daniela Maria Marinho de Albuquerque	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
622	Daniella Novaes Gomes	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
598	Daniilo do Nascimento Queiroz	Analista Legislativo - Informática	NI01	06/01/2018
616	Diego Viana Melo	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
581	Diogo Bezerra Lopes Pereira	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
567	Ednison da Silva Cardoso	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
552	Edson Alves de Assis Júnior	Analista Legislativo - Comunicação	NI01	06/01/2018
626	Eduardo Henrique Ferreira de Freitas	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
601	Eduardo Rodrigo Albuquerque Antunes	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
563	Eliza Mayumi Kobayashi	Analista Legislativo - Comunicação	NI01	06/01/2018
569	Erick Bezerra de Souza	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
638	Érika de Melo Pereira	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
637	Eveline Gonçalves Leal	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
597	Fábio Vinícius Ferreira Moreira	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
576	Fabrizio Martins Silva	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
548	Filipe Luiz Melo da Costa Monteiro	Analista Legislativo - Informática	NI01	06/01/2018
620	Filipe Monterazo Cordeiro	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
636	Gabriel Dalla Favera de Oliveira	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
546	Gabriela Bezerra de Souza	Analista Legislativo - Comunicação	NI01	06/01/2018
624	Gabriela Vilela Lyra	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
630	Giordano Castro de Andrade	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
640	Glauber Max de Oliveira Campelo	Analista Legislativo - Engenharia	NI01	19/01/2018
582	Guilherme Freitas Freire	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
568	Guilherme Stor de Aguiar	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
615	Gustavo Henrique Araújo de Melo e Silva	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
560	Haymone Leal Ferreira Neto	Analista Legislativo - Comunicação	NI01	06/01/2018
644	Helena Castro de Alencar	Analista Legislativo - Comunicação	NI01	06/01/2018
557	Isabela Zumba Mascarenhas Senra Gaspar	Analista Legislativo - Comunicação	NI01	06/01/2018
555	Isabelle Costa Lima	Analista Legislativo - Comunicação	NI01	06/01/2018
603	Ismênia dos Santos Silva	Analista Legislativo - Biblioteconomia	NI01	06/01/2018
633	Ítalo Henrique de Souza Lopes	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
578	Ivan Pessoa Holanda	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
554	Ivanna Aguiar de Castro	Analista Legislativo - Comunicação	NI01	06/01/2018
609	João Victor Rocha Leandro	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
588	Josemar Joaquim de Assunção Junior	Analista Legislativo - Contabilidade	NI01	06/01/2018
545	Júlia Carolina Vargas Guimarães	Analista Legislativo - Comunicação	NI01	06/01/2018
634	Juliana Aretakis Vieira de Melo Mota	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
595	Juliano de Souza Freitas	Analista Legislativo - Informática	NI01	06/01/2018
574	Laiza Gemir Baracho Campos	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
580	Lucas Coelho Paes	Analista Legislativo - Consultoria	NI01	06/01/2018
608	Lucas Godoy Vilela Barbosa	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
547	Luciano Carlos Tavares Galvão Filho	Analista Legislativo - Comunicação	NI01	06/01/2018
631	Luis Otavio Cavalcante Borba	Agente Legislativo	NIV01	04/02/2018
629	Luiz Felipe Malta Montenegro	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018

562	Luiz Felipe Marques dos Santos Junior	Analista Legislativo – Comunicação	NI01	06/01/2018
591	Luiz Pedro Carneiro Campello	Analista Legislativo – Contabilidade	NI01	06/01/2018
564	Maila Diamante Brun	Analista Legislativo – Comunicação	NI01	06/01/2018
599	Marcelo Rodrigues Nunes Mendes	Analista Legislativo – Informática	NI01	06/01/2018
558	Marcos Miguel Rosado Junior	Analista Legislativo – Comunicação	NI01	06/01/2018
607	Maria Camila Cipriano Freire	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
565	Maria Tayza Barros de Lima	Analista Legislativo – Comunicação	NI01	06/01/2018
584	Marina Arcoverde Ribeiro Freire	Analista Legislativo – Consultoria	NI01	06/01/2018
570	Maristela Inês Cavalcanti de Albuquerque	Analista Legislativo – Consultoria	NI01	07/01/2018
551	Mauro Lucio Nascimento	Analista Legislativo – Comunicação	NI01	06/01/2018
577	Mauro Soares Carneiro	Analista Legislativo – Consultoria	NI01	06/01/2018
585	Mônica Queiroz Vasconcelos Gempel	Analista Legislativo – Consultoria	NI01	06/01/2018
594	Mozart de Siqueira Campos Araújo Filho	Analista Legislativo – Informática	NI01	06/01/2018
639	Nallim Santana Fernandes Borges	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
549	Raero Jornada Monteiro	Analista Legislativo – Comunicação	NI01	06/01/2018
606	Rafael dos Santos Tavares	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
625	Raissa Castelo Branco Viana	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
632	Raul Queiroz de Menezes	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
550	Regina Coeli de Araujo Guerra	Analista Legislativo – Comunicação	NI01	06/01/2018
618	Renan Lima Correa	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
613	Renata Miranda Porto	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
559	Rene Moreira Xavier Silva	Analista Legislativo – Consultoria	NI01	06/01/2018
614	Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
566	Rodrigo Nascimento Accioly	Analista Legislativo – Consultoria	NI01	06/01/2018
572	Rosa Mônica Mendes	Analista Legislativo – Consultoria	NI01	07/01/2018
612	Saulo Rodolfo Calado da Silva	Agente Legislativo	NIV01	06/01/2018
583	Victor Luiz Freitas Souza Barreto	Analista Legislativo – Consultoria	NI01	06/01/2018
587	Wagner Albuquerque Menezes Silva	Analista Legislativo – Informática	NI01	06/01/2018
645	Wanderice Maria Pereira da Silva	Agente Legislativo	NIV01	09/01/2018

Sala Torres Galvão, 21 de março de 2018.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO DIOGO MORAES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 20 DE MARÇO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ FERREIRA, BETO ACCIOLY, DR. VALDI, EDILSON SILVA, GUILHERME UCHOA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO DIOGO MORAES ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JULIO CAVALCANTI E SOCORRO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO, INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SIMONE SANTANA APELA AO GOVERNO DO ESTADO PELA CONCLUSÃO DA PONTE DO RIO CAXITO. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL COMEMORA A ASSINATURA ANTEONTEM DE TERMO DE COMPROMISSO PARA INSTALAÇÃO DE FACULDADE DE MEDICINA EM ARARIPINA. O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI COBRA DO GOVERNO DO ESTADO CONVOCAÇÃO PARA A POSSE NOS CARGOS DE APROVADOS EM CONCURSO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA TRABALHAREM NA VI GERES. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES CRITICA A GESTÃO DA PREFEITURA DE GRAVATÁ. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEFENDE O DELEGADO JORGE FERREIRA DA ACUSAÇÃO DE POSTAGEM DE DECLARAÇÕES SOBRE O HOMICÍDIO DA VEREADORA DO RIO DE JANEIRO MARIELLE FRANCO. O PRESIDENTE PARABENIZA O DEPUTADO JOAQUIM LIRA PELO NASCIMENTO DO FILHO ELIAS NETO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO ANUNCIA A COMEMORAÇÃO AMANHÃ DO DIA INTERNACIONAL DE LUTA PELA ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE REGISTRA PRESENÇA NAS GALERIAS DE ALUNOS DA FACULDADE DAMAS, RELATA PARTICIPAÇÃO ONTEM EM GRAVATÁ DO ENCONTRO ESTADUAL FNDE EM AÇÃO, DENUNCIA ABANDONO DE PONTES DO RECIFE E É APARTEADA PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO. A DEPUTADA TERESA LEITÃO SAÚDA OS ALUNOS DA FACULDADE DAMAS E DEFENDE A CRIAÇÃO DE CPI DO TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO E É APARTEADA PELA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE. O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO APELA À COMPESA PELA REGULARIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE CALÇADOS, LAJEDO E SÃO BENTO DO UNA. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM PRIMEIRO TURNO O PROJETO 1338/2017 E O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 1696/2017 E EM TURNO ÚNICO AS INDICAÇÕES 10572 A 10605 E OS REQUERIMENTOS 4673 A 4679. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES RELATA NÃO ATENDIMENTO HOJE POR SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO, DE CONVOCAÇÃO PELA COMISSÃO DE AGRICULTURA E ANUNCIA ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL DESTA CASA DE CONSULTA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ APONTA DISTINÇÃO ENTRE O CONVITE FEITO PELA COMISSÃO DE AGRICULTURA AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E A CONVOCAÇÃO NOS TERMOS LEGAIS E ENTREGA OFÍCIO DO COLEGIADO COM O CONVITE AO PRESIDENTE, O QUAL ACUSA O RECEBIMENTO. SÃO ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES 10668 A 10685 E OS REQUERIMENTOS 4697 A 4711. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA SEXTA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018, ÀS 18 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO JULIO CAVALCANTI

ÀS 18 HORAS DE 20 DE MARÇO DE 2018, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E VINÍCIUS LABANCA, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA SOLENIIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO DEMOCRÁTICO E POPULAR FREI CANECA 2018 A MALAQUIAS ANCELMO DE OLIVEIRA E CACIQUE CHICÃO *IN MEMORIAM*, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E ISALTINO NASCIMENTO, RESPECTIVAMENTE. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE NARRA A TRAJETÓRIA PÚBLICA DOS HOMENAGEADOS. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES APONTA OS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE POR MALAQUIAS ANCELMO DE OLIVEIRA POR MEIO DO COOPERATIVISMO. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO DENOTA A LUTA CONTRA O PRECONCEITO CONFIGURADA NA HOMENAGEM AO CACIQUE CHICÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS LÊ TEXTO SOBRE A RESOLUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DA MEDALHA. MALAQUIAS ANCELMO DE OLIVEIRA E O CACIQUE MARCOS XUCURU, REPRESENTANTE DO CACIQUE CHICÃO, NESTA ORDEM, RECEBEM CADA UM DO PRESIDENTE E DO RESPECTIVO AGRACIANTE A MEDALHA E DO RESPECTIVO AGRACIANTE O CORRESPONDENTE DIPLOMA E PUBLICAÇÕES. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL. MARCOS XUCURU COMPARA O SOFRIMENTO DOS INDÍGENAS COM O VIVENCIADO POR TRABALHADORES SEM TERRA, QUILOMBOLAS, RIBEIRINHOS E CIGANOS. MALAQUIAS ANCELMO DE OLIVEIRA DESTACA O TRABALHO DOS COOPERADOS DO CAMPO E DA CIDADE NA CONSTRUÇÃO DE UM ESTADO MAIS JUSTO E SOLIDÁRIO. REGISTRAM-SE PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 93, IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco, os deputados JÚLIO CAVALCANTI (PTB), PRISCILA KRAUSE (DEM), JOÃO EUDES (PDT) e JADEVAL DE LIMA (PMN), titulares e os Deputados ANTÔNIO MORAES (PSDB), AUGUSTO CÉSAR (PTB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), TERESA LEITÃO (PT) e VINÍCIUS LABANCA (PSB) suplentes, da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, para que compareçam à Reunião Extraordinária que terá lugar às 10 (dez) horas, do dia 23 (vinte e três) de março do corrente ano, a ser realizada, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, para eleição do Presidente e Vice-Presidente da referida Comissão.

RECIFE, 22 DE março DE 2018.

Deputado **WALDEMAR BORGES**

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ENGENHARIA, AGRONOMIA E TECNOLOGIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco de acordo com o art. 278-A e seguintes, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: João Eudes (PDT), José Humberto Cavalcanti (PTB), Laura Gomes (PSB), Rogério Leão (PR) e Socorro Pimentel (PSL), membros efetivos deste Colegiado, para se fazerem presentes à Reunião de Ordinária da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Agronomia e Tecnologia, a ser realizada no dia 27 de março de 2018 às 16h30, no Plenarinho I, no edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, localizado na Rua da União, Boa Vista, Recife, onde estarão em pauta a seguinte matéria:

ASSUNTO: “Regulamentação da Lei Estadual Nº 13.032 de 14/06/2006, alterado pela Lei Nº 13.341 de 27/11/2007 e regulamentada parcialmente (para alvenaria estruturante) pelo Decreto nº 33.747 de 06/08/2009”.

RECIFE, 22 DE março DE 2018.

Deputado **Eduíno Brito**

Coordenador Geral da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Agronomia e Tecnologia

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 21 DE MARÇO DE 2018, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOEL DA HARPA, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS BETO ACCIOLY, EVERALDO CABRAL, JOAQUIM LIRA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO E ROGÉRIO LEÃO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O DEPUTADO GUILHERME UCHOA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E SOCORRO PIMENTEL, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL CRITICA O GOVERNO DO ESTADO POR DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES PELO IPA A AGRICULTORES DO SERTÃO EM QUANTIDADE INSUFICIENTE E DEFENDE O RECONHECIMENTO DO CENTRO DE HABILITAÇÃO E APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR DO ARARIPE COMO INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA. O DEPUTADO LUCAS RAMOS RELATA REALIZAÇÃO ONTEM EM PETROLINA DO PRIMEIRO ENCONTRO DE PRODUTORES DA REGIÃO PARA DEBATE DE AGENDA DE FUTURO PARA A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA IRRIGADA. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO TONY GEL EXALTA ANASTÁCIO RODRIGUES, EX-PREFEITO DE CARUARU, ELOGIA O TRABALHO REALIZADO PELA CEPE E É APARTEADO PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. O DEPUTADO JOEL DA HARPA REGISTRA INSATISFAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES COM POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, COBRA ISONOMIA REMUNERATÓRIA ENTRE ATIVOS E INATIVOS DA CORPORAÇÃO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, SÍLVIO COSTA FILHO, EDILSON SILVA E ROMÁRIO DIAS. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO COMEMORA APROVAÇÃO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS DA CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO E É APARTEADO PELO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR. INICIA A ORDEM DO DIA. ANUNCIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO 1839/2017 COM A EMENDA 1, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, GUSTAVO NEGROMONTE, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO (35 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, BETO ACCIOLY, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, PEDRO SERAFIM NETO, ROGÉRIO LEÃO, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E GUILHERME UCHOA, ESTE EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA “C”, DO REGIMENTO INTERNO (14 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO 1839/2017 COM A EMENDA 1, NÃO CONSTANTES OS VOTOS DOS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS E RICARDO COSTA EM LISTAGEM EM ANEXO A ESTA ATA POR PROBLEMA DE REGISTRO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO MAS INCLUIDOS OS VOTOS DOS PARLAMENTARES POR DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE. ANUNCIADA A PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO 1871 COM A EMENDA 1, O DEPUTADO EDILSON SILVA SE POSICIONA CONTRARIAMENTE À RETIRADA DO ORÇAMENTO DE PROGRAMAS VOLTADOS À MELHORIA DO DESEMPENHO DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DA PROPOSTA PARA A MANUTENÇÃO DE ALUNOS NA UNIVERSIDADE. A DEPUTADA TERESA LEITÃO OPINA SE TRATAR DE MEDIDA PALIATIVA. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO 1871 COM A EMENDA 1, CONTRA O VOTO DO DEPUTADO EDILSON SILVA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS 1520/2017 E 1565/2017, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO 1/2017 AO PROJETO 1369/2017 E O PROJETO 1674/2017 COM A EMENDA 1 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 10606 A 10667 E OS REQUERIMENTOS 4680 A 4696. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO ODACY AMORIM REGISTRA A PASSAGEM HOJE DO DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN E DO DIA INTERNACIONAL CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E REPUDIA POSTAGEM DA DESEMBARGADORA MARILIA CASTRO NEVES NA QUAL SE REFERE A UMA PROFESSORA PORTADORA DA SÍNDROME. O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 1867 É ENVIADO A COMISSÕES E ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 10686 A 10715 E OS REQUERIMENTOS 4712 A 4718. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018, ÀS 18 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO

ÀS 18 HORAS DE 21 DE MARÇO DE 2018, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA INÍCIO DE SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DA DIOCESE DE GARANHUNS, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO, COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE APONTA A SIGNIFICÂNCIA DA DATA COMEMORATIVA PARA A DIOCESE. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO APONTA A PROFUSÃO DA FÉ PRATICADA PELA DIOCESE E ENTREGA PLACA COMEMORATIVA AO BISPO DOM PAULO JACKSON, BISPO DA DIOCESE HOMENAGEADA, QUE CHAMA A ATENÇÃO DESTA CASA PARA PROBLEMAS DA REGIÃO ALCANÇADA PELA DIOCESE CONCERNENTES A VIOLÊNCIA, OBRAS HÍDRICAS E ECONOMIA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NO SALÃO DE ACESSO AO AUDITÓRIO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO.

Expedientes

VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 5967 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1388.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5968 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1465, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5969 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Leis Ordinárias nºs 1697 e 1698.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5970, 5972 E 5974 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos nºs 1760, 1824 e 1837.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5971 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1792.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5973 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1829.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5975 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1840.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5976 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1871.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5977 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1871.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5978 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1871.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 103 E 104/2018 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 480/2015 e 1475/2017. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 28/2018 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, o autógrafo, da Lei Ordinária nº 16.313, datada de 7.03.2018, e da Lei Complementar nº 383, datada de 07.03.2018. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 540/2018 - DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA comunicando sua filiação ao Partido Social Cristão -PSC, a partir de 20 de março de 2018.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 155920 A 155999 DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018.

EXPEDIENTE

PROPOSTA Nº 11 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Lei nº 1890/2018 que Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 5979, 5980 E 5981 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 1520, 1565 e 1839.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5982 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 1465, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5983 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1776.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5984 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1780.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5985 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1792.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5986 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Resolução nº 1847.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5987 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 aos Projetos de Leis Ordinárias nºs 1697 e 1698.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 5988 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1721.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 02/2018 - DO LÍDER DO GOVERNO indicando o Deputado João Eudes como membro titular da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, no lugar da Deputada Terezinha Nunes.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 04/2018 - DO DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE solicitando Licença Cultural, no período de 22 de março à 02 de abril do corrente ano, para viagem aos Estados Unidos da América.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 020/2018 - DO DEPUTADO JADEVAL DE LIMA informando que será Líder do Partido da Mobilização Nacional -PMN, a partir do dia 21 de março de 2018.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 021/2018 - DO DEPUTADO JADEVAL DE LIMA informando a sua renúncia ao mandato de Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática desta Casa Legislativa.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 156100 A 156184 DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Ofícios

Ofício nº 02/2018

Recife, 22 de março de 2018.

Indico o Deputado João Eudes para ocupar a titularidade da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, no lugar da Deputada Terezinha Nunes.

Sendo só para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção.

Atenciosamente,

Isaltino Nascimento
Líder do Governo

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 020/2018

Recife, 21 de março de 2018.

Sr. Presidente

Venho através desta informar que eu, Deputado Jadeval de Lima – PMN, é Líder do Partido da Mobilização Nacional – PMN.

Certo de contar com a vossa costumeira atenção, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jadeval de Lima – PMN
Deputado Estadual

Ao Exmo. Sr.
Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 021/2018

Sr. Presidente

Venho através desta renunciar ao mandato de Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática desta Casa Legislativa.

Certo de contar com a vossa costumeira atenção, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jadeval de Lima – PMN
Deputado Estadual

Ao Exmo. Sr.
Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 540/2018

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando V. Exa., informo a minha saída do Partido Democrático Trabalhista (PDT), bem como minha filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 20 de março de 2018.

Atenciosamente,

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Exmo. Sr.
PASTOR CLEITON COLLINS
1º Vice-Presidente
NESTA

Ofício nº 04/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa
NESTA

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio, deste, comunicar a V. Exa., que no período de 22 a 02 de abril de 2018, estarei em viagem cultural nos Estados Unidos da América. Informamos que a viagem será sem ônus para esta Casa Legislativa. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Gustavo Negromonte
Deputado Estadual

Proposta**Proposta Nº 11**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma do previsto na alínea "a", inciso II do art. 63 do Regimento Interno, submete ao Plenário o presente:

Projeto de Lei Ordinária Nº 1890/2018

Ementa: Dispõe sobre a remuneração dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas em 6% (seis por cento) os valores dos subsídios e vencimentos base dos cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Ficam reajustadas em 6% (seis por cento) os proventos dos servidores aposentados da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e pensionistas.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2018, data base fixada no art. 16 da Lei nº 15.342, de 30 de junho de 2014, que institui o programa de negociação permanente no âmbito da Assembleia Legislativa.

Justificativa

A apresentação desta proposta tem como base principal o processo de negociação realizado entre o Sindicato dos Servidores no Poder Legislativo do Estado de Pernambuco - Sindilegis-PE e a Mesa Diretora, que levaram em consideração as perdas inflacionárias do período aquisitivo de abril de 2017 a março de 2018.

Com o objetivo de manter o poder aquisitivo dos vencimentos e subsídios dos servidores efetivos da carreira de especialista do Poder Legislativo, Procuradores, cargos de direção, chefia e assessoramento, o Sindilegis-PE pleiteou o reajuste de 6,87, a partir de abril de 2018, composto da seguinte forma: 4,69% da reposição inflacionária, medida pelo IPCA/IBGE do período de abril/2017 a março/2018, acrescido de 1,27% do resíduo da data-base de 2014.

Registramos o grande esforço desta gestão em reduzir custos nesta Casa, de forma a atender ao acordo firmado com o Sindilegis-PE.

Acrescentamos ainda que estudos técnicos realizados pela Superintendência de Planejamento e Gestão deste Poder demonstram a disponibilidade financeira e orçamentária da Casa para tal pleito; a observância aos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal; e, ao mesmo tempo, a compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Orçamentária para o exercício de 2018.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala da Mesa Diretora, em 22 de março de 2018.

Presidente
Guilherme Uchoa

Vice-Presidentes
Pastor Cleiton Collins
Romário Dias

Secretários
Diogo Moraes
Vinicius Labanca
Julio Cavalcanti
Eriberto Medeiros

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Pareceres de Comissões**Parecer Nº 5527/2017**

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1338/2017
Autor: Deputada Roberta Arraes

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR DE RODOVIA JOSÉ PEREIRA DE MELO, A PE-674, QUE LIGA O DISTRITO DE LAGOA DO BARRO A RODOVIA BR-316, NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1338/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei em questão denomina de Rodovia José Pereira de Melo, a PE-674, que liga o distrito de Lagoa do Barro a Rodovia BR-316, no município de Araripina.

A Proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição em análise objetiva denominar de Rodovia José Pereira de Melo, a PE-674, que liga o distrito de Lagoa do Barro a Rodovia BR-316, no município de Araripina, neste Estado de Pernambuco.

A medida tem por finalidade valorizar um dos patrimônios mais valiosos de um povo que é a sua memória cultural. A lembrança do que foi feito no passado deve ser transmitida de geração em geração para que o futuro possa se espelhar nos bons exemplos do que já foi feito em tempos anteriores. No processo de proteção dos bons costumes vigentes em nossa sociedade, o Estado tem o dever constitucional de promover os feitos históricos de maior importância, garantindo que estes não sejam esquecidos com o passar dos anos.

A Proposição em discussão tem pro finalidade prestar importante homenagem póstuma à memória do cidadão araripinense José Pereira de Melo, que lutou muito pela implantação da referida rodovia.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1338/2017 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público, na medida em que presta uma merecida homenagem a uma personalidade que contribuiu para o desenvolvimento da região do Sertão do Araripe.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1338/2017, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de março de 2018.

Presidente: Lucas Ramos.
Relator : Augusto César.
Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Marcantônio Dourado, Paulinho Tomé, Tony Gel.

REPUBLICADO**Parecer Nº 5967/2018**

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2018, apresentado pela Comissão de
Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1388/2017
Autor: Deputada Simone Santana

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE ESTABELECE MEDIDAS DE SEGURANÇA NO PROCEDIMENTO DE ABASTECIMENTO COM COMBUSTÍVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1388/2017, de autoria da Deputada Simone Santana, para análise e emissão de parecer.

A Proposição em discussão estabelece medidas de segurança no procedimento de abastecimento com combustível e dá outras providências.

A Proposição foi apresentada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Substitutivo ora em análise objetiva estabelecer medidas de segurança no procedimento de abastecimento com combustível, no âmbito do Estado de Pernambuco. O gás natural veicular (GNV) é um combustível alternativo para veículos que, por suas características, deve ter suas normas de instalação de equipamentos, manutenção e abastecimento rigorosamente observadas.

O processo de abastecimento do cilindro de GNV em postos de combustíveis abrange recomendações a fim de evitar perigos aos funcionários e clientes, devendo esses obedecer a determinadas regras e orientações.

Dentre essas recomendações destaca-se a necessidade de condutor e passageiros saírem do veículo ao ser iniciado o processo de abastecimento com o GNV, mecanismo de proteção aos usuários para que não haja exposição aos riscos de explosão durante o abastecimento dos veículos.

Portanto a proposição trata de importante medida de proteção ao consumidor ao obrigar os postos revendedores de combustíveis a afixar, em local visível, cartaz com os seguintes dizeres: "por medida de segurança, o procedimento de abastecimento com combustível deve ser realizado com o veículo integralmente desocupado".

Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em todos os seus aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1794/2017 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao difundir regras de segurança relacionadas ao abastecimento com GNV em postos de combustíveis, neste Estado.

Augusto César Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1388/2017, de autoria da Deputada Simone Santana.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21 de março de 2018.
Presidente: Lucas Ramos. Relator : Augusto César. Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 5968/2018

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1465/2017
Autor: Deputado Everaldo Cabral

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE DISPONIBILIZAREM TABELA DE PREÇOS NAS FORMAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1465/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei em questão dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos privados de saúde disponibilizarem tabela de preços nas formas que indica, e dá outras providências

A proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição legislativa em análise dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos privados de saúde em disponibilizar tabela de preços nas formas que indica, detalhando os procedimentos prestados aos usuários. Essa tabela deve contemplar consultas médicas, exames e demais procedimentos e serviços médicos prestados, inclusive diárias de internação, com respectivos preços e custos administrativos porventura cobrados.

A Lei nº 8.078/90, que dispõe sobre a proteção do consumidor (Código de Defesa do Consumidor), estabelece, em seu art. 6º, os seus direitos básicos.

Dentre esses direitos, consta a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que porventura apresentem.

O referido Projeto de Lei recebeu a Emenda Modificativa Nº 01/2018, que obriga os estabelecimentos privados de saúde a exibir, no respectivo sítio eletrônico, sua tabela de preços. A proposição prevê ainda que o descumprimento dessa disposição sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Nº 8.078/1990, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação.

Diante do exposto acima, evidencia-se a relevância da proposição em questão. Com a disponibilização da tabela de preços por parte dos estabelecimentos privados de saúde nos respectivos sítios eletrônicos, é garantida uma maior transparência na relação de consumo.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1465/2017, com as alterações introduzidas pela Emenda Modificativa Nº 01/2018, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público, na medida em que resguarda um direito básico do consumidor, o direito à informação.

Augusto César Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1465/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, com a inclusão das alterações propostas pela Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21 de março de 2018.
Presidente: Lucas Ramos. Relator : Augusto César. Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 5969/2018

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos
Projetos de Lei Ordinária Nº 1697/2017 e 1698/2017, ambos de
Autoria dos Deputados Ricardo Costa e Simone Santana

EMENTA: PROPOSIÇÕES PRINCIPAIS QUE DETERMINAM, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE AS PROVAS ESCRITAS, DE CONCURSOS PÚBLICOS, VESTIBULARES E PROCESSOS SELETIVOS DE QUALQUER NATUREZA, A QUE SE SUBMETAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, SEJAM CORRIGIDAS POR PROFISSIONAIS COM HABILITAÇÃO EM LIBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1697/2017 e 1698/2017, ambos de autoria do Deputado Ricardo Costa e da Deputada Simone Santana respectivamente, para análise e emissão de parecer.

A Proposição em discussão versa sobre a determinação, no âmbito do Estado de Pernambuco, para que as provas escritas, de concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, a que se submetam pessoas com deficiência auditiva, sejam corrigidas por profissionais com habilitação em Libras.

A Proposição foi apresentada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Substitutivo em análise altera integralmente a redação e consolida em apenas uma proposição os Projetos de Lei Nº 1697/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa, e Nº 1698/2017, de autoria da Deputada Simone Santana. A matéria trata da obrigatoriedade, no âmbito do Estado de Pernambuco, de que as provas escritas, de concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, a que se submetam pessoas com deficiência auditiva, sejam corrigidas por profissionais com habilitação em Libras.

Na busca pela igualdade material e promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência, o Poder Legislativo Estadual, no uso de sua competência legislativa concorrente, segundo art. 24, XIV, da Constituição Federal, dedica-se à edição de normas que busquem a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência. Dentre esses objetivos está a necessidade de neutralizar ou minimizar as dificuldades de inserção enfrentadas pelas pessoas com deficiência.

O Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, em seus artigos nº 37 a 43, já dispõe sobre o direito à igualdade plena nas condições de acesso ao cargo público, especificamente em matéria de concurso público. A norma proposta reafirma esse compromisso e obriga que também a correção do exame seja realizada por profissionais que sejam habilitados para compreender a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Portanto, a proposição em discussão tem relevância pelo caráter de política pública de acessibilidade, na medida em que garanta que as pessoas com deficiência auditiva tenham acesso pleno às provas de concurso por meio de Linguagem adaptada e que a correção seja realizada por profissional devidamente habilitado.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2018 aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1697/2017 e Nº 1698/2017 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público por encontrar-se alinhado com os mandamentos inscritos na política estadual e nacional de pessoa com deficiência, além de atender aos princípios da igualdade material e da dignidade da pessoa humana, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Joaquim Lira Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1697/2017, e o Nº 1698/2017, ambos de autoria do Deputado Ricardo Costa e da Deputada Simone Santana respectivamente,

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21 de março de 2018.
Presidente: Lucas Ramos. Relator : Joaquim Lira. Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 5970/2018

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1760/2017
Autor: Deputada Priscila Krause

EMENTA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE CONFERE AO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ O TÍTULO DE TERRA DA BONEQUINHA DA SORTE. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1760/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei tem por finalidade conferir, ao Município de Gravatá, o título de “Terra da Bonequinha da Sorte”.

A Proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição em análise tem por objetivo conceder o título de “Terra da Bonequinha da Sorte” ao município de Gravatá, além de prestar importante reconhecimento aquele Município, contribui também para a promoção desta peça de artesanato típica e, assim, incentiva o turismo e a economia locais.

As “bonequinhas da sorte” são bonecas de pano de cerca de um centímetro, confeccionadas e comercializadas no município de Gravatá, na Região de Desenvolvimento do Agreste Central. Além de objetos de decoração, são consideradas amuletos e já constituem um exponente do artesanato local.

Produzidas há mais de 20 (vinte) anos, elas são comercializadas em diversos pontos da cidade, contribuindo de forma marcante com o turismo e com o comércio locais. Como consequência de tal importância, foi dada entrada no registro de patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e, desde 1º de março de 2017, o Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Gravatá, que confecciona as bonecas e detém a patente do produto.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1760/2017, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, conferindo o título de “Terra da Bonequinha da Sorte” ao município de Gravatá e, assim, contribuindo para a promoção do turismo e do comércio local.

Tony Gel Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1760/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 21 de março de 2018.
Presidente: Lucas Ramos. Relator : Tony Gel. Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 5971/2018

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1792/2017
Autor: Deputado Augusto César

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 13.693, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A FIM DE ESTABELECEER PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1792/2017, de autoria do Deputado Augusto César, para análise e emissão de parecer.

A Proposição em discussão altera a redação da Lei Estadual nº 13.693, de 18 de dezembro de 2008, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco, a fim de estabelecer prazo para a realização do teste do pezinho, e dá outras providências.

A referida Proposição foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Substitutivo em análise visa alterar a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1792/2017, que dá nova redação ao inciso I e acrescenta os parágrafos 1º e 2º do art. 2º da Lei Estadual nº 13.693, de 18 de Dezembro de 2008. A partir da proposição, uma das diretrizes a ser observada, segundo a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, deverá ser a implantação e a implementação da triagem neonatal em conformidade com a Portaria GM-MS nº 822, de 6 de junho de 2001, promovendo a integração da Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme como o Programa Estadual de Triagem Neonatal, visando a atingir a cobertura do “teste do pezinho”, que deverá ser realizado entre o 2º e 7º dia de vida, para a totalidade das crianças nascidas vivas no Estado.

A medida garante ainda o acesso do recém-nascido ao exame clínico de triagem neonatal, que permite detectar as doenças fenilcetonúria e hipotireoidismo congênito, a anemia falciforme e a fibrose cística, entre outras. A oferta do Teste do Pezinho, que já está inscrita nos protocolos a serem observados pela rede pública de saúde, deverá, então, ser realizada no prazo temporal do 2º ao 7º dia após o nascimento.

Com essa iniciativa, pretende-se oferecer eficientemente o Teste do Pezinho nas condições e prazos adequados para o ideal diagnóstico da doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, para o recém- nascido.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2018, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1792/2017, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao promover a cobertura universal do Teste do Pezinho na rede pública estadual de saúde, em tempo adequado e condições eficientes.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1792/2017, de autoria do Deputado Augusto César.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de março de 2018.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 5972/2018

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1824/2018
Autor: Deputada Terezinha Nunes

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 13.796, DE 11 DE JUNHO DE 2009, QUE INSTITUI NO ESTADO DE PERNAMBUCO O CADASTRO PARA BLOQUEIO DO RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES DE TELEMARKETING, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1824/2018, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei em questão tem por finalidade alterar a Lei nº 13.796, de 11 de junho de 2009, que institui no Estado de Pernambuco o Cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing, a fim de regulamentar o horário para oferta de serviços ou produtos por meio de telemarketing, neste Estado.

A Proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição em análise altera a Lei nº 13.796/200, com o objetivo de inserir na referida Lei o artigo 3º-A, para determinar que as ligações de telemarketing para oferta de produtos e serviços aos usuários cujos números de telefone não constem no Cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing, só possam ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas; e aos sábados, das 9 (nove) às 15 (quinze) horas.

A proposição prevê ainda que a oferta de produtos e serviços deverá ser efetuada mediante a utilização, por parte da empresa, de número telefônico identificável pelo consumidor, devendo a pessoa jurídica ser identificada logo no início da ligação.

A presente medida ora em estudo estabelece também que o descumprimento das disposições previstas na Lei nº 13.796/2009 sujeitará os infratores à penalidade de multa, graduada de acordo com a quantidade indevida de ligações ao número registrado no Cadastro ou em desacordo com os horários estabelecidos, devendo ser aplicada em dobro em caso de reincidência.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1824/2018 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, na medida em que busca a proteção para os consumidores e a harmonização das relações de consumo por meio do combate a práticas abusivas de fornecedores e empresas de telemarketing na oferta de produtos e serviços, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Joaquim Lira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1824/2018, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de março de 2018.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Joaquim Lira.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 5973/2018

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1829/2017
Autor: Deputada Priscila Krause

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DETERMINA A COMUNICAÇÃO, POR PARTE DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE, PÚBLICOS OU PRIVADOS, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DAS OCORRÊNCIAS DE EMBRIAGUEZ OU USO DE ENTORPECENTES POR CRIANÇA OU ADOLESCENTE. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1829/2018, de autoria da Deputada Priscila Krause, para análise e emissão de parecer.

A Proposição versa sobre a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco, das ocorrências de embriaguez ou uso de entorpecentes por criança ou adolescente.

A Proposição foi apresentada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Substitutivo ora em análise dá nova redação a ementa da Lei nº 15.408, de 1º de dezembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e postos de saúde, públicos ou privados, de comunicar aos órgãos de proteção da criança e do adolescente os casos de uso e abuso de álcool e outras drogas, acrescenta a comunicação aos pais e responsáveis legais e estabelece penalidades em caso de descumprimento.

Segundo relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS, 2011) as doenças decorrentes do uso de álcool, entre outras substâncias psicoativas, provocaram morte de cerca de 320 (trezentos e vinte mil) jovens entre 15 e 29 anos, anualmente. Esse mesmo relatório mostra que a arrecadação com impostos sobre o álcool é menor que os gastos hospitalares com os problemas de saúde provocados pelo uso abusivo do álcool.

Vários estudos também apontam para a necessidade de investir na detecção e intervenção precoce do uso do álcool por crianças e adolescentes, por meio de uma rede de proteção social, que envolva a família, a sociedade e o Estado. Portanto, a proposição em análise tem relevância pelo caráter de política pública preventiva, pois determina a comunicação do atendimento, em suas dependências, de criança ou adolescente, decorrentes do uso de álcool ou entorpecentes, ao Conselho Tutelar e aos pais ou responsáveis legais, assim como estabelece que o descumprimento da norma ensejará em multa e responsabilização administrativa dos seus dirigentes, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis.

Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei em todos os seus aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1829/2018, está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público pela sua relevância ao instituir a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção da criança e do adolescente e aos pais ou responsáveis legais os casos de uso e abuso de álcool e outras drogas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1829/2018, de autoria da Deputada Priscila Krause.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de março de 2018.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 5974/2018

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1837/2018
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA REVOGAR DISPOSITIVO DA LEI Nº 15.948, DE 16 DE DEZEMBRO 2016, QUE CONCEDE BENEFÍCIOS FISCAIS REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMSA. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1837/2018, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 003 de 08 de fevereiro de 2018, para análise e emissão de parecer.

O Projeto de Lei em questão revoga dispositivo da Lei nº 15.948/16, que concede benefícios fiscais referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

A Proposição em comento foi apreciada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição ora em análise visa revogar na Lei nº 15.948, de 16 de dezembro 2016, o inciso VIII do art. 3º, que prevê benefício fiscal referente à concessão de crédito presumido de ICMS na saída interestadual de gesso e seus derivados.

Segundo o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 15.948/2016, fica concedido crédito presumido do ICMS nas hipóteses de saída interestadual de gesso e seus derivados, com destino a contribuinte do imposto, promovido pelo respectivo estabelecimento industrial.

Conforme justificativa, a proposição visa revogar o referido inciso haja vista a nova sistemática de tributação aplicada ao Polo Gesseiro do Estado por meio do Decreto nº 44.772/2017 que dispõe, entre outros temas, sobre a antecipação do ICMS nas operações com gipsita, gesso e produtos derivados do gesso. De acordo com o referido Decreto o gesso e seus derivados têm sua tributação antecipada na mina e as demais operações não se submetem a incidência do ICMS, tratando-se, portanto, de medida de adequação legislativa a fim de evitar conflitos da Lei nº 15.948/2016 com a nova legislação em vigor (Decreto nº 44.772/2017).

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1837/2018 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público, na medida em que adequa a legislação estadual à nova sistemática de antecipação do ICMS, nas operações com gipsita, gesso e produtos derivados do gesso prevista no Decreto nº 44.772/2017, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1837/2018, de autoria do Poder Executivo

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de março de 2018.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 5975/2018

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1840/2017
Autor: Deputado Rodrigo Novaes

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO FORNECIMENTO AO CONSUMIDOR DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS POR PARTE DE OPERADORAS DE PLANO OU SEGURO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO CASO DE NEGATIVA DE COBERTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1840/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, para análise e emissão de parecer.

A Proposição em análise altera a Lei nº 12.991, de 21 de março de 2006, que regulamenta informações e documentos a serem fornecidos ao consumidor na hipótese de negativa total ou parcial de cobertura por operadora de plano de assistência à saúde no Estado de Pernambuco, para estender as imposições da lei às operadoras de seguro privado de assistência à saúde e estabelecer penalidades.

A Proposição foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

O Substitutivo em discussão objetiva modificar a Lei nº 12.911/2006, regulamentando de modo mais preciso as informações e documentos a serem fornecidos ao consumidor no caso de negativa total ou parcial de cobertura por operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde.

De acordo com o art. 6º, III, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), é direito básico do consumidor “a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

Para tanto, em se tratando de serviços relacionados à saúde, a transparência das informações se mostra muito importante por envolver o bem estar físico e psicológico do cliente

A alteração objeto da Proposição diz respeito ao acréscimo à Lei em questão do art. 6º-A, que torna claro que o descumprimento de suas obrigações submete os fornecedores de planos de saúde às penalidades administrativas previstas pelo CDC. Na hipótese de descumprimento dos termos desta Lei em atendimento que envolva procedimento de urgência ou emergência, sem prejuízo das outras penalidades, será aplicada multa em valor mínimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Essa previsão complementa a legislação federal, dando maior coercibilidade às normas ora analisadas.

Com a alteração promovida pela Emenda Modificativa corrige tal erro, além de explicitar no texto da proposição a finalidade da Atividade criada, que é “estimular o ingresso e a permanência de estudantes de baixa renda nas instituições de ensino superior das redes públicas estadual e federal de ensino superior

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Substitutivo Nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1840/2018 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, pois atende ao interesse público, uma vez que introduz normas que tornam o atendimento de planos de saúde mais justo com o cliente.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2018, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1840/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de março de 2018.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 5976/2018

Emenda Modificativa nº 01/2018, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1871/2018, de autoria do Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018, EM FAVOR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 5.300.000,00 (CINCO MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA QUE TEM A FINALIDADE DE ALTERAR DISPOSITIVOS DA REDAÇÃO ORIGINAL DO PROJETO. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONSOANTE ART. 19, § 1º, I, C/C 123, I E III, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a Emenda Modificativa nº 01/2018, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1871/2018, de autoria do Governador do Estado, que visa abrir crédito especial ao orçamento fiscal do estado relativo ao exercício de 2018, em favor da Secretaria de Educação no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais).

A alteração proposta na emenda em apreço tem a finalidade de corrigir pequeno equívoco de ordem técnica, visto que no projeto original, a ação “Incentivo ao Ingresso e Permanência no Ensino Superior” havia sido classificada como operação especial, quando na verdade se tratava de uma atividade. Ademais, foi acrescida a finalidade da atividade.

A proposição tramita em regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 204 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria nela versada encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 123, I e III, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado. Por outro lado, cabe a esta Assembleia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Observa-se, ainda, que o projeto está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, vez que foi feita exposição justificativa consignando a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa. Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320, de 1964 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível). Destaque-se, por fim, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, consoante disposto no art. 96, I, do Regimento Interno.

Dessa forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2018, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1871/2018, de autoria do Governador do Estado.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2018, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1871/2018, de autoria do Governador do Estado

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 21 de março de 2018.

Presidente: Waldemar Borges.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (4) deputados: Isaltino Nascimento, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias.

Parecer Nº 5977/2018

Comissão de Administração Pública
Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de
Finanças, Orçamento e Tributação ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1871/2018, de
Auto: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2018. RECEBEU A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Administração Pública a Emenda Modificada Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1871/2018, de autoria do Poder Executivo , para análise e emissão de parecer;

A Emenda Modificativa altera a redação do artigo 1º da proposição principal, de modo a corrigir erro de ordem técnica. O Projeto de Lei original abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2018

A proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

A Proposição visa efetivar a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2018, em favor da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões, trezentos mil reais) conforme especificado no Anexo I, cujo objetivo é viabilizar a implementação do Programa de Acesso ao Ensino Superior, instituído pela Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017.

A Emenda Modificativa em análise dá nova redação ao art. 1º da proposição principal, com o objetivo de corrigir erro técnico. Isso porque a ação orçamentária criada foi classificada originalmente como uma “Operação Especial”, quando na verdade trata-se de uma “Atividade”, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Desta maneira, a alteração promovida pela Emenda Modificativa corrige tal erro, além de explicitar no texto da proposição a finalidade da Atividade criada, que é “estimular o ingresso e a permanência de estudantes de baixa renda nas instituições de ensino superior das redes públicas estadual e federal de ensino superior

Sendo assim, a proposição acessória analisada garante a correção técnica do Projeto de Lei Nº1871/2018 e, assim, viabiliza a abertura do supracitado crédito especial

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que a Emenda Modificativa Nº 01/2018 ao Projeto de Lei Nº 1871/2018 está em condições de ser aprovada por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público, com o aperfeiçoamento da redação da proposição original e garantindo-lhe a aplicabilidade.

Tony Gel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovada a Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1871/2018, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de março de 2018.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator : Tony Gel.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Joaquim Lira, Rogério Leão, Tony Gel.

Parecer Nº 5978/2018

Comissão de Educação e Cultura.
Parecer à Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1871/2018
Autoria: Governador do Estado

Parecer à Emenda Modificativa nº 01/2018, ao Projeto de Lei nº 1871/2018, que abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2018. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Submete-se ao exame desta Comissão de Educação e Cultura, A Emenda Modificativa nº 01/2018, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Quanto ao aspecto material, a Emenda Modificativa em questão visa corrigir erro de ordem técnica ao Projeto de Lei nº 1871/2018, que abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2018, criando nova ação orçamentária no âmbito da Secretaria de Educação.

A Emenda Modificativa em debate visa alterar a classificação da ação orçamentária que recebe o crédito especial de Operação Especial para Atividade e explicitando a finalidade de tal ação.

Em observância ao disposto no art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, tendo recebido parecer favorável quanto aos quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Cumpre agora a esta Comissão analisar o mérito da proposta.

2. Parecer do Relator

A proposição ora em análise visa corrigir apenas um equívoco de ordem técnica no texto do Projeto de Lei Ordinária nº 1871/2018, que visa incluir no Orçamento Fiscal do Estado de Pernambuco a Atividade “Incentivo ao Ingresso e Permanência no Ensino Superior”, vinculada ao Programa “Ampliação do Acesso ao Ensino Superior”. A ação está vinculada à Secretaria de Educação e terá dotação orçamentária de R\$ 5.300.000,00. Tais recursos são oriundos da anulação de diversas outras dotações, todas também da Secretaria de Educação.

A criação da nova ação orçamentária viabiliza a efetiva implantação do Programa de Acesso ao o Ensino Superior, instituído pela Lei nº 16.272, de 22 de dezembro de 2017. O objetivo do Programa é estimular o ingresso e a permanência de estudantes de baixa renda nas instituições de ensino superior das redes públicas estadual e federal de ensino superior.

São potenciais beneficiários dele estudantes que cumpram cumulativamente uma série de requisitos estipulados na própria Lei nº 16.272/2017, incluindo ter cursado todo o ensino médio em escola pública da rede estadual de educação e possuir renda familiar inferior a dois salários mínimos.

Os estudantes selecionados fazem jus a Bolsa de Manutenção, no valor de R\$ 400,00 e Bolsa de Apoio à Permanência, no valor de R\$ 550,00. A primeira será paga durante os dois primeiros anos da graduação; a segunda, apenas no primeiro. O gerenciamento do Programa e o pagamento das bolsas são de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação.

Diante disto, constata-se o mérito da Emenda Modificativa em debate corrige erro de ordem técnica apenas, abertura de crédito especial solicitada é essencial para a implementação de programa que estimula o ingresso e a permanência de alunos oriundos da rede pública estadual de educação no ensino superior.

2.1. Voto do Relator

Diante dos argumentos apresentados, esta relatoria opina pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2018, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, uma vez que a abertura de crédito especial autorizada pela proposição viabilizará a implantação Programa de Acesso ao o Ensino Superior, instituído pela Lei nº 16.272/ 2017.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que a Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2018.

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (2) deputados: Adalto Santos, Eduíno Brito.

Parecer Nº 5979/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1520/2017, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Declara de utilidade pública a ONG Plenitude Viva.
<p>Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública a ONG Plenitude Viva, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 19.158.136/0001-52, com sede à Rua Professora Cecília Rodrigues, nº 494, Bairro Severiano Moraes Filho, CEP 55299-493, Município de Garanhuns-PE.</p> <p>Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 22 de março de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer Nº 5980/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1565/2017, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização da faixa de pedestres, visando a acessibilidade das pessoas com deficiências visuais no Estado de Pernambuco.
<p>Art. 1º Todo mobiliário urbano a serem instaladas em calçadas, parques, praças, passeios públicos, veículos de transporte em massa e em outras áreas de circulação de pessoas deverá ser demarcado por piso tátil, sensível ao contato das pessoas com deficiências visuais.</p> <p>Art. 2º Os equipamentos ou obstáculos já instalados ou construídos deverão ser adaptados para cumprir o estabelecido no art. 1º.</p> <p>Art. 3º Será considerado mobiliário urbano, para os efeitos previstos nesta Lei, telefones públicos, hidrantes, lixeiras, caixas de correio, quadros de avisos, entradas e saídas de carros, bancos e mesas de praças ou quaisquer outros que constituem obstáculos ao livre trânsito de pedestres com deficiências visuais.</p> <p>Art. 4º Os pisos táteis ou direcionais a serem instalados deverão obedecer às especificações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.</p> <p>Art. 5º Os órgãos públicos estaduais deverão observar as disposições constantes da Lei nº 13.084, de 4 de setembro de 2006.</p> <p>Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p>

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 22 de março de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Parecer Nº 5981/2018

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 1839/2018, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera o art. 27 da Lei Complementar nº 12/94, que dispõe sobre a Organização, as Atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco.
<p>Art. 1º O art. 27 da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que passa a vigorar com a seguinte alteração:</p> <p>“Art. 27. Os Estagiários do Ministério Público, auxiliares das Procuradorias e das Promotorias de Justiça, serão convocados pelo Procurador-Geral de Justiça para atuarem, mediante Termo de Compromisso de Estágio (TCE), pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por ate mais um ano, sem vínculo empregatício e com direito a bolsa de estudo não inferior ao salário mínimo.” (NR)</p> <p>Art. 2º A Seção XI do Capítulo III do Título I do Livro I da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 27-A:</p> <p>“Art. 27-A. A Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do art. 2º, § 3º, desta Lei, poderá celebrar convênio com Instituições de Ensino Superior para admissão de estagiários, por prazo não superior a dois anos, para auxílio a membros e órgãos da Administração Superior, de forma gratuita, sem percepção de bolsa de estudo, desde que a sua realização seja requisito obrigatório exigido pela Instituição de Ensino para aprovação e obtenção de diploma. (AC)</p> <p>Parágrafo único. A regulamentação desta modalidade de estágio será feita pelo Colégio de Procuradores de Justiça, respeitadas as diretrizes da Lei Federal nº 11.788, de setembro de 2008 e da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público” (AC)</p> <p>Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor a contar de 27 de fevereiro de 2018.</p>

Augusto César
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 22 de março de 2018.

Presidente: Francismar Pontes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes.

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos privados de saúde disponibilizarem tabela de preços nas formas que indica, e dá outras providências. Parecer no mérito, pela aprovação.

1.1. Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.
1.2. A Proposição recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2018, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, com o fim de ressaltar que a tabela de preços seja disponibilizada de forma eletrônica, no sítio eletrônico do estabelecimento.
1.3. Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve avaliar a conveniência da proposição, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos privados de saúde disponibilizarem tabela de preços nas formas que indica, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria
A proposição em questão obriga os estabelecimentos privados de saúde a disponibilizar tabela de preços nas formas que indica, detalhando os procedimentos prestados aos usuários. Segundo a Emenda nº 01/2018, a disponibilização dessa tabela de preços, que deve contemplar consultas médicas, exames e demais procedimentos e serviços médicos prestados, inclusive diárias de internação, torna obrigatória nos respectivos sítios eletrônicos dos referidos estabelecimentos.
A partir da divulgação dos preços dos procedimentos médicos oferecidos pelos empreendimentos privados de saúde, evita-se que os pacientes sejam surpreendidos no momento da quitação dos débitos junto a esses estabelecimentos, ficando evidenciada a importância do Projeto.

2.2. Voto do Relator
Realizadas as devidas ponderações, este relator entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2017, com as alterações introduzidas pela Emenda Modificativa nº 01/2018, merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, tendo em vista que, ao obrigar os estabelecimentos a exibir, de forma eletrônica, sua tabela de preços, facilita o acesso à informação por parte dos usuários dos serviços privados de saúde.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, com as alterações introduzidas pela Emenda Modificativa nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 21 de março de 2018.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (3) deputados: Isaltino Nascimento, Roberta Arraes, Simone Santana.

Parecer Nº 5983/2018

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1776/2017
Autoria: Deputado Paulinho Tomé

Ementa: Dispõe sobre a realização do “teste do quadril” nos recém-nascidos, ainda nos berçários das maternidades no âmbito do Estado de Pernambuco. Apresentação de Substitutivo nº 01/2018 da Comissão de Saúde e Assistência Social. Parecer no mérito, pela aprovação.

1.1. Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1776/2017, de autoria do deputado Paulinho Tomé, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.
1.2. A proposição em análise recebeu a Emenda Supressiva nº 01/2018 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a fim de excluir um de seus artigos.
1.3. Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve avaliar a conveniência da proposição, que determina a obrigatoriedade da realização do “teste do quadril” nos recém-nascidos, ainda nos berçários das maternidades no âmbito do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria
A Displasia do Desenvolvimento do Quadril (DDQ) é a terminologia médica usada para a instabilidade ou a frouxidão da articulação do quadril (coxofemoral) ao nascimento. Afeta milhares de crianças e varia de uma leve instabilidade até a luxação completa da articulação. De acordo com estudos, aproximadamente um em cada mil recém-nascidos poderá nascer com o quadril luxado e cerca de 10 em cada mil com o quadril subluxado (instável). O tratamento não realizado nos primeiros dias de via pode acarretar em limitações nos movimentos do quadril e marcha ineficiente, prejudicando o desenvolvimento motor da criança. A displasia não tratada pode ainda levar o indivíduo a desenvolver osteoartrite e outras patologias na fase adulta. Por isso, é fundamental que o diagnóstico da DDQ seja realizado precocemente. A situação ideal é que o exame do quadril do recém-nascido seja rotineiro e realizado ainda no berçário, bem como o tratamento ambulatorial da criança, nas primeiras semanas e meses de vida. Esse exame do quadril é um procedimento simples, eminentemente clínico e realizado por meio de duas manobras: Ortolani (teste de Ortolani) e Barlow (teste de Barlow), que visam detectar a displasia do quadril ou a luxação da articulação, possibilitando o diagnóstico precoce.

Tornar obrigatória a realização do teste do quadril em recém-nascidos, ainda nos berçários das maternidades públicas e privadas do Estado de Pernambuco, revela-se uma importante iniciativa legislativa, que busca contribuir para melhor assistência aos pacientes e para o aprimoramento da saúde pública do Estado de Pernambuco. No entanto, a redação do projeto original, ao utilizar o termo genérico “teste do quadril” pode levar a dúvidas na interpretação de quais seriam os procedimentos incluídos em tal teste. A inclusão dos nomes das manobras a serem realizadas (Manobra de Ortolani e Manobra de Barlow) confere maior objetividade ao texto da lei e extingue qualquer margem interpretativa. Assim, para garantir a eficácia da proposição e o atingimento da finalidade almejada pelo autor, bem como aperfeiçoar a redação do projeto de lei, torna-se recomendável a apresentação do seguinte Substitutivo, nos moldes do art. 208 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

“SUBSTITUTIVO Nº 01/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1776/2017.

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1776/2017.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 1776/2017 passa a ter a seguinte redação:
“Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização das manobras de Barlow e de Ortolani (teste do quadril) em bebês recém-nascidos, ainda nos berçários das maternidades, no âmbito do Estado de Pernambuco.
Art. 1º As maternidades públicas e privadas do estado de Pernambuco são obrigadas a realizar em bebês recém-nascidos, ainda nos berçários, as manobras de Barlow e de Ortolani, conhecidas como teste do quadril.
Art. 2º. Em caso de problema nas articulações, suspeita de instabilidade ou luxação do quadril, ou qualquer outra alteração referente à Displasia do Desenvolvimento do Quadril (DDQ), o recém-nascido deverá ser encaminhado ao Ortopedista pediátrico nos primeiros dias de vida, para tratamento especializado.
Art. 3º O exame de que trata essa lei deverá ser realizado antes da alta hospitalar após o nascimento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.”
Conclui-se que a proposição, com as alterações propostas no Substitutivo apresentado por esta Comissão, contribui de maneira importante para o diagnóstico precoce da DDQ, auxiliando na prevenção da doença e garantindo a qualidade de vida das crianças diagnosticadas.

2.2. Voto do Relator
Realizada a análise este relator entende que o Projeto de Lei nº 1776/2017 está em condições de ser aprovado, nos termos do Substitutivo nº 01/2018 apresentado por este Colegiado, uma vez que atende ao interesse público, ao melhorar o diagnóstico da DDQ no estado de Pernambuco.

Simone Santana
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1776/2017, de autoria do Deputado Paulinho Tomé, corrigido pela Emenda Supressiva da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, nos termos do Substitutivo nº 01/2018 proposto por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 21 de março de 2018.

Parecer Nº 5982/2018

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1465/2017, modificado pela Emenda Nº 01/2018.
Autoria do Projeto Original: Deputado Everaldo Cabral
Autoria da Emenda: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Simone Santana.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Roberta Arraes.

Parecer Nº 5984/2018

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1780/2017.

Autoria Projeto Original: Deputado João Eudes.

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Ementa: Dispõe sobre a higienização do material de cama e banho fornecido por hotéis, pousadas, albergues, motéis e estabelecimentos congêneres no Estado de Pernambuco. Parecer no mérito, pela aprovação.

1.1. Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária nº 1780/2017, de autoria do deputado João Eudes, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

1.2. A proposição recebeu o Substitutivo nº 01/2018, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

1.3. Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve avaliar a conveniência da proposição, que dispõe sobre a higienização do material de cama e banho fornecido por hotéis, pousadas, albergues, motéis e estabelecimentos congêneres no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A higienização do material como roupa de cama e banho dos hotéis, motéis, albergues e estabelecimentos congêneres são de fundamental importância para o bem estar dos hóspedes, sendo medida de hospitalidade e também de saúde pública.

Tal preocupação surge devido os perigos à saúde caso haja má higienização de toalhas e roupas de cama, além de outras irregularidades sanitárias que exponham os usuários à doenças como candidíase e micose. A proposição em análise obriga que estabelecimentos como hotéis, motéis, albergues e pousadas observem procedimentos de higiene, entre eles, armazenamento do material recolhido em recipientes próprios, impermeáveis e de fácil limpeza; separação do material durante o processo de lavagem a fim de evitar o cruzamento de roupas sujas com as limpas; e acondicionamento do material limpo em armários exclusivos.

Destaca-se na proposta que a fiscalização deverá ser realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

2.2. Voto do Relator

Realizada a análise, este relator entende que o Substitutivo nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1780/2017, merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que promove saúde pública ao garantir material de cama e banho devidamente higienizado ao usuário de hotéis, pousadas, albergues, motéis e estabelecimentos congêneres no Estado de Pernambuco.

Augusto César
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo nº 01/2018, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1780/2017, de autoria do deputado João Eudes.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 21 de março de 2018.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (2) deputados: Isaltino Nascimento, Simone Santana.

Parecer Nº 5985/2018

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2018 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1792/2017

Autoria Projeto Original: Deputado Augusto César

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco. **Parecer mérito, pela aprovação.**

1.1. Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Ordinária nº 1792/2017, de autoria do deputado Augusto César, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

1.2. A proposição recebeu o Substitutivo nº 01/2018, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

1.3. Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve então avaliar a conveniência da matéria, que altera a Lei nº 13.693, de 18 de dezembro de 2008, que institui a Política Estadual de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

O Teste do pezinho é um exame laboratorial realizado no recém-nascido, com fito de diagnosticar diversas doenças que podem afetar o desenvolvimento neuropsicomotor do indivíduo. Chamado tecnicamente de "Triagem neonatal", detecta também doenças metabólicas, genéticas e infecciosas. São elas, segundo o Ministério da Saúde: fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme e outras Hemoglobinopatias, fibrose cística, deficiência de biotinidase e hiperplasia adrenal congênita.

Com a reformulação do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), em 2012, o SUS passou a testar 6 doenças com o exame do pezinho e universalizou a triagem neonatal a todo o território brasileiro.

O substitutivo em questão garante que o exame clínico seja realizado no espaço temporal compreendido entre o 2º e o 7º dia após o nascimento do bebê. O estabelecimento de prazo atende ao protocolo médico, que prescreve ser esse período o momento ideal para a detecção precoce das doenças acima descritas.

Por essa razão, vislumbra-se que a medida é um passo decisivo no sentido de garantir que a realização do Teste do Pezinho seja realizada no momento correto, permitindo que a cobertura da rede básica de saúde ofereça o mais eficiente cuidado e tratamento aos recém-nascidos de Pernambuco.

2.2. Voto do Relator

Realizada a análise, entendo que o Substitutivo nº 01/2018, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1792/2017 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que as determinações indicadas na proposição têm por objetivo adotar medidas que permitam eficiência ao diagnóstico derivado do Teste do Pezinho, garantindo que seja realizado no prazo adequado.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo nº 01/2018, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1792/2017, de autoria do deputado Augusto César.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 21 de março de 2018.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Roberta Arraes, Simone Santana.

Parecer Nº 5986/2018

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2018, ao Projeto de Resolução Nº 1847/2018.

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Autoria do Projeto Original: Deputado Bispo Ossésio Silva

Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco ao Japão. Parecer no mérito, pela aprovação.

1.1. Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Resolução nº 1847/2018, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

1.2. A proposição apresentada recebeu o Substitutivo nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

1.3. Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve avaliar a conveniência da proposição, que concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco ao Japão.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

O Programa de Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano (APC) instituído pelo governo japonês, proporciona assistência financeira às organizações não governamentais (ONGs), hospitais, estabelecimentos de ensino e outras organizações sem fins lucrativos, a fim de auxiliar na implementação de seus projetos de desenvolvimento.

Qualquer projeto de desenvolvimento voltado para assistência comunitária pode ser financiado por meio da APC. No entanto, as seguintes áreas contabilizam a maioria dos projetos aprovados: cuidados de saúde básica, atenuação da pobreza, educação básica, assistência social e meio ambiente. Dentre os exemplos de projetos qualificados, destacam-se a construção, o reparo e a provisão de equipamentos médicos para hospitais e o custeio e envio de objetos de segunda mão, como as ambulâncias para as instituições executantes.

A proposição legislativa em questão concede ao Japão o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, edição 2018, nos termos da Resolução nº 1.434/17, que o institui. Diante do exposto acima, verifica-se que tal homenagem corresponde a um justo reconhecimento aos serviços de cooperação empreendidos por esse país ao nosso Estado.

2.2. Voto do Relator

Realizadas as devidas ponderações, esta relatora entende que o Substitutivo nº 01/2018, ao Projeto de Resolução nº 1847/2018 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que a concessão do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco estimula investimentos externos em parcerias econômicas e causas sociais no Estado de Pernambuco.

Simone Santana
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução nº 1847/2018, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 21 de março de 2018.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Simone Santana.

Favoráveis os (3) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento, Roberta Arraes.

Parecer Nº 5987/2018

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2018 aos Projetos de Lei Ordinária Nº 1697/2017 e 1698/2017

Autor do Projeto nº 1697/2017: Deputado Ricardo Costa

Autora do Projeto nº 1698/2017: Deputada Simone Santana

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Ementa: Determina, no âmbito do Estado de Pernambuco, que as provas escritas, de concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, a que se submetam pessoas com deficiência auditiva, sejam corrigidas por profissionais com habilitação em Libras; altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Parecer no mérito, pela aprovação.

1.1. Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Projetos de Lei no 1697/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa, e nº 1698/2017, da Deputada Simone Santana, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

1.2. A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou o Substitutivo nº 01/2018, para que os projetos tramitem em conjunto, por tratar do mesmo tema.

1.3. Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve avaliar a conveniência da proposição, que determina, no âmbito do Estado de Pernambuco, que as provas escritas, de concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, a que se submetam pessoas com deficiência auditiva, sejam corrigidas por profissionais com habilitação em Libras.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

Os projetos de lei em questão inovam ao assegurar que as provas escritas e redações de concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, realizadas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para atendimento às pessoas com deficiência auditiva, sejam corrigidas por avaliador devidamente habilitado para compreender e trabalhar com essa língua. A matéria segue o espírito consagrado no Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015). Em seu art. 8º, é prescrito que se configura como dever compartilhado do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à profissionalização e à educação. Esta matéria caminha para a efetivação desses direitos.

A Proposição, ao determinar que a Administração Pública Estadual garanta tratamento isonômico à pessoa com deficiência auditiva no âmbito de concursos públicos, vestibulares e processos seletivos de qualquer natureza, assegura avaliação específica e justa para esses concorrentes.

2.2. Voto do Relator

Realizada a análise, este relator entende que o Substitutivo nº 01/2018 aos Projetos de Lei nº 1697/2017 e nº 1698/2017 merece o parecer favorável deste Colegiado Técnico, visto que promove a isonomia de tratamento e justiça na correção de provas escritas e redações em certames públicos.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Amparada nos fundamentos apresentados pela relatoria, esta Comissão Permanente conclui pela aprovação do Substitutivo Nº 01/2018, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1697/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa, e nº 1698/2017, da Deputada Simone Santana.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social,
em 21 de março de 2018.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (2) deputados: Augusto César, Isaltino Nascimento.

Parecer Nº 5988/2018

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer ao Substitutivo Nº 01/2018 do Projeto de Lei Ordinária Nº 1721/2017

Autoria Projeto Original: Deputado Everaldo Cabral

Autoria do Substitutivo: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartaz, adesivo ou placa em prédios públicos e privados de livre acesso ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco. Parecer no mérito, pela aprovação.

1.1. Em cumprimento ao previsto no art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária nº 1721/2017, de autoria do deputado Everaldo Cabral, foi distribuído a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

1.2. A proposição recebeu o Substitutivo nº 01/2018, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

1.3. Cumprindo o trâmite legislativo, este Colegiado Técnico deve avaliar a conveniência da proposição, que dispõe sobre a afixação de cartaz, adesivo ou placa em prédios públicos e privados de livre acesso ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco, informando a importância de lavar as mãos para prevenção de doenças.

2. Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

As mãos são consideradas veículos de transmissão de infecções entre seres humanos. No entanto, o simples ato de higienizá-las, reduz de forma extremamente eficaz os riscos de infecção cruzada, fazendo desta prática, isoladamente, a ação mais importante para a prevenção e o controle de infecções.

Nesse sentido, o substitutivo em discussão tem por objetivo determinar a afixação de cartaz, adesivo ou placa em prédios públicos e privados de livre acesso ao público, no âmbito do Estado de Pernambuco, informando sobre a importância de lavar as mãos para prevenção de doenças.

Dessa forma, a utilização simples de água e sabão reduz a população microbiana presente nas mãos e, na maioria das vezes, interrompe a cadeia de transmissão de doenças. Além disso, a aplicação de produtos antissépticos, em especial de agentes com base alcoólica, aumenta ainda mais a eficácia na redução dos riscos de transmissão. Contudo, o grande desafio é adequar as técnicas já desenvolvidas à real necessidade de cada instituição, de acordo com o grau de complexidade das ações assistenciais ali desenvolvidas.

2.2. Voto do Relator

Realizada a análise este relator entende que o Substitutivo nº 01/2018, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1721/2017, merece ser aprovado por este Colegiado Técnico, visto que as determinações indicadas na proposição têm por objetivo adotar medidas preventivas na área de saúde, visando à redução dos riscos de infecção cruzada por falta de higienização das mãos, consequentemente gerando redução de gastos ao Estado.

Augusto César Deputado
3. Conclusão da Comissão
Amparada nos fundamentos da relatoria, esta Comissão conclui pela aprovação do Substitutivo nº 01/2018, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1721/2017, de autoria do deputado Everaldo Cabral.
Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social, em 21 de março de 2018.

Presidente: Roberta Arraes.

Relator : Augusto César.

Favoráveis os (2) deputados: Isaltino Nascimento, Simone Santana.

Substitutivos

Substitutivo Nº 01/2018

Ementa: Denomina de Escola de Referência em Ensino Médio Professora Maria Wilza Barros de Miranda, a futura Escola Estadual, situada no bairro João de Deus, município de Petrolina, no Sertão do São Francisco.

Art. 1º Denomina de Escola de Referência em Ensino Médio Professora Maria Wilza Barros de Miranda, a futura Escola Estadual, situada no bairro João de Deus, município de Petrolina, no Sertão do São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa
Maria Wilza Barros de Miranda dedicou sua vida à formação de crianças e jovens e desenvolvimento de uma Educação transformadora, sendo responsável por escrever um capítulo fundamental no desenvolvimento Rede Pública de Ensino do Sertão e de todo Pernambuco. De professora a gestora, foi dirigente da Gerência Regional de Educação do São Francisco (antiga DERE), hoje GRE-Submédio São Francisco, além de diretora da Escola Estadual de Petrolina. O trabalho em prol da Educação era uma vocação familiar. A professora Wilza tinha como irmã outra grande docente, professora Mary Belgium, que lecionou na Escola Marechal Antônio Alves Filho (EMAAF). Ao longo dos seus anos de trabalho, a Professora Wilza construiu um legado de amizade, respeito, carinho e companheirismo por onde passou. Filha de tradicional família de Petrolina, ela construiu uma valorosa história junto à sociedade petrolinense, onde conquistou uma legião de amigos que admiravam sua postura profissional e pessoal, sempre tratando a todos com cordialidade e atenção. Professora por vocação e amor à causa educacional, Maria Wilza ampliou o conhecimento e abriu oportunidades para muitos alunos do Vale do São Francisco, região onde lecionou e também fora gestora das mais importantes escolas da cidade. A Professora Maria Wilza era uma verdadeira fortaleza de competência. A educação de Petrolina e a educação pública do Vale do São Francisco perderam em dezembro de 2017 uma educadora única, que tinha como marcas indelévels a alegria e o amor à profissão. Uma Professora que não teve apenas alunos: construiu amizades com eles. Uma mestra na arte de congregar, integrar e promover. Um ser humano de coração imenso e que conseguia transformar ambientes e inspirar a todos ao seu redor. Wilza deixa, sobretudo, exemplos dignos de cidadã honrada e respeitada pelo povo são-franciscano. Professora Wilza Barros faleceu aos 93 anos de idade. Foi casada com Cândido Miranda, já falecido. Diante do exposto, e do histórico incontestável da dedicação da Professora Maria Wilza Barros à educação pública e à construção de uma sociedade mais justa, apresentamos esta proposição para homenagear este exemplo de mulher dando o seu nome à futura Escola Estadual que está sendo construída no bairro João de Deus, em Petrolina.
Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.
Lucas Ramos Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Substitutivo Nº 02/2018

Para 2º turno
Ementa: Altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 1369/2017.
Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 1369/2017 passa a ter a seguinte redação:
“Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Cornélia de Lange.
Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:
“Art. 284-A. Semana em que constar o dia 21 de setembro: Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Cornélia de Lange. (AC)
Parágrafo único. A Semana Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Cornélia de Lange tem como objetivos: (AC)
I - proporcionar a reflexão e conscientização sobre a síndrome, ampliando o nível de informação, divulgação e combate ao preconceito; (AC)
II - tornar público e potencializar os estudos existentes, auxiliando no diagnóstico e tratamento adequado; e (AC)
III - estimular a capacitação de profissionais e aprofundar o conhecimento do cenário atualizado de doenças raras.” (AC)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”
Justificativa
Sala das Reuniões, em 22 de março de 2018.
Francismar Pontes Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 10686/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, e ao Exmo. Sr. Dr. Iran Costa, Secretário de Saúde, no sentido de envidar esforços para **CONCLUSÃO E ENTREGA DE UPAE NO MUNICÍPIO DE PALMARES**.

Justificativa
Pela presente indicação pedimos que sejam envidados todos os esforços no sentido de concluir e entregar a UPAE no município de Palmares. No caso em questão, as obras já estão paralisadas há algum tempo e quem sofre com isso é o povo. Faz-se importante destacar que a UPAE sediada em Palmares atenderá os habitantes de 12 cidades (Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraiá, Palmares, Quipapá, São Benedito do Sul e Xexéu), portanto fica ainda mais evidente a urgência com que deve ser tratado este problema. Sabemos que o Governo de Pernambuco tem trabalhado incansavelmente no sentido de prover um melhor serviço de saúde pública para toda a população pernambucana e, por isso, confiamos que este caso será solucionado o mais rápido possível, dada a importância da conclusão e entrega da UPAE no município de Palmares. Pelo exposto, submetemos esta indicação ao Plenário desta Casa Legislativa e contamos com a aprovação dos demais Pares.
Sala das Reuniões, em 20 de março de 2018.
Rodrigo Novaes Deputado

Indicação Nº 10687/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Antonio de Pádua; a Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de preparar Agentes Policiais para atender as mulheres que são violentadas no município de **São José da Coroa Grande**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de São José da Coroa Grande, Jaziel Gonsalves Lages,, -; ao Exmo. Sr. vereador Antonio Mendes da Silva Filho,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -.

Justificativa
Dos 53 municípios de Pernambuco que notificaram casos de estupro em janeiro de 2017, Recife lidera o ranking com a maior incidência. Ao todo, foram registrados, na capital pernambucana, 31 casos no primeiro mês do ano. Olinda, na Região Metropolitana do Recife, aparece em segundo lugar, com 16 casos. Jaboatão dos Guararapes, também na RMR, aparece na terceira colocação, com 15 estupros. As 14 cidades da RMR registraram 57 casos de estupro. Já no Interior, foram registradas 60 ocorrências. Os dados foram disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social (SDS), que registrou, no mês passado, 2.743 ocorrências de violência tendo como vítima pessoas do sexo feminino e 148 casos de violência sexual no Estado. De acordo com os dados, ao menos cinco pessoas foram estupradas por dia em Pernambuco. O crime de estupro, antes cometido apenas contra a mulher, pode ser cometido contra pessoas do sexo masculino, de acordo com a Lei 12.015/09, publicada em agosto de 2009. As vítimas podem ser qualquer pessoa, exceto as menores de 14 anos, ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não puder oferecer resistência, sendo nesses casos tipificado como estupro de vulnerável. É pois com essa preocupação no aumento de violência contra as mulheres que se se propõe esta indicação, para melhor receber as vítimas e fazer com que elas venham a se sentir seguras e a vontade para tratar do assunto que gera tantos traumas. Diante do exposto, solicito dos ilustres pares aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação Nº 10688/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Antonio de Pádua; a Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de preparar Agentes Policiais para atender as mulheres que são violentadas no município de **Barreiros**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -; Ilmo. Sr. AMARO JOSÉ VASCONCELOS SILVA, -; Ilmo. Sr. JEIMISON JOSÉ NERI DE LYRA - Presidente da Associação dos Jovens Barreirenses,, -; Ilma. Sra. NATHALIA DANIELE DOS SANTOS,, -; Exmo. Sr. PREFEITO DE BARREIROS - Elimario de Melo Farias,, -; Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA E DEMAIS VEREADORES,, -.

Justificativa
Dos 53 municípios de Pernambuco que notificaram casos de estupro em janeiro de 2017, Recife lidera o ranking com a maior incidência. Ao todo, foram registrados, na capital pernambucana, 31 casos no primeiro mês do ano. Olinda, na Região Metropolitana do Recife, aparece em segundo lugar, com 16 casos. Jaboatão dos Guararapes, também na RMR, aparece na terceira colocação, com 15 estupros. As 14 cidades da RMR registraram 57 casos de estupro. Já no Interior, foram registradas 60 ocorrências. Os dados foram disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social (SDS), que registrou, no mês passado, 2.743 ocorrências de violência tendo como vítima pessoas do sexo feminino e 148 casos de violência sexual no Estado. De acordo com os dados, ao menos cinco pessoas foram estupradas por dia em Pernambuco. O crime de estupro, antes cometido apenas contra a mulher, pode ser cometido contra pessoas do sexo masculino, de acordo com a Lei 12.015/09, publicada em agosto de 2009. As vítimas podem ser qualquer pessoa, exceto as menores de 14 anos, ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não puder oferecer resistência, sendo nesses casos tipificado como estupro de vulnerável. É pois com essa preocupação no aumento de violência contra as mulheres que se se propõe esta indicação, para melhor receber as vítimas e fazer com que elas venham a se sentir seguras e a vontade para tratar do assunto que gera tantos traumas. Diante do exposto, solicito dos ilustres pares aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.
Pedro Serafim Neto Deputado

Indicação Nº 10689/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Antonio de Pádua; a Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Cordeiro, no sentido de preparar Agentes Policiais para atender as mulheres que são violentadas no município de **Palmares**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Prefeito de Palmares, Altair Bezerra da Silva Junior,, -; Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Raul Henry,, -; Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado, Antônio de Pádua,, -; Exma. Sra. Secretária da Mulher, Sílvia Maria Cordeiro,, -.

Justificativa
Dos 53 municípios de Pernambuco que notificaram casos de estupro em janeiro de 2017, Recife lidera o ranking com a maior incidência. Ao todo, foram registrados, na capital pernambucana, 31 casos no primeiro mês do ano. Olinda, na Região Metropolitana do Recife, aparece em segundo lugar, com 16 casos. Jaboatão dos Guararapes, também na RMR, aparece na terceira colocação, com 15 estupros. As 14 cidades da RMR registraram 57 casos de estupro. Já no Interior, foram registradas 60 ocorrências. Os dados foram disponibilizados pela Secretaria de Defesa Social (SDS), que registrou, no mês passado, 2.743 ocorrências de violência tendo como vítima pessoas do sexo feminino e 148 casos de violência sexual no Estado. De acordo com os dados, ao menos cinco pessoas foram estupradas por dia em Pernambuco. O crime de estupro, antes cometido apenas contra a mulher, pode ser cometido contra pessoas do sexo masculino, de acordo com a Lei 12.015/09, publicada em agosto de 2009. As vítimas podem ser qualquer pessoa, exceto as menores de 14 anos, ou pessoa que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiver o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não puder oferecer resistência, sendo nesses casos tipificado como estupro de vulnerável.

É pois com essa preocupação no aumento de violência contra as mulheres que se se propõe esta indicação, para melhor receber as vítimas e fazer com que elas venham a se sentir seguras e a vontade para tratar do assunto que gera tantos traumas. Diante do exposto, solicito dos ilustres pares aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 10690/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no sentido de estender os dias e os horários de funcionamento das Delegacias Especializadas de Polícia da Mulher, para os finais de semana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI, Secretário de Defesa Social do Estado.

Justificativa

Diante dos altos índices de violências praticadas contra as mulheres, e feminicídios evidenciados em nosso estado, faz-se necessária a intensificação nas ações de combate da política de Enfrentamento da Violência de Gênero. Uma delas, que proponho por meio dessa indicação, seria ampliar os dias e os horários de funcionamento das Delegacias Especializadas de Polícia da Mulher, para os finais de semana, onde as mulheres se encontram expostas a maiores riscos.

Podemos de forma clara e simples evidenciar que é nos finais de semana, que essas mulheres se encontram expostas por mais tempo a presença de seu agressor.

Sendo assim, faz-se urgente e necessário o empenho das autoridades aqui mencionadas no atendimento desta Indicação, que espera contar com o apoio dos demais pares desta Casa.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.

Teresa Leitão
Deputada

Indicação Nº 10691/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Caruaru, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Prefeita de Caruaru; Pr. Samuel Oliveira, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado.

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas.

O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades.

Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10692/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito de Cabo de Santo Agostinho; Pr. Aldir Domingues Gomes, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado.

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas.

O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades.

Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10693/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Goiana, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sr. Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito de Goiana; Pr. Anísio Francisco da Silva, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado.

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas.

O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades.

Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10694/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Limoeiro, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sr. João Luís Ferreira Filho, Prefeito de Limoeiro; Pr. Samuel Guerra, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado.

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas.

O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades.

Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10695/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Ouricuri, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sr. Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito de Ouricuri; Ev. Jabson Avelino, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado.

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas.

O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades.

Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10696/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Secretária Estadual da Mulher, **Sra. Sílvia Cordeiro**, no sentido de implementar os Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra Mulheres, no Município de Bom Conselho, com o objetivo de desenvolver ações preventivas coletivas junto aos órgãos municipais competentes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sra. Sílvia Cordeiro, Secretária Estadual da Mulher; Sr. Dannilo Cavalcante Vieira, Prefeito de Bom Conselho; Ev. Durval Lourenço, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Secretaria da Mulher atenção especial em relação à prevenção e proteção à violência contra a mulher no município supracitado, haja vista que este município tem contabilizado grandes números na estatística da violência no Estado.

Segundo a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE), só durante o período de janeiro de 2018, foram contabilizadas aproximadamente 3089 ocorrências de violência contra a mulher em Pernambuco. Nesse mesmo período, foram vítimas de estupro 172 mulheres. No estado, a cada 16 minutos uma mulher é vítima de violência, porém apenas cerca 87 delas são denunciadas.

O Governo do Estado tem voltado sua atenção a este problema, e criou Programas de Prevenção e Proteção à Violência contra a Mulher. Esse Programa é formado por duas linhas de atuação, a saber: Campanhas educativas que sensibilizam a população, através da disseminação de mensagens e a formação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, que visa fortalecer a atuação dos profissionais através do aprimoramento de suas habilidades.

Além da conscientização da população existe a necessidade de implantar casas-abrigo e de apoio, delegacias e defensorias públicas especializadas em diversos municípios do Estado para que este programa continue abrangendo um maior número de mulheres, prevenindo e protegendo-as e punindo seus agressores.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida das mulheres do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10697/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Vicência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestruturra Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco; Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, Prefeito de Vicência; Pr. Manoel Barbosa da Silva, Pastor.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade.

As famílias residentes no município em questão possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo.

Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10698/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Macaparana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco; Sr. Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti, Prefeito de Macaparana; Ev. Luiz Antônio, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade. As famílias residentes no município em questão possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo.

Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10699/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Condado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco; Sr. Antônio Cassiano da Silva, Prefeito de Condado; Ev. José Carlos Bezerra, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade.

As famílias residentes no município em questão possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo.

Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10700/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Itaquitinga.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco; Sr. Geovane de Oliveira Melo Filho, Prefeito de Itaquitinga; Ev. José Carlos Bezerra, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade.

As famílias residentes no município em questão possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo.

Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10701/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de São José do Egito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco; Sr. Evandro Perazzo Valadares, Prefeito de São José do Egito; Ev. Dário Gomes de Araújo, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade.

As famílias residentes no município em questão possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo.

Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10702/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco, **Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos**, no sentido de viabilizar a Construção de Cisternas no Município de Taquaritinga do Norte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Diretor de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco; Sr. Ivanildo Mestre Bezerra, Prefeito de Taquaritinga do Norte; Ev. Ernandes Gomes da Silva, Evangelista.

Justificativa

Solicitamos à Diretoria de Infraestrutura Hídrica do Instituto Agronômico de Pernambuco atenção especial em relação à escassez de recursos hídricos no município supracitado. Tendo em vista a necessidade constante da população daquela localidade.

As famílias residentes no município em questão possuem recursos hídricos escassos. O que dificulta a realização das mais simples atividades domésticas como lavar roupa, por exemplo.

Nesse interim, a proposta em questão objetiva sensibilizar o IPA e o Chefe do Executivo, para que tomem urgentes providências no sentido de possibilitar a liberação de recursos suficientes para iniciar a construção de cisternas para o município supracitado.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município acima mencionado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2018.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 10703/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Palmares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Edvaldo Lins, Outros.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2018.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 10704/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Inajá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Paulo Ricardo de Jesus, Presidente do PTC.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2018.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 10705/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Mirandiba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. José Geraldo Uchôa, Vereador.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2018.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 10706/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Mirandiba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Henrique Nunes Silva, Vereador.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2018.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 10707/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Lagoa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exma. Sra. Rosineide de Souza Medeiros, Vereadora.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra.

Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2018.

Eriberto Medeiros
Deputado

Indicação Nº 10708/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Lajedo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Flaviano Assis de Andrade, Vereador.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 10709/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Cupira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Davi Marques, Vereador.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 10710/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Ilma. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Carnaubeira da Penha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Cleudson Barbosa, Presidente do PTC; Exmo. Sr. Elves Irlan da Silva, Vereador.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 10711/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Givaldo dos Santos, Outros; Exmo. Sr. Cícero Iranildo de Moura, Presidente do PTC.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 10712/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Casinhas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Eduardo da Silva, Outros.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 10713/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Neto Barreto, Prefeito; Exmo. Sr. Elias Batista da Silva, Vereador; Exma. Sra. Maria Lucicleide da Silva Santos, Vereadora; Exmo. Sr. Frederico Cesar Malaquias Silva Ferreira, Vereador; Exmo. Sr. Cicero Jose da Silva, Vereador; Exmo. Sr. Antenor José dos Reis Neto, Vereador; Exmo.Sr. Edvaldo Clarindo da Silva, Vereador; Exmo. Sr. Charles Batista de Melo, Vereador; Exmo. Sr. Cicero Ferreira da Silva, Vereador; Exmo. Sr. Luciano França de Souza, Vereador; Exma. Sra. Edvania Maria da Silva, Vereadora; Exmo. Sr. Adriano Alves da Silva, Vereador.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 10714/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Gravatá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Josevaldo Gonçalo Ferreira, Outros; Exmos. Srs. da Câmara Municipal de Gravatá, Vereadores.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 10715/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Nedja Sette, no sentido de disponibilizar equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Nazaré da Mata.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Ilma. Sra. Nedja Sette, Diretora do IPA; Exmo. Sr. Rogério dos Santos, Major.

Justificativa

Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município supracitado, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2018.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 10716/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Cavalcanti, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Ribeirão-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Marcello Cavalcanti de Petribú, Prefeito de Ribeirão; Itamar Melo da Silva, Presidente da Câmara de Ribeirão.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no município de Ribeirão-PE, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no referido local causando transtorno para os moradores. O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.

Eduíno Brito Deputado
--

Indicação Nº 10717/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Cavalcanti, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Cedro-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Antônio Inocêncio Leite, Prefeito de Cedro; Miguel Inocêncio Leite, Presidente da Câmara de Cedro.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no município de Cedro-PE, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no referido local causando transtorno para os moradores. O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.

Eduíno Brito Deputado
--

Indicação Nº 10718/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Cavalcanti, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Inajá-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Adilson Timeote Cavancante, Prefeito de Inajá; Glênio Paulo da Silva, Presidente da Câmara de Inajá.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no município de Inajá-PE, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no referido local causando transtorno para os moradores. O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.
Eduíno Brito Deputado
Indicação Nº 10719/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Cavalcanti, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no município de Jatobá-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Maria Goreti Cavalcanti Varjão, Prefeita de Jatobá; Cleomar Diomédio dos Santos, Presidente da Câmara de Jatobá.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no município de Jatobá-PE, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no referido local causando transtorno para os moradores. O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.
Eduíno Brito Deputado

Indicação Nº 10720/2018

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.
Eduíno Brito Deputado
Indicação Nº 10720/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Cavalcanti, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial na comunidade de Belém de São Francisco-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Licínio Antônio Lustosa Roriz, Prefeito de Belém de São Francisco; Joase Campos Lima Júnior, Presidente da Câmara de Belém de São Francisco.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no município de Belém de São Francisco-PE, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no referido local causando transtorno para os moradores. O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.
Eduíno Brito Deputado

Indicação Nº 10721/2018

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.
Eduíno Brito Deputado
Indicação Nº 10721/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Cavalcanti, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial na comunidade de Lagoa de Pedra, na zona rural do município de Caruaru-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Raquel Teixeira Lyra, Prefeita de Caruaru; Luiz Ferreira Tôrres Filho, Presidente da Câmara de Caruaru.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento na comunidade de Lagoa de Pedra, na zona rural do município de Caruaru-PE, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no referido local causando transtorno para os moradores. O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.
Eduíno Brito Deputado

Indicação Nº 10722/2018

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.
Eduíno Brito Deputado
Indicação Nº 10722/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Cavalcanti, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, no sentido de viabilizar Reforço Policial no Residencial Maria de Fátima no município de Arcoverde-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Maria Madalena de Santos Britto, Prefeita de Arcoverde; Célia Almeida Cardoso, Presidente da Câmara de Arcoverde.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no Residencial Maria de Fátima localizado na saída para o município de Arcoverde-PE, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no referido local causando transtorno para os moradores. O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.
Eduíno Brito Deputado

Indicação Nº 10723/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista, no sentido de viabilizar a perfuração de quatro poços artesiano, na Região do Sítio Urubu, no município de Capoeiras – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Lucineide Almeida Reino, Prefeita de Capoeiras; Geraldo Soares de Barros, Presidente da Câmara de Capoeiras; ACOMAC-Associação Comunitária Municipal Antônio Costa, Presidente da ACOMAC.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades supracitadas para que unam esforços com o intuito de aumentar o policiamento no município de Belém de São Francisco-PE, tendo em vista as constantes reivindicações da população, ante o aumento da violência no referido local causando transtorno para os moradores. O atendimento à presente solicitação indubitavelmente impactará na diminuição dos índices de criminalidade, bem como no aumento da qualidade de vida dos que ali residem, uma vez que também atenuará a sensação de insegurança que a todos aflige. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.
Eduíno Brito Deputado

A necessidade da perfuração e instalação de poços artesanios na região do Sítio Urubu se justifica pelo fato de que referida política pública irá beneficiar 120 famílias que vem constantemente sofrendo com a estiagem, seca e conseqüentemente, com a falta d’água. As famílias que ali residem, sobretudo, os produtores rurais, há muito tempo clamam por um abastecimento de água potável para que possam ter qualidade de vida e ver restabelecida sua dignidade.

Para essas 120 famílias, o acesso à água própria para o consumo, através de um poço artesiano contribuirá muito para minimizar os prejuízos econômicos e financeiros abarcados pelo pequeno produtor rural, que depende da água para cultivar alimentos para seu próprio sustento e de sua família.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.
Eduíno Brito Deputado
Indicação Nº 10724/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Miguel Coelho, Prefeito de Petrolina; Alex de Jesus, Vereador.

Justificativa
Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.
Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 10725/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Pesqueira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Nedja Sette, Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco; Maria José Castro Tenório, Prefeita de Pesqueira.

Justificativa
Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.
Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 10726/2018

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.
Bispo Ossésio Silva Deputado
Indicação Nº 10726/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Nedja Sette, Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco; Célia Sales, Prefeita de Ipojuca.

Justificativa
Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.
Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 10727/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Nedja Sette, Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco; Luciano Duque, Prefeito de Serra Talhada; André Maio, Vereador.

Justificativa
Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.
Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 10728/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Timbaúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Nedja Sette, Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco; Ulisses Felinto Filho, Prefeito de Timbaúba; Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, Vereador.

Justificativa
Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.
Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 10729/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Nedja Sette, Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco; Edvaldo Rufino de Melo e Silva, Prefeito de Moreno.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.</p>
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 10730/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; France Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Camila Machado, Vice-prefeita de Sirinhaém; José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Adelson Euzebio dos Santos, Vereador; Ronaldo José de Santana, Vereador; Jairo José de Souza, Vereador; José Laurentino da Silva, Vereador; Eduardo José da Silva, Vereador; Diogo Henrique dos Santos, Vereador; Antonia da Silva Barbosa, Vereadora; Rodrigo Ribeiro de Oliveira, Vereador; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Domintilio Bezerra de Andrade, Vereador; Anderson Silva, Liderança; Ivanildo Valença, Liderança; Douglas Silva, Radialista; Tiago Gomes, Radialista; Pastor Paulo, Liderança; Auri Pedro, Obreiro; Nallva Freitas, Obreira; Micheline Maria, Obreira.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2018.</p>
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 10731/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Wellington Batista e a Ilma. Sra. Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco, Nedja Sette, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Terra Pronta, para a Produção Rural no município de São Benedito do Sul.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Nedja Sette, Diretora do Instituto Agronômico de Pernambuco; Claudio José Gomes de Amorim Junior, Prefeito de São Benedito do Sul; Erik Fabiano de Andrade Silveira, Vereador.

Justificativa
<p>Este pleito solicita ao Governo do Estado, que viabilize a disponibilização de equipamentos para a aração de terras através do Programa Terra Pronta, para o município acima indicado, cuja finalidade é beneficiar os pequenos agricultores na sua produção rural, possibilitando o plantio e colheita de mais uma safra. Por tudo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta Indicação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 20 de março de 2018.</p>
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 10732/2018

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de apresentar plano emergencial de ação para a manutenção estrutural das pontes do Recife.

Justificativa
<p>É preocupante a ausência de relatórios atualizados da situação estrutural das 28 pontes que compõem a estrutura viária da cidade do Recife. O acompanhamento e manutenção constantes das pontes é obrigação constante da norma NBR9452, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).</p> <p>Oportunamente, no dia 26 de fevereiro do corrente, meu gabinete, através da Lei de Acesso à Informação (LAI), solicitou à Prefeitura do Recife as cópias dos relatórios recentes de manutenção das pontes da cidade. Como resposta, a Prefeitura informou que as vistorias e elaboração dos relatórios estão em curso, com previsão de conclusão para o mês de junho/2018. É, portanto, de se concluir, que até o momento não foram feitos relatórios sobre a situação das pontes recifenses.</p> <p>Esse dado foi corroborado em matéria de capa do Jornal do Commercio no dia 20 de março. O jornal relatou a existência de um trabalho recente de conclusão de curso, formulado por estudantes de Engenharia Civil da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)que chama atenção para a situação de degradação especificamente de quatro delas: a Motocolombó, da Torre, Santa Isabel e do Derby. É, portanto, urgente que esta Prefeitura tome as medidas adequadas para impedir que tragédias como o recente desabamento de uma ponte em Brasília-DF venham a ocorrer nas centenárias pontes recifenses.</p> <p>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.</p>
Priscila Krause Deputada

Requerimentos

Requerimento Nº 4712/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Aplauso pelo lançamento do livro-biografia “Anastácio: o eterno prefeito”, escrito pelo jornalista caruaruense Fernandino Neto e publicado pela CEPE – Companhia Editora de Pernambuco, lançado no último dia 16 de março de 2018, em Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmº. Sr. Anastácio Rodrigues, Ex-prefeito de Caruaru; Ilmº. Sr. Walmiré Dimeron, Historiador e pesquisador; Ilmº. Sr. Josué Euzébio Ferreira, Presidente do Instituto Histórico de Caruaru/IHC; Exmº. Sr. Vereador Lula Torres, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Ilmª. Drª. Valéria Barbalho, Médica e escritora; Ilmº. Sr. Ricardo Leitão, Presidente da Companhia Editora de Pernambuco; Ilmº. Dr. Felipe Augusto Sampaio Barbosa, Presidente da OAB/Caruaru; Ilmª. Srª. Arary Marrocos, Presidente da Academia Caruaruense de Cultura Ciências e Letras – ACACCIL; Ilmº. Sr. Luciano Ferreira, Diretor Geral Shopping Difusora; Ilmº. Sr. Adjar soares, Presidente da Câmara dos Diretores Lojistas de Caruaru; Ilmº. Sr.Paulo Oliveira, Superintendente do Shopping Difusora Luciano Ferreira; Revmo. Dom Bernardino Marchiô, Bispo de Caruaru; Ilmº. Sr. Drayton Nejaïm Filho, Presidente do Grupo de Líderes Empresarias de Pernambuco/LIDE; Ilmº. Sr. Fernandino Neto, Jornalista e escritor; Exmº. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado.

Justificativa
<p>A presente propositura tem por objetivo registrar um Voto de Aplauso pelo lançamento do livro-biografia “Anastácio: o eterno prefeito”, escrito pelo jornalista caruaruense Fernandino Neto e publicado pela CEPE – Companhia Editora de Pernambuco, o qual teve seu lançamento na última sexta-feira, dia 16 de março de 2018.</p>

Foi uma noite histórica para a Capital do Agreste, pois no evento estavam reunidas as tradicionais lideranças políticas do município. O evento aconteceu no Teatro do Shopping Difusora e foi muito prestigiado por todos os segmentos da sociedade caruaruense, a exemplo de empresários, representantes do Judiciário, do clero, de entidades, secretários municipais, vereadores, sem falar na classe artística, que sempre teve de Anastácio Rodrigues todo o apoio necessário em suas iniciativas culturais.

A obra “Anastácio: o eterno prefeito”, publicada em dois volumes, é um mergulho na história política de Caruaru, desde as primeiras décadas do século XX até os dias atuais. Um esmerado trabalho do jornalista Fernandino Neto, que mergulhou nessa história, através de pesquisas e entrevistas, durante cinco anos, até concluir a bellissima obra, e que teve o irrestrito apoio e empenho da presidência da CEPE - Companhia Editora de Pernambuco, na pessoa do Dr. Ricardo Leitão, para viabilizar a bellissima publicação.

O destaque é a vida e atuação do grande homem, político e prefeito Anastácio Rodrigues. Líder estudantil, bancário, secretário municipal de Educação e Cultura no governo João Lyra Filho, vereador e, depois, eleito prefeito, Anastácio introduziu na Prefeitura de Caruaru práticas de honestidade e sempre atuou com ética e zelo com a coisa pública. Administrou Caruaru de 31 de janeiro de 1969 a 31 de janeiro de 1973 e contou com apoio dos governadores Nilo Coelho e Eraldo Gueiros Leite para acabar com o grave problema da falta de água, que já era um grande problemas na cidade. Transformou Caruaru em uma das cidades mais iluminadas do Nordeste, à época; implantou o serviço de saneamento público, bem como o Distrito Industrial do município. Anastácio Rodrigues foi um prefeito austero, que fez da educação e da cultura suas bandeiras de governo. Uma de suas principais obras é a Casa da Cultura José Condé, segunda erguida no Brasil, inaugurada no ano de 1973. Há 10 anos, tomou a iniciativa de fundar o Instituto Histórico de Caruaru, tendo sido seu presidente e mantendo a luta pela preservação do passado e das tradições caruaruenses.

Ao final do evento de lançamento, o autor do livro, o jornalista Fernandino Neto e o ex-prefeito Anastácio Rodrigues participaram de uma concorrida sessão de autógrafos.

Nada mais justo, portanto, do que registrar o presente Voto de Aplauso pelo lançamento do livro “Anastácio: o eterno prefeito”.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2018.
Tony Gel Deputado

Requerimento Nº 4713/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado "Intérprete de Jesus Cristo que se aposenta", de autoria do advogado, administrador e jornalista, Giovanni Mastroianni, publicado na coluna Opinião do Diário de Pernambuco de 19 de março de 2018

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmº. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Ilmº. Sr. José Pimentel, Jornalista, ator e diretor teatral; Ilmº. Sr. Robinson Pacheco, Diretor teatral; Ilmº. Sr. Giovanni Mastroianni, Advogado, administrador e jornalista; Ilmº. Sr. Adailton Feitosa, Diretor Presidente da Empetur; Exmº. Sr. Hilário Paulo da Silva, Prefeito de Brejo da Madre de Deus; Prof. Paulo Muniz, Presidente da Academia Caruaruense de Letras Jurídicas (ACLJ) e da ASCES/UNITA; Ilmº Sr. e Srª. Renato e Wanda Phaelante, Jornalista; Ilmº. Prof. José Mário Austregésilo, Professor, jornalista e radialista.

Justificativa
<p>Pelo presente Requerimento, solicitamos a transcrição do artigo “Intérprete de Jesus Cristo que se aposenta”, de autoria do advogado, administrador e jornalista, Giovanni Mastroianni, publicado na coluna Opinião do Diário de Pernambuco de 19 de março de 2018, cujo texto segue na íntegra:</p> <p>“Intérprete de Jesus Cristo que se aposenta</p> <p>Sempre que se aproxima a semana santa, faço a ilação da profissão de radialista, que exerci no passado, concomitante com a de advogado, à criação, em Fazenda Nova, distrito de Brejo da Madre de Deus, neste estado, separada, agora, por estrada asfaltada, cerca de 200 quilômetros de Recife, à Nova Jerusalém, que, há cerca de meio século, se constitui, sem sobre de dúvida, no maior teatro ao ar livre do mundo.</p>

Nomes logo me vêm à lembrança e o primeiro deles não poderia deixar de ser: Epaminondas Mendonça, comerciante local, idealizador do drama, que encenava sua criação nas ruas não pavimentadas daquele lugarejo do agreste pernambucano. O primeiro papel de Jesus Cristo foi interpretado pelo saudoso e grande amigo Luiz Mendonça, que viria, tempos depois, tornar-se um ator e autor de primeira linha, nas principais capitais do país, deixando muito cedo uma lacuna no teatro. Foi ele quem se lembrou de convidar o comunicador Plínio Pacheco para conhecer o lugar, do qual o gaúcho logo se apaixonou, tanto pela ideia de criação de um teatro, onde vislumbrou encenar, ao seu talante, a peça, que virá nas ruas de terra batida, como por sua diva, com "D" maiúsculo, Diva Mendonça, com quem viria, tempos depois, casar. Encantado com as pedras do lugar, imaginou transformá-lo em um cenário miniaturizado, nos moldes de semelhança à Judeia.

Tive a honra de ser um dos radialistas participantes da primeira reunião em que expôs à imprensa seus planos de transformação de uma terra de clima semi-árido, montanhosa, de vegetação rasteira e pedregosa, em um cidade cenográfica, hoje patrimônio cultural, material e imaterial de Pernambuco, réplica da região onde viveu Jesus, construída em uma área de 100 mil metros quadrados, cercada por 3.500 metros de muralha, onde se destacam suas torres. Também, valorizam e enriquecem seu interior vários lagos artificiais e nada menos do que nove gigantescos palcos, construídos sobre as pedras que a natureza criou e que tanto encantaram seu idealizador.

Outro nome que jamais poderia ser omitido é o do ator José Pimentel, que há meio século participou de cenas da Paixão e, posteriormente, interpretou Jesus Cristo, em Nova Jerusalém. Quando o papel passou a ser confiado aos mais famosos atores da televisão, José Pimentel institui uma nova Paixão de Cristo, agora no Recife, onde, durante dezenas de anos, viveu o personagem principal da história

Até atingir esse patamar e ser reconhecido em todas as camadas sociais como “Jesus Cristo”, José Pimentel interpretou papéis de soldado romano, demônio, juiz, governador e até Pôncio Pilatos, antes de se metamorfosear no “rei dos judeus” até atingir as lideranças de diretor e produtor da peça.

Já com idade avançada, Pimentel teria que pensar em um substituto, aqui no Recife, onde os espetáculos são gratuitos e bastante concorridos, exibidos em praça pública. Para a encenação bíblica de Cristo foi selecionado o ator amador Hemerson Moura, que já desempenha o papel há mais de uma dezena de anos.

Conheci Pimentel quando recém-chegado de Caruaru juntei-me ao rol de atores da TV-U, onde ele integrava o elenco de teatro da emissora ao lado de Renato e Wanda Phaelante. Milton e Maria de Jesus Bacarelli, Luiz Maranhão Filho, Ivanise Palermo, José Mário Austregésilo e tantos outros.

Ao dirigir a Escola Superior de Relações Públicas, sempre que os alunos eram designados para convidar um famoso para ser entrevistado, José Pimentel, na maioria das vezes, era o escolhido.”

Diante do exposto, solicito a aprovação dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.

Tony Gel Deputado

Requerimento Nº 4714/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada REUNIÃO SOLENE no próximo dia 13 de junho, para celebrarmos os Cem Anos do Colégio Israelita em Pernambuco, a mais antiga instituição educacional judaica no Brasil, em funcionamento.

Justificativa
<p>O Colégio Israelita Moysés Chvarts, fundado em 1918 por imigrantes em maioria oriundos do Centro Leste Europeu, é conhecido por sua tradição e reconhecido, principalmente, pela qualidade da educação, que vem sendo aprimorada ano após ano, com o objetivo de propiciar o desenvolvimento do pensamento criativo, ético, colaborativo, crítico, autônomo e solidário, oferecendo aos alunos uma extensa e diversificada formação na perspectiva da construção de sua cidadania.</p> <p>Durante seus 100 anos de história, o Colégio Israelita, conforme identificou Yolanda Maria de Oliveira (UFPE, Programa de Pós-graduação em Educação, 2008, O Colégio Israelita Moysés Chvart: Tradição e Construção da Identidade Judaica Recifense), evidenciou o desejo explícito da continuidade das tradições que dentro do judaísmo são tidas como um patrimônio cultural, ético e identitário e que permitiram sua manutenção mesmo após séculos de perseguições.</p> <p>Tamanha é a importância e a influência que o Colégio Israelita exerce sobre a formação acadêmica e social de seus ex-alunos que a grande maioria desses continuam se envolvendo com as atividades da instituição mesmo após o término de suas instruções acadêmicas. De fato, a história do Moysés Chvarts hoje se confunde não apenas com a história da comunidade judaica recifense, mas também com a história da própria Cidade do Recife, educando gerações de recifenses que tiveram suas habilidades e capacidades desenvolvidas em um ambiente especialmente acolhedor e seguro, onde também aprendem a valorizar suas raízes e identidades, por meio de experiências, do convívio e do contato com os valores da tradição judaica, hoje universais.</p>

É, portanto, justo que esta Casa de Joaquim Nabuco preste homenagem a esse patrimônio da comunidade pernambucana que é o Colégio Israelita que neste ano de 2018 completa 100 anos de fundação, sendo a mais antiga instituição educacional judaica em funcionamento no Brasil.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.

Priscila Krause Deputada

Requerimento Nº 4715/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, um VOTO DE PROTESTO, à manifestação preconceituosa da desembargadora Marília Castro Neves, em relação à Professora Débora Seabra.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Senhora Theresa Antunes, Presidente da ASPAD - Associação de Pais e Amigos do Dawn.

Justificativa

A manifestação preconceituosa em relação às pessoas com síndrome de Down, feitas pela Desembargadora Marília Castro Neves, do

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro por meio de sua página nas redes sociais, exige de forma veemente o repúdio da sociedade e apuração dos órgãos competentes.

A Desembargadora postou em sua página virtual: "Voltando para a casa e, porque vivemos em uma democracia, no rádio a única opção é a Voz do Brasil...Well, eis que senão quando, ouço que o Brasil é o primeiro em algumas coisas!!! Apuro os ouvidos e ouço a pérola: o Brasil é o primeiro país a ter uma professora portadora de síndrome de down!!!!. Poxa, pensei, legal, são os programas de inclusão social...Ai me perguntei: o que será que essa professora ensina a quem??? Esperem um momento que eu fui ali me matar e já volto, tá?".

Como relatora da Frente Parlamentar da Pessoa com Deficiência, tenho testemunhado os esforços das instituições da sociedade civil e dos poderes públicos na contribuição para mudar os paradigmas e proporcionar um ambiente social mais justo, com a garantia dos Direitos Humanos desarmado de barreiras, especialmente as atitudinais que mais dificultam as conquistas das pessoas com deficiência.

Prestamos nossa solidariedade à Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down e à Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down que emitiu nota sobre esse lamentável acontecimento.

Hoje, Dia Internacional da Síndrome de Down, data em que deveríamos comemorar os avanços da sociedade em reduzir seu preconceito e registrar as melhorias na qualidade de vida das pessoas com deficiência, ainda temos que registrar passos que em nada contribuem com a luta travada para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Precisamos todos os dias, lembrar que a Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência da qual o Brasil é signatário visa a promoção, proteção e garantia dos direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas com deficiência.

Prestamos solidariedade ainda a Professora Débora Seabra, pessoa com síndrome de down, que com o seu trabalho vem contribuindo para a construção de uma sociedade na qual todas as pessoas tenham sua dignidade preservada.

Para manifestações como as da desembargadora nosso repúdio, para Professoras como Débora Seabra, nossos parabéns pela sua dignidade e por proporcionar às novas gerações um legado de conquistas.

Por isso, peço aos meus ilustres pares, que aprovem o presente Voto de Protesto.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.

Laura Gomes
Deputado

Requerimento Nº 4716/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *"Dorany Sampaio"*, de autoria do professor José Luiz Delgado, publicado na edição nº 076 do Diário de Pernambuco, de 21 de março de 2018.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Luiz Delgado, docente da Universidade Federal de Pernambuco; Lisete Valadares Sampaio, viúva de Dorany Sampaio.

Justificativa

Dorany Sampaio

*José Luiz Delgado**

O Brasil parece hoje um deserto de homens? Ou, muito pior, uma multidão de patifes da pior categoria instalados nos mais altos cargos da República? Pois ainda há homens de bem, ainda há políticos decentes, honestos, dedicados. Ou havia, como esse Dorany Sampaio que acabamos de perder. (De fato, ainda há: raros, mas há). E isso sempre é uma luz, um alento, uma esperança – por pequenina que seja.

Dorany era advogado e era político – e foi sério e respeitado numa atividade como na outra. Advogado, chegou a presidente da OAB pernambucana, naquela que penso ter sido a melhor fase da história de nossa OAB, quando uma sequência de notáveis presidentes ajudou a construir a reconstitucionalização do Brasil. Político, foi fundador do MDB, quando este não era propriamente um partido, mas uma frente, a frente dos que lutavam pela superação do regime militar. Continuou fiel ao MDB, ou PMDB, quando, conseguida a reconstitucionalização, este a rigor não tinha mais sentido de existir, virou ajuntamento de lideranças estaduais sem qualquer afinção entre elas, até com disputas intestinas – como essa, vergonhosa, a que se assiste hoje em Pernambuco, quando aventureiros querem tomar o partido, afastando suas lideranças históricas. E numa atividade ou na outra, não avançou nos dinheiros públicos, não enriqueceu. Sempre coerente, correto, idealista. Admirável, exemplar Dorany Sampaio.

Uma única vez tive oportunidade de escrever sobre ele. Foi quando desentendimentos partidários paroquianos levaram Pernambuco a perder dois grandes nomes no governo Sarney: Joaquim Francisco, no Ministério do Interior, e Dorany Sampaio, na superintendência da Sudene. Lamentei, na hora, que nos privássemos desses dois valores. Quanto a Dorany, escrevi que “a (sua) nomeação para a Sudene não poderia ter sido recebida senão com os melhores aplausos. Independentemente de sua cor partidária. Seu sentimento pernambucano e sua honradez pessoal jamais lhe permitiriam subscrever iniciativas prejudiciais ao Estado. Tratava-se de pernambucano de bem, alçado a lugar do maior destaque”.

Conto aqui pequeno episódio pessoal, menos como registro autobiográfico do que como exemplo do procedimento habitual de Dorany. Lá um belo dia recebo telefonema dele, então presidente da OAB. Queria incluir meu nome numa lista tríplice a ser enviada à prefeitura para a nomeação do representante da OAB no Conselho Municipal de Contribuintes (terminei nomeado pelo prefeito Gustavo Krause). Impressionante é o gesto: Dorany lembrar-se de alguém que não lhe estava pedindo nada e nada tinha para dar em troca, e sequer fazia campanha eleitoral dentro da Ordem. Lembrara-se apenas de nome que ele tinha (peço a Deus que não estivesse muito errado) como decente, honesto, íntegro, independente, insuscetível a motivações subalternas Este é apenas um caso. Porque assim era a personalidade constante de Dorany: vendo sempre alto, querendo sempre o bem, o melhor para a sociedade, querendo fazer o certo, querendo realmente servir à coisa pública.

Pernambuco pode ficar menor com a morte de Dorany Sampaio. Mas tê-lo tido entre nós será sempre um orgulho e uma inspiração. (José Luiz Delgado é professor de direito da UFPE)

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento Nº 4717/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Voto de Aplausos à Clínica de Cavalos de Gravatá pelos seus 30 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo de Tarso Silveira, fundador da Clínica de Cavalos e médico veterinário; Dr. Lucas Carvalho Silveira, médico veterinário; Dr. José Machado de Oliveira, médico veterinário.

Justificativa

Em 24 de março de 1988, um jovem recém-formado em medicina veterinária, chamado Paulo de Tarso decidiu - por iniciativa própria, montar uma clínica em Gravatá para exercer suas funções médicas. A partir de então, criou a Clínica de Cavalos de Gravatá, instituição séria e comprometida que presta assistência a animais domésticos e silvestres, promovendo serviços com qualidade e competência. É importante destacar o pioneirismo de Gravatá em relação ao segmento dos animais equinos. Segundo o Ministério da Agricultura, o Nordeste brasileiro ocupa o segundo lugar no ranking de maior população equestre. Pernambuco, segundo o IBGE (2013) detém 129 mil cabeças, e Gravatá dispõe da maior concentração de haras e pensões para cavalos do Brasil.

Engana-se quem acha que o cavalo é um animal utilizado apenas para transporte. É utilizado também para negócios, movimentando a economia com os leilões e comércio de animais puro sangue; lazer, para as pessoas que têm o hábito de cavalgar, inclusive por esporte; e até para saúde, auxiliando no tratamento de diversas doenças.

Hoje, 30 anos depois de sua inauguração, a Clínica de Cavalos de Gravatá se consolida como um local de alta complexidade no Agreste de Pernambuco para tratamento, cirurgias e reprodução de cavalos. O pioneirismo do Dr. Paulo de Tarso e a competência de sua equipe (Dr. Lucas Silveira e Dr. Neto Machado) elevam o patamar da clínica, que tem o reconhecimento em toda região Norte/Nordeste do Brasil.

Parabenizamos os 30 primeiros anos da Clínica de Cavalos, e desejamos que seja mantido todo sucesso, respeitabilidade e compromisso com a causa animal, que são nobres qualidades que identificam a presente instituição em qualquer lugar da região.

Perante o exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.

Waldemar Borges
Deputado

Requerimento Nº 4718/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE APLAUSO** a **ONG CHAPADA – Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe**, pela passagem de 20 anos de atuação e inauguração da nova sede, fortalecendo as atividades da agricultura familiar dos Sertões do Araripe e São Francisco, no estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Wellington Batista, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco; Ilmo. Sr. Pedro Batista Filho, Presidente da Ong Chapada - Araripina; Ilma. Sra. Maria de Lourdes Alves, Secretária da Diretoria da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Nilson Dias do Nascimento, Tesoureiro da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Glicério Rodrigues de Barros, Conselheiro Fiscal da Ong Chapada - Araripina; Ilma. Sra. Rita de Cássia Melo Araújo, Conselheira Fiscal da Ong Chapada - Araripina; Ilma. Sra. Célia Maria de Lima Andrade, Conselheira Fiscal da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Francisco

Dorgival Bezerra Rodrigues, Suplente do Conselho Fiscal da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Antônio Dias Rodrigues, Suplente do Conselho Fiscal da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Francisco Cícero Silva, Suplente do Conselho Fiscal da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Alexandre Pereira, Coordenador Geral da Ong Chapada - Araripina; Ilma. Sra. Valéria Landim, Coordenadora de Projetos da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Tales Matos, Coordenador Técnico da Ong Chapada - Araripina; Ilma. Sra. Mariana Landim, Gerente de Comunicação da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Daniel Silva, Gerente Financeiro da Ong Chapada - Araripina; Ilma. Sra. Jessie Andrade, Gerente Administrativa da Ong Chapada - Araripina; Ilma. Sra. Kelly Alencar, Auxiliar Administrativa e Financeira da Ong Chapada - Araripina; Ilma. Sra. Geracina Souza, Auxiliar Administrativa e Secretária da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Izerlândio Ferreira, Auxiliar Administrativo e Serviços Gerais da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Erasmo Correa, Contador da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Isael Alencar, Técnico de RH na Área de Sistemas de Gestão de Projetos Institucionais da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Maeldo Oliveira, Coordenador Executivo de Projetos da Ong Chapada - Araripina; Ilma. Sra. Andreia Virginia, Equipe Técnica de Campo da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Arlindo Agripino, Equipe Técnica de Campo da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Genilson Reis, Equipe Técnica de Campo da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Hênio Charles, Equipe Técnica de Campo da Ong Chapada - Araripina; Ilma. Sra. Michele Lima, Equipe Técnica de Campo da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Omair Dantas, Equipe Técnica de Campo da Ong Chapada - Araripina; Ilma. Sra. Keilla Noronha, Equipe Técnica de Campo da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Cícero Lima, Equipe Técnica de Campo da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Flávio Paiva, Equipe Técnica de Campo da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Joniley Carvalho, Equipe Técnica de Campo da Ong Chapada - Araripina; Ilmo. Sr. Rubenildo Alves, Equipe Técnica de Campo da Ong Chapada - Araripina.

Justificativa

Na sexta-feira dia 16 de março de 2018, tive a honra de participar da inauguração da nova sede do Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe - ONG CHAPADA, instituição que completa 24 anos de atuação em toda Região do Araripe pernambucano, com extensão das atividades no Sertão do São Francisco e outras áreas.

Com sede no município de Araripina, a ONG CHAPADA tem por missão fortalecer toda cadeia produtiva, desenvolvimentista e social da agricultura familiar, entre outras atividades correlatas, atua principalmente com ações voltadas para cuidar do meio ambiente por meio da agroecologia e valorizando o espírito da cidadania da população sertaneja. Dessa forma, visando também favorecer o protagonismo juvenil e as relações eqüitativas de gênero, contribuindo para a inclusão e transformação social.

Como sertaneja, é sempre gratificante testemunhar projetos que levem esperança àqueles que convivem com a dureza da seca e estiagem. Acompanhei o empenho de todos e a iniciativa do ex-prefeito do município de Araripina, Alexandre Arraes, que na sua gestão, realizou o encaminhamento da doação do terreno pelo município, para a construção desse novo espaço. Quero homenagear em especial a coordenadora Valéria Landim, conhecida como “Valéria do Chapada”, e através dela homenagear a todos os atores que compõe a gestão e a história dessa magnífica e importante organização social, que tem em seu quadro de pessoal, profissionais altamente comprometissados, capacitados e qualificados.

Em 24 anos de atuação, várias foram os programas, parcerias que a ONG realizou, entre eles, o “Programa Cisterna nas Escolas”, “Projeto Pernambuco Mais Produtivo”, “Feiras Agroecológicas” e outros. Essas iniciativas que envolvem a construção de tecnologias hídricas que fomentam a produção dos alimentos, levam ao sertanejo a certeza da comida na sua mesa e na geração de renda para melhorar a vida das suas famílias.

A entidade homenageada direciona ainda um trabalho voltado para as mulheres, com capacitações em técnicas sustentáveis de cultivo, formação sociopolítica, organização social e nos direitos de cidadania.

Sendo assim, é com satisfação que celebramos a fase adulta dessa organização não governamental, que colhe os frutos do trabalho desenvolvido no sertão, contribuindo com a construção de um semiárido justo e soberano.

Tenham a certeza que contam comigo para continuarmos no desafio de lutar pela construção e manutenção das políticas que garantem às famílias agricultoras, o direito a uma vida digna. Foi com o objetivo de garantir políticas públicas bem definidas que apresentei o Projeto de Lei nº 1485/2017, para instituir a “Política Estadual da Agroecologia e de Produção Orgânica – PEAPO”, que tramita nesta Assembleia Legislativa, como instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável, com a finalidade de apoiar e incentivar sistemas agroecológicos e orgânicos de produção e a transição agroecológica e orgânica. Tendo entre outros princípios, o reconhecimento da importância dos movimentos de agroecologia, da agricultura familiar e dos povos tradicionais para a agrobiodiversidade e a segurança alimentar.

Por tudo exposto, ressaltando que a maior alegria para nós sertanejos é alimentar-se de esperança, conhecimentos e iniciativas, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Pares que aprovem este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2018.

Roberta Arraes
Deputada

Requerimento Nº 4719/2018

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE APLAUSO com a Universidade de Pernambuco - UPE pelos relevantes serviços prestados a comunidade acadêmica em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Professor Pedro Henrique de Barros Falcão, Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE; Professora Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, Vice-Reitora da Universidade de Pernambuco - UPE; Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Professor Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues, Pró-Reitor de Graduação da UPE.

Justificativa

A Universidade de Pernambuco - UPE está a frente de seu tempo e um dos segredos é estar sempre se atualizando.

Além das unidades de ensino e saúde integram também o complexo universitário da UPE a Reitoria e quatro escolas de ensino fundamental e médio (Escola do Recife e Escolas de Aplicação).

Assim vem se mostrando proativa e desenvolvendo cada vez mais as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Atuante não apenas na capital, esta presente em Camaragibe, Arcoverde, Caruaru, Garanhuns, Nazaré da Mata, Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada e Palmares, bem como mantém acordos de cooperação técnica com universidades e institutos de pesquisa Europa, Ásia e África. Com o intuito de se aperfeiçoar cada vez mais, a UPE teve a iniciativa de criar uma base tecnológica. E Garanhuns foi o município escolhido para abrigar a primeira incubadora da região, que é o ponto inicial para desenvolver e acelerar ações empreendedoras.

A UPE acrescentou o Curso de Direito e a primeira turma já no 9º Período, dos alunos matriculados, 28 passaram no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil.

Diante do ora exposto e com tantos motivos para orgulhar esse Estado, a Universidade de Pernambuco está de parabens pela pródica atuação no campo educacional.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2018.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 4720/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso ao Dia Internacional contra a Discriminação Racial, comemorado no dia 21 de março do presente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Juvenal Araújo, Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Justificativa

O Dia Internacional contra a Discriminação Racial é celebrado anualmente em 21 de março.

Esta é uma importante data que reforça a luta contra o preconceito racial em todo o mundo.

A eliminação de qualquer tipo de discriminação é um dos pontos centrais da Declaração Universal das Nações Unidas:

“Discriminação Racial significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública” (Artigo I da Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial).

ONG’s e instituições contra o preconceito racial organizam debates e outras atividades que auxiliem na tentativa de conscientizar a população a acabar com qualquer referência ao racismo e discriminação racial.

Infelizmente, ainda hoje o preconceito e discriminação racial é latente em várias partes do mundo, inclusive no Brasil.

Quando se fala em “combate a discriminação racial” significa acabar com todos os tipos de intolerâncias relacionadas com a etnia ou cor de pele do indivíduo, seja ele negro, branco, índio, oriental e etc.

Origem

O Dia Internacional contra a Discriminação Racial foi criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), em memória ao “Massacre de Shaperville”, em 21 de março de 1960.

Nesta data, aproximadamente vinte mil pessoas protestavam contra a “lei do passe”, em Joanesburgo, na África do Sul. Esta lei obrigava os negros a andarem com identificações que limitavam os locais por onde poderiam circular dentro da cidade.

Tropas militares do Apartheid atacaram os manifestantes e mataram 69 pessoas, além de ferir uma centena de outras.

Em homenagem à luta e memória desses manifestantes, o Dia Internacional contra a Discriminação Racial é comemorado em 21 de março.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento Nº 4721/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso ao Consulado Geral da República Argentina em Recife, pela excelente atuação diplomática em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Carlos Alfredo Magariños, Embaixador da Argentina no Brasil; Jaime H. Beserman, Cônsul-Geral da Argentina em Recife; Alejandra B. Bomben, Cônsul Adjunto; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora.

Justificativa

Os hermanos invadiram Pernambuco. O número de argentinos que desembarcaram em Pernambuco nos últimos anos deu um salto. Conforme pesquisas realizadas pela Empetur, os hermanos passam em média sete dias no estado. Dentro do estado, a maior procura é por Porto de Galinhas e Fernando de Noronha. O que eles buscam em Pernambuco é o turismo de sol e mar. O Recife é uma das maiores cidades do Brasil a receber um voos direto para a argentina. Importante lembrar que o Consulado Geral da República Argentina em Recife é considerado como um dos consulados que mais colaboraram para integração com Pernambuco. A iniciativa do governo argentino tem o objetivo de promover a criação de câmaras de comércio em distintos estados brasileiros, com o objetivo de gerar uma rede de importadores e distribuidores locais que contribuam, por um lado, para fomentar as relações comerciais bilaterais com o Brasil, que é o maior parceiro de comercio internacional da Argentina. A ideia é, também, incrementar a participação Argentina no rol de produtos que chegam ao Nordeste, principalmente pelo Porto de Suape. Atualmente, Suape possui conexão direta com o Porto de Zárate, localizado a 90 quilômetros de Buenos Aires, capital argentina. O principal produto que chega a Pernambuco vindo da Argentina pelo atracadouro pernambucano é o trigo com destino ao moinho da Bunge. Já as principais cargas movimentadas originárias do país vizinho são contêineres e veículos. O Tecon Suape atende as linhas de longo curso da costa leste da América do Sul, em parceria com as companhias marítimas Hamburg Sud, Aliança, CSAV, Hapag Lloyd e Maersk.

Argentina é o país que mais compra produtos manufaturados do Brasil. Os vizinhos voltaram a ser o principal destino das exportações de produtos manufaturados brasileiros e tem sido a responsável pela recuperação de uma categoria que responde por um terço das vendas do Brasil ao exterior. A recuperação da economia argentina, que vem de três trimestres seguidos de crescimento no Produto Interno Bruto (PIB), é apontada como o principal motivo por trás dessa reação. De janeiro a junho, os argentinos aumentaram em 25,2% as importações de produtos manufaturados brasileiros. O país vizinho também é o principal destino das exportações pernambucanas (34% do total). De janeiro a junho essa movimentação representou algo em torno de US\$ 343 milhões.

A Argentina é um dos principais parceiros políticos e econômicos do Brasil. As relações bilaterais são estratégicas para a inserção do Brasil na região e no mundo. A construção de uma relação política de confiança e cooperação com a Argentina contribui para a constituição de um espaço regional de paz e de cooperação. Somadas, as capacidades de Brasil e Argentina representam cerca de dois terços do território, da população e do PIB da América do Sul.

O processo de aproximação política entre Brasil e Argentina, iniciado com a redemocratização dos dois países na década de 1980, esteve na base do projeto de integração sul-americana que levou à criação do Mercado Comum do Sul (Mercosul), em 1991. A manutenção e o estreitamento das relações com a Argentina são de fundamental importância para a estratégia brasileira de promover o fortalecimento econômico e político da América do Sul, visando ao estabelecimento da região como um dos polos de um sistema mundial multipolar.

A crescente integração econômica bilateral tem fortalecido a economia e a indústria dos dois países. O capital brasileiro está presente em diversos setores da economia argentina, como o minerador, siderúrgico, petrolífero, bancário, automotivo, têxtil, calçadista, de máquinas agrícolas e de construção civil. A presença de capitais argentinos no Brasil também é digna de nota.

Entre 2003 e 2015, a corrente de comércio bilateral elevou-se de US\$ 9,24 bilhões para US\$ 23,09 bilhões, um crescimento de 150%. No período, as exportações brasileiras para a Argentina cresceram de US\$ 4,56 bilhões para US\$ 12,8 bilhões, incremento de 181%. Em 2015, a Argentina ocupou o terceiro lugar no destino das exportações brasileiras.

A forte dinâmica comercial bilateral, marcada pelo elevado percentual de produtos de alto valor agregado, tem importantes impactos em setores estratégicos das duas economias, sobretudo na indústria. Ressalta-se, entre as áreas beneficiadas pela parceira bilateral, o setor automotivo, que tem efeitos diretos e indiretos sobre o conjunto da economia brasileira, em campos tão diversos como mineração, siderurgia, metalurgia, química, petróleo e gás, além do setor de serviços (engenharia, mecânica, administração, propaganda e marketing, etc).

No plano político, a proximidade com a Argentina constitui pilar importante do esforço de construção de um espaço de paz e cooperação no entorno brasileiro. A alta densidade da cooperação política entre ambos os países reflete-se nos frequentes encontros e visitas bilaterais em nível presidencial e ministerial e na existência do Diálogo de Integração Estratégica Brasil-Argentina, mecanismo de alto nível para o tratamento dos principais assuntos de interesse bilateral.

Brasil e Argentina são unidos por uma linha de fronteira que se estende por 1.261 km. A política de integração fronteiriça constitui dimensão essencial da agenda de cooperação bilateral. A Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço (CODEFRO), instalada em 2011, é a mais alta instância bilateral de deliberação de políticas binacionais para a fronteira e para encaminhamento das demandas suscitadas no âmbito dos Comitês de Integração Fronteiriça Brasil – Argentina, que se reúnem anualmente nas localidades fronteiriças dos dois países.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Salas das Reuniões, em 20 de março de 2018.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimento Nº 4722/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 168, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 26 de abril do corrente ano com finalidade de comemorar os 60 anos de fundação da Escola Municipal 19 de Julho, do município de Bom Jardim - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. João Francisco de Lira, Prefeito de Bom Jardim; Exma. Sra. Ivonete Ivo Braz, Vice-Prefeita de Bom Jardim; Exma. Sra. Valeria Barbosa Miranda de Lira, Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Jardim; Ilmo. Sr. Márcio Alexandre da Cruz, Diretor da Escola Municipal 19 de Julho; Ilma. Sra. Ana Maria de Andrade, Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal 19 de Julho.

Justificativa

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por finalidade comemorar os 60 anos de fundação da Escola Municipal 19 de Julho, do município de Bom Jardim - PE, realizando um Grande Expediente Especial.

O Ginásio de Bom Jardim, hoje Escola Municipal 19 de Julho, teve sua idealização no ano de 1956, estimulados pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos que conseguia alcançar níveis federais. Era um sonho encabeçado pelo Dr. Mário Boaventura Souto Maior (folclorista e pesquisador da FUNDAJ) e seu irmão Moacy Breno Souto Maior, para atender necessidades educacionais no município de Bom Jardim e cidades circunvizinhas, dando assim, oportunidade para os jovens que não tinham condições para se deslocar para outros municípios. Oferecendo cursos de pequena duração em várias funções da tecnologia da época como datilografia.

Sua primeira turma ginasial datou de 24 de março de 1958, composta por 24 alunos, tendo aumentado o número de turmas e de alunos ano após ano, possuindo em seu quadro inicial de professores grandes nomes da educação local, como Madre Ôdila Maroja, Carmem Souto Maior e Lili Salvador, além do próprio Dr. Mário.

Através da Lei Municipal nº 128 de 13 de fevereiro de 1967, Ginásio de Bom Jardim, passa para a administração da prefeitura com todo o mobiliário, inclusive o laboratório de Ciências que existia na época, mudando sua nomenclatura para Ginásio Municipal 19 de Julho em homenagem a data de comemoração da emancipação política da cidade.

Atualmente o educandário oferece o Ensino Fundamental anos finais e Educação de Jovens, Adultos e Idosos nas diversas fases, atendendo um quantitativo de 450 alunos, distribuídos em três turnos, contando com 50 funcionários divididos em Gestão Escolar, Secretária, Professores Ativos, Professores Readaptados, Porteiros, Serviços gerais e merendeiras.

Em face do exposto, justificamos essa procedente homenagem, da qual esta Casa Legislativa não poderia deixar de consignar, iniciativa essa que tomamos através do presente expediente, na certeza de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem este Poder.

Salas das Reuniões, em 22 de março de 2018.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento Nº 4723/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE APLAUSO ao CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO - CRCPE**, pela solenidade alusiva à **PREMIAÇÃO O CADUCEN 2018** condecorando profissionais e entidades em Pernambuco, bem como pela solenidade de POSSE DE 2/3 DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CRCPE para o mandato de 2018-2019, a realizar-se no próximo dia 23 de março, no Arcádia - Boa Viagem - Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Ilmo. Sr. José Gonçalves Campos Filho, extensivo a todos que fazem o CRCPE, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco - CRCPE.

Justificativa

Este pleito homenageia o Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco - CRCPE, pela solenidade alusiva à PREMIAÇÃO O CADUCEN 2018, considerado o “Oscar da Contabilidade Pernambucana”, bem como pela solenidade de posse de 2/3 dos novos conselheiros do CRCPE, para o mandato de 2018-2019, a realizar-se no próximo dia 23 de março, no Arcádia - Boa Viagem, na capital pernambucana.

O CRCPE, que criou a premiação objetivando valorizar a atividade contábil, reconhecendo o mérito do trabalho profissional, das entidades contábeis e das Instituições de Ensino Superior, por relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e ascensão da contabilidade pernambucana, que é prestigiada por lideranças da classe contábil nacional, além de autoridades locais, entre outros. Com a máxima “União, Conhecimento e Progresso: Valores da Contabilidade Pernambucana”, os agraciados com o prêmio “O CADUCEU” são glorificados por contribuírem diretamente com o fortalecimento da identidade e manutenção de um constante processo evolutivo no cenário contábil pernambucano. A solenidade é uma justa homenagem que o Conselho presta aos profissionais cuja trajetória orgulha e fortalece a sociedade e a Contabilidade pernambucana.

Sobre a denominação do prêmio “O CADUCEU”, que é uma simbologia da Ciência Contábil, segue um breve histórico para conhecimento geral, cuja fonte pesquisada segue logo abaixo: *“Mercúrio era um deus da mitologia romana, que tinha sobre seu protetorado várias coisas, dentre elas, o comércio. Era filho do deus Júpiter (o maior), e o mensageiro de todos os deuses, em razão de sua grande agilidade (simbolizadas pelas duas asas que ladeiam seu capacete) e de dispor da confiança da máxima divindade.*

O caduceu era um bastão de ouro que Mercúrio recebera em troca de instrumentos musicais que inventara (a lira e a flauta) e que haviam maravilhado a Apolo (que detinha poderes e conhecimentos mágicos e era o titular do caduceu). Não só Mercúrio trocou os objetos como exigiu de Apolo que lhe repassasse segredos de magia, notadamente, da adivinhação.

O caduceu passou a ser símbolo dos atributos de Mercúrio, e esse de tal forma aprofundou-se na adivinhação que passou a conhecer a sorte de outros seres pelo jogo de pedras (semelhante ao de búzios). Mais tarde, usando o capacete de Hades, Mercúrio tornava-se invisível, e assim, prestou grandes serviços a outros deuses, entre outras coisas, derrotando e matando o temível gigante Hipólito. Tais vitórias transformaram o habilidoso Mercúrio no principal intérprete da vontade divina. Por esta razão ele era, também, o mais ocupado de todos os deuses da mitologia.

Muitas outras atribuições e protetorados a mitologia confere a Mercúrio. Ao tomar o caduceu como seu símbolo, ele também se tornou o símbolo de tudo o que protegia, inclusive o comércio. Como a Contabilidade Comercial foi à ciência mais importante durante milênios, é justificável a adoção de Mercúrio como patrono da Contabilidade. A própria literatura contábil atesta essa predominância - a primeira obra impressa de contabilidade industrial surgiu no início do século XVII - e os locais onde se ensinava a contabilidade eram denominados “Escolas de Comércio”.

Em Portugal (século XVIII), quando teve início o ensino da Contabilidade, em escolas onde se formavam os Contadores que vinham para o Brasil, o processo didático denominava-se “Aulas de Comércio”. Ainda hoje possuímos os colégios comerciais, formando técnicos em Contabilidade. Essa poderosa associação de “Aulas de Comércio”, “Escolas Técnicas de Comércio”, “Escrita Mercantil”, “Livros Comerciais” (expressões do Direito), justifica a adoção de Mercúrio, como evocação representativa, e do caduceu - representante simbólico desse mesmo Deus - como símbolos da Contabilidade.” (Fonte: http://www.crcmg.org.br/conteudo/ver/id/19/caduceu).

Por tudo exposto, considerando justa este VOTO DE APLAUSO, parabenizando a todos que fazem o CRCPE, agraciados com “O CADUCEU” e novos Conselheiros, peço o apoio dos nobres pares para aprovarem este Requerimento.

Salas das Reuniões, em 22 de março de 2018.

Roberta Arraes
Deputada

Requerimento Nº 4724/2018

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **“Voto de Aplauso”** ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antônio de Pádua, ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, o delegado Joselito Kherle do Amaral, ao Delegado da Polícia Civil no Município de Petrolina-PE, Magno Neves e a todos os Policias civis envolvidos, pelo excelente desempenho na operação ocorrida no dia 21/03/2018 no munício de Petrolina-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Antônio de Padua Vieira, Secretário de Defesa Social; Joselito Kherle do Amaral, Chefe da Policia Civil de Pernambuco; Magno Neves, Delegado da Policia Civil.

Justificativa

Em um trabalho integrado e de inteligência, a Diretoria Integrada do Interior II da Polícia Civil de Pernambuco, em Petrolina, desarticulou uma quadrilha envolvida em tráfico de drogas no bairro Alto do Cocar. A equipe da 214^a Delegacia de Polícia, chefiada pelo Delegado Magno Neves, ampliou as investigações sobre um veículo suspeito e descobriram em uma residência grandes quantidades de entorpecentes. O trabalho bem sucedido de combate à criminalidade segue a estratégia traçada pela Secretaria de Defesa Social, comandada pelo secretário Antônio de Pádua, e pelo Comando da Polícia Civil, liderada pelo delegado Joselito Kherle, de aprofundamento das averiguações, com o objetivo de desmontar grandes grupos.

A operação realizada na tarde da última quarta-feira, dia 21, resultou no flagrante de dois infratores e na apreensão 24 (vinte e quatro) quilos de maconha, separados em 24 sacolas plásticas. Seis tabletes de pasta base de cocaína, pesando, ao todo, 5.963 (cinco mil novecentos e sessenta três) quilos. Mais 260 (duzentas e sessenta) gramas de cocaína já processada, duas balanças de precisão, um veículo do tipo sedã, cinco aparelhos celulares, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro, folhas de cheque no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e um som automotivo avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O volume de droga e material suspeito só foi apreendido pela perspicácia dos policiais responsáveis pela investigação, que souberam aguardar o melhor momento para atuar o flagrante, esperando que os criminosos se descuidassem e levassem a equipe policial ao local de armazenagem e processamento das drogas.

Por todo exposto, reivindicamos o reconhecimento de que é absolutamente justo que fique consignado nos anais desta Casa um **VOTO DE APLAUSO** por esse trabalho de suma importância na promoção da Segurança da população Pernambucana.

Salas das Reuniões, em 22 de março de 2018.

Lucas Ramos
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2018.

TEMA: DISTRIBUIÇÃO E DISCUSSÃO DE PROJETOS.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, Edifício Miguel Arraes de Alencar, desta Assembleia Legislativa, sob a presidência do Deputado Edilson Silva, Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, presentes os Deputados membros: Laura Gomes (membro titular), Isaltino Nascimento e Socorro Pimentel (membros suplentes). Observado o quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, iniciou a distribuição dos seguintes projetos: 01 – Projeto de Resolução nº 1819/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Senhora Mauricelia Bezerra Vidal), relator Deputado Isaltino Nascimento; 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 1824/2018, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Altera a Lei nº 13.796, de 11 de junho de 2009, que institui no Estado de Pernambuco o Cadastro para bloqueio do recebimento de ligações de telemarketing e dá outras providências, a fim de regulamentar o horário para oferta de serviços ou produtos por meio de telemarketing), relatora Deputada Socorro Pimentel; 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 1827/2018, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Dispõe sobre a Lei de Responsabilidade da Segurança Pública tendo por base o programa do Pacto pela Vida ou qualquer outro programa relacionado à segurança pública em Pernambuco), relatora Deputada Laura Gomes; 04 – Projeto de Lei Ordinária nº 1829/2018, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco, das ocorrências de embriaguez ou uso de entorpecentes por criança ou adolescente), relator Deputado Edilson Silva; 05 – Projeto de Lei Ordinária nº 1832/2018, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Extingue o Fundo de Desenvolvimento Justiça e Segurança, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – FDJS), relator Deputado Isaltino Nascimento; 06 – Projeto de Lei Ordinária nº 1836/2018, de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes (Ementa: Institui o Estatuto da Pessoa com câncer no Estado de Pernambuco), relatora Deputada Laura Gomes; 07 – Projeto de Lei Ordinária nº 1840/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências), relatora Deputada Socorro Pimentel; 08 – Projeto de Lei Ordinária nº 1841/2018, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a permissão da diferenciação de preços de bens e serviços oferecidos ao público em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado no Estado de Pernambuco e dá outras providências), relator Deputado Edilson Silva; 09 – Projeto de Lei Ordinária nº 1844/2018, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a obrigação de exposição, por meio de um sistema de câmeras de monitoramento, aos consumidores, das instalações das cozinhas dos restaurantes, hotéis, lanchonetes e similares no âmbito do estado, e dá outras providências), relator Deputado Isaltino Nascimento; 10 – Projeto de Lei Ordinária nº 1845/2018, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade de estacionamento em estabelecimentos hospitalares localizados no Estado de Pernambuco, para acompanhante de paciente, e dá outras providências), relatora Deputada Socorro Pimentel; 11 – Projeto de Lei Ordinária nº 1846/2018, de autoria do Deputado André Ferreira (Ementa: Dispõe sobre a criação do selo Escola Amiga da Educação Inclusiva e sua conferência às escolas privadas do Estado de Pernambuco que adotem medidas para a implantação do sistema educacional inclusivo de pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino), relatora Deputada Laura Gomes; 12 – Projeto de Resolução nº 1847/2018, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, ao Japão), relator Deputado Edilson Silva; 13 – Projeto de Resolução nº 1848/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco a República Federal da Alemanha), relator Deputado Isaltino Nascimento; 14 – Projeto de Lei Ordinária nº 1849/2018, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos e entidades da administração direta do Estado reservar um percentual, mínimo, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cargos públicos de natureza comissionada ou das vagas oferecidas em razão da contratação temporária de trabalho), relatora Deputada Socorro Pimentel; 15 – Projeto de Lei Ordinária nº 1850/2018,

de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Altera a Lei nº 15.619, de 14 de outubro de 2015, que dispõe sobre o funcionamento de Academias de musculação e demais estabelecimentos de Condicionamento Físico, Iniciação e Prática Esportiva, de Ensino de Esportes e de Recreação Esportiva), relatora Deputada Laura Gomes; 16 – Projeto de Resolução nº 1851/2018, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. José Mário Caprioli dos Santos), relator Deputado Edilson Silva; 17 – Projeto de Lei Ordinária nº 1852/2018, de autoria do Deputado Aduino Santos (Ementa: Dispõe sobre prevenção e combate ao assédio e abuso sexual nos meios de transporte coletivo intermunicipal no âmbito do Estado de Pernambuco), relator Deputado Edilson Silva; 18 – Projeto de Resolução nº 1853/2018, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Presidente da Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores (ASPA), José Luiz Torres), relator Deputado Isaltino Nascimento; 19 – Projeto de Lei Ordinária nº 1855/2018, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Proíbe a cobrança da taxa de esgoto em localidades onde a companhia de saneamento não apresentar a comprovação do serviço), relatora Deputada Laura Gomes; 20 – Projeto de Lei Ordinária nº 1856/2018, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Prioriza o agendamento de consultas médicas e exames para idosos no estado de Pernambuco), relator Deputado Edilson Silva; 21 – Projeto de Lei Ordinária nº 1860/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre sistema de emergência em banheiros para deficientes e pessoas com mobilidade reduzida e dá outras providências), relatora Deputada Socorro Pimentel; 22 – Projeto de Resolução nº 1863/2018, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Cantora Paraibana Luciyane Pereira Alves, nacionalmente conhecida por Lucy Alves), relatora Deputada Laura Gomes; 23 – Projeto de Resolução nº 1864/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Excelentíssimo Senhor Felipe Santa Cruz), relator Deputado Edilson Silva; 24 – Projeto de Lei Ordinária nº 1869/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre troca imediata de bens essenciais com vício de qualidade ou quantidade), relator Deputado Edilson Silva; 25 – Projeto de Lei Ordinária nº 1872/2018, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Cria o Selo Pernambuco Criativo para validar a origem e a qualidade de produtos e serviços oriundos do ecossistema de empreendimentos que atuam no segmento da Economia Criativa no Estado de Pernambuco), relator Deputado Edilson Silva. Em seguida o Presidente distribuiu extra pauta: 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 1873/2018, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Dispõe sobre medidas de proteção contra a violência obstétrica e divulgação de boas práticas para a atenção à gravidez, parto, nascimento, abortamento e puerpério), relatora Deputada Socorro Pimentel. Em seguida, o Presidente iniciou a discussão dos seguintes projetos de lei: 01 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Estabelece diretrizes para a democratização e controle social sobre as entidades responsáveis pelo futebol no Estado de Pernambuco e dá outras providências), relator Deputado Edilson Silva, que por questão de celeridade redistribuiu a relatoria para a Deputada Laura Gomes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; 02 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2017, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Altera a Lei nº 15.653, de 26 de novembro de 2015, que impõe sanções aos estabelecimentos comerciais, e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências), relator Deputado Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados, nos termos do Substitutivo proposto; 03 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2017, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e estabelecimentos similares no Estado de Pernambuco, com capacidade igual ou superior a 70 (setenta) pessoas, fornecerem comando impressa para o controle do consumo pelos consumidores), relatora Deputada Laura Gomes, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; 04 – Projeto de Resolução nº 1819/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Senhora Mauricélia Bezerra Vidal), relator Deputado Isaltino Nascimento, que o aprovou à unanimidade dos Deputados. Em seguida o Presidente leu o Ofício nº 026/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, o qual solicita a realização de audiência pública para discutir o "Sistema Penitenciário de Pernambuco". O Presidente sugeriu que referida audiência seja realizada conjuntamente com a Comissão de Administração Pública, sendo aprovado à unanimidade dos Deputados. Nada havendo a acrescentar, o Presidente declarou encerrada a reunião. E, para que tudo conste em registro, eu, Adriana Soares da Silva, Assessora desta Comissão, lavrei e digitei esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado Edilson Silva

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Deputado Bispo Ossésio Silva
Membro Titular

Deputada Socorro Pimentel
Membro Suplente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar, nos termos regimentais e sob a Presidência do Deputado Zé Maurício reuniram-se os deputados: José Humberto e Henrique Queiroz. Então, havendo quórum regimental, o Senhor Presidente iniciou a reunião registrando a presença dos alunos de Direito da Faculdade Joaquim Nabuco e do Sr. Josué Valdemar, vice-presidente do Movimento dos Amigos da Lagoa da Boa Idéia., e em seguida colocou em votação a ata da reunião anterior, que de imediato foi aprovada por todos os presentes. Logo após, foram distribuídos: o Projeto de Lei Ordinária nº 1823/2018, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, que altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, para proibir a utilização de animais durante o desenvolvimento, experimento e teste de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal e de limpeza, e dá outras providências, e o Projeto de Lei Ordinária nº 1842/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, que ajusta os critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos Municípios, nos termos do art. 2º, da Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, com a redação da Lei nº 11.899, de 21 de dezembro de 2000, da Lei nº 12.206, de 20 de maio de 2002 e da Lei nº 14.432, de 29 de setembro de 2003; ficando respectivamente como relator os deputados José Humberto e Henrique Queiroz. Em seguida, foi para discussão o Substitutivo nº 01/2017 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1303/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, que Estabelece a democratização e controle social sobre as entidades responsáveis pelo futebol no Estado de Pernambuco e dá outras providências. O relator Deputado José Humberto deu parecer aprovando o Substitutivo, e os deputados presentes votaram com o relator. Em seguida o Deputado Zé Maurício sugeriu Visitas a lixões e Aterros sanitários da Região metropolitana. O Deputado Henrique Queiroz solicita permissão para distribuir aos alunos da Faculdade Joaquim Nabuco a matéria jornalística sobre os aterros sanitários e pede atenção dos alunos no sentido deles prepararem um relatório para auxiliar no encaminhamento futuro do trabalho. Continuando o Deputado Henrique propõe uma reunião com a Secretaria de meio Ambiente para ativar o recolhimento do lixo seletivo, para que os lixões deixem de ser atrativos para os catadores, e depois enfatizou a presença do Sr. Josué Valdemar do Movimento da Lagoa da Boa Idéia. O Deputado José Humberto falou sobre a importância da coleta seletiva, e disse que é o caminho mais indicado para tratar melhor o Meio Ambiente; e que todos são responsáveis quando se fala de preservação do Meio Ambiente, logo, deve ser uma ação conjunta. O Deputado Henrique Queiroz sugeriu que a comissão ouvisse o Sr. Josué Valdemar para que todos possam entender um pouco melhor a problemática da lagoa da Boa Idéia. Aceitando a sugestão, o Deputado Zé Maurício convidou o Sr. Josué para fazer suas considerações. O Sr. Josué Valdemar falou sobre a localização da boa idéia e sobre a real situação em que ela se encontra, e em seguida enfatizou a falta de ação concreta para ser sanado o problema, como por exemplo, a COMPESA que se comprometeu fazer a limpeza externa, mas nada foi realizado. E que atualmente a Lagoa da Boa Idéia tem um acumulo de vetores de doença como Zica, Dengue, Leptospirose e as pessoas mais afetadas são as mulheres, lá inclusive já houve caso de microcefalia, então a problemática envolve a questão social, ambiental e também de saúde pública. Logo após, o Dep. Zé Maurício sugeriu convidar a COMPESA para participar da próxima reunião. O Deputado José Humberto sugeriu uma visita para conhecer melhor e na sequência convocar os órgãos envolvidos para uma reunião, tais como: EMLURBE, Secretaria de Meio Ambiente, COMPESA, Secretaria da Habitação, CPRH, Ministério Público do Estado e outros. Continuando, o Deputado Zé Maurício, com aprovação de todos, agendou uma visita a Lagoa da Boa Idéia, no dia 07 de março as 10 horas. Então não havendo nada mais a tratar, o Deputado presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Maria Joseane Lopes de Amorim, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Deputado Zé Maurício
(Presidente)

Deputada Socorro Pimentel
Deputado Henrique Queiroz
Deputada Laura Gomes

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

TEMA: “INCLUSÃO DE PCD NO MERCADO DE TRABALHO”.

Aos 24 dias do mês de outubro de 2017, às 9:00 horas, nas dependências da sala do Plenarinho I desta Assembleia Legislativa, sob a coordenação da Deputada Terezinha Nunes, conforme art. 278-A, do Regimento Interno desta ALEPE. Foi lida a ata da Reunião Ordinária anterior e aprovada pelos presentes. A deputada Terezinha Nunes deu início a reunião saudando a presença de Dra. Adriana Simões (Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação de Pernambuco), Sr. Fernando André Sampaio Cabral (Auditor do Trabalho representando a Superintendência Regional do Trabalho), Telma Diniz, Sr. Matheus

Galindo, Dra. Mônica de Pádua (Representante do Tribunal de Justiça de Pernambuco), Sr. José Diniz (Presidente da APEC), Dra. Isabel Santos (Representante da OAB/PE), Dra. Viviane Maria Oliveira de Souza (Juíza Substituta da 22ª Vara do Trabalho do Recife), Gertrudes Guilde. A deputada salienta que essa frente em prol das pessoas com deficiência tem como objetivo defender os direitos desse segmento e no final elaborar um relatório a ser entregue às autoridades pernambucanas e pessoas envolvidas. O tema dessa reunião que é inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho se faz importante porque tem se visto uma dificuldade de adequação dessas pessoas às empresas ou vice-versa. Ademais, vê-se uma “falta de interesse” para essas pessoas ingressarem nessas vagas, pois têm o medo de perder o BPC. Terezinha Nunes, então resolveu elencar problemáticas que foram levantadas, sobre o tema, em outras reuniões da Frente: (i) as empresas disponibilizam vagas para as pessoas com deficiência, mas não possuem acessibilidade estrutural, tecnológica e assistiva para recebê-las; (ii) José Diniz disse que existem 14 mil vagas para pessoas com deficiência disponíveis no estado de Pernambuco, e as empresas alegam a falta de habilidade dos candidatos, mas na verdade tende a ser a falta de acessibilidade além da falta de compatibilidade entre as competências e a vaga ofertada, como exemplo existem empresas de ônibus que ofertam vagas de motoristas e cobradores para pessoas cegas; (iii) implementação de “home working” para pessoas com deficiência, cujas atividades poderiam ser desempenhadas em casa ou em organizações não governamentais que proporcionariam um ambiente adequado e adaptado as necessidades de trabalho e acessibilidade; (iv) discutir e desenvolver políticas de inclusão para o adulto com deficiência principalmente voltada para a inserção e autonomia no mercado de trabalho. Em seguida, a palavra foi passada para Dra. Marina (Consultora Legislativa da ALEPE) que diz que na Constituição Federal, em seu artigo 7º inciso 31, proíbe qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência (disse que está equivocada a expressão). No artigo 37, em seu inciso oitavo diz que a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão, foi o que fez a lei 8112/90 que em seu artigo 5º, §2º prevê que às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para tais pessoas serão reservadas até 20% das vagas oferecidas no concurso (estabelece um limite máximo). A lei 8213/91, em seu artigo 93 prevê que a empresa com 100 ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas e defende uma proporção: até 200 empregados de 2% e de 1001 em diante de 5% das vagas. O decreto 3298/99, em seu artigo 37, §1º define que o candidato portador de deficiência, em razão da necessidade de necessária igualdade de condições concorrerá a todas as vagas sendo reservado no mínimo um percentual de 5% em face da classificação obtida. A lei 11788/08 dispõe sobre estágio, em seu artigo 17, §5º diz que fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% das vagas oferecidas pelo estado. A LBI fez vários acréscimos e em seu artigo 34 que diz que a pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação em ambiente acessível e inclusive em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, §1º as pessoas jurídicas de direito público, privado de qualquer natureza são obrigadas a garantir ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos, §2º a pessoa com deficiência tem direito a igualdade de oportunidade com as demais pessoas a condições justas e favoráveis de trabalho incluindo igual remuneração com trabalho de igual valor sendo vedada a restrição ao trabalho da pessoa com deficiência. No artigo 92 (da LBI) ela altera o artigo 8º da lei 7853 que passa a vigorar que constitui crime punível com reclusão de 2 a 5 anos e multa, negar ou obstar emprego, trabalho ou promoção a pessoa em razão a sua deficiência. A lei 14789/12, no seu artigo 6º diz que um dos objetivos é estimular e promover alternativas de inserção produtiva por meio da qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho e define como linhas de ação dessa política a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. O Decreto 33927/09, em seu artigo 3º relata que o estado de Pernambuco observará formulação e implementação das ações para a inclusão das pessoas com deficiência as diretrizes de ampliar a participação delas no mercado de trabalho. O Decreto que fala sobre o estágio define que fica assegurado o percentual de 10% das vagas ofertadas para estágio pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundacional, do poder executivo estadual às pessoas com deficiência. Fala também sobre uma emenda à constituição estadual em 2016 que alterou de 3 para 5% o percentual de vagas para pessoas com deficiência em concursos públicos no estado. Passou-se então a palavra para Dr. Fernando Cabral que saudou a todos e agradeceu a oportunidade de estar ali presente. No que tange às 14 mil vagas citadas, são as vagas totais, que incluem as vagas já supridas. Em dados de 2015, existem 40 a 45% das vagas supridas nas empresas o resto ainda está como déficit. Salientando que isso é a cota da lei 8213. Na administração direta não existe cota sobre o total de servidores. Existe um dado (agosto de 2017) sobre as empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais que deveriam ter 317 pessoas com deficiência e só possuem 61, um déficit de 25, ou seja, só cumprem 19,3% da cota, vagas mediante concurso. Elucida que o concurso vem sendo utilizado como instrumento de exclusão desde o momento da divulgação do edital até o final do estágio probatório ou do período de experiência. Ele disse que foi observar o último concurso realizado no estado e viu inúmeras irregularidades no que tange à pessoa com deficiência. Salienta que o desconhecimento da norma não é específico do estado de Pernambuco. Cita empresas como a Dataprev que veio, observou e entendeu e disse que iria fazer um termo de compromisso, que foi feito em 5 dias e hoje ela é referência de acessibilidade em concursos públicos. Mas cita o caso da Chesf que não quis fazer as alterações que o Ministério pediu, teve que ir para a justiça e foi condenada no TRT a contratar as pessoas com deficiência até o déficit, eliminá-lo. É, segundo ele, uma construção inadequada a questão que tem um limite de 20%. O limite é da lei 8112 aplicado aos servidores da administração direta, não existe regra para empresa pública e sociedade de economia mista. Porém, há sempre uma construção na exclusão e ela muitas vezes cola no judiciário. No entanto, foi decidido que a Caixa Econômica deverá em seus próximos concursos contratar todas as pessoas com deficiência até eliminar seu déficit de 4 mil pessoas. Existe a cota de no mínimo 5% das vagas que é sobre o concurso e tem a cota que ela é uma empresa pública sobre o total de empregados. O TST já decidiu que todo PCD aprovados devem ser contratados antes dos não PCD, decisão também do TCU. Diz que o assunto (pessoas com deficiência) não é muito discutido pelos atores governamentais. Diz que a habitualidade faz com que se estude o tema e se adquira expertise, a qual está sendo oferecida ao estado de Pernambuco. Quando se trabalha com PCD existe uma adaptação chamada de adaptação razoável que são em todos os âmbitos: legislação, juízos de valor, etc. Outro princípio importante é da máxima efetividade constitucional que se tem que agir para se dar a máxima eficácia às diretrizes da constituição que é a inclusão da pessoa com deficiência e exclusão das barreiras. Mas isso não se vê na prática. A principal barreira no trabalho é a barreira atitudinal. Deve-se não só multar, mas também capacitar os gestores. Essa barreira se dá por duas vertentes: uma é a própria discriminação e outra é a desinformação. Precisa-se de capacitação e uma legislação estadual que precisa ser alterada bem como mudança de atitudes. afirmou que no concurso do TJPE houve inúmeras irregularidades sobre a pessoa com deficiência. Como exemplo de irregularidade, cita o edital que diz que no ato de inscrição o candidato com deficiência deverá declarar que sabe das atribuições dos cargos e será avaliado nessas atribuições. Ele diz que a mudança na constituição de 3 para 5% foi terrível para a inclusão, pois antes se falava 3% ou uma vaga e agora suprimiu esse termo “uma vaga” e não colocou a expressão “no mínimo” e isso está levando a uma quantidade absurda de gente que passa e não é convocada. Diz que a lei coloca a expressão nota mínima e não nota de “corte” e isso não é levado aos concursos. A LBI diz que a organizadora do concurso tem que garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência, o que é uma grande conquista, pois essas organizadoras vinham com uma “receita de bolo” para organizar concurso e o estado que era para dar acessibilidade não o fazia. Sobre os argumentos das empresas: não tem PCD no mercado, as pessoas não estão capacitadas (que, segundo ele, oferece a profissionalização), as pessoas querem o BPC e tem medo de entrar no mercado de trabalho (ele afirma que a legislação mudou em 2011, só em Pernambuco existem 399 mil pessoas que não recebem BPC). Quando se alega o BPC já mostra que só oferece cargos de baixa remuneração. Afirma que está contente em ter esse espaço (Frente Parlamentar). Diz que outra questão que se deve observar é no que se refere às pessoas com deficiência terceirizadas, pois quando as empresas enviam essas pessoas, os gestores devolvem. Outra coisa é a inconstitucionalidade da lei 14916 (VEM) pois ela excluiu a pessoa com deficiência mental. Ainda não existe uma regulamentação sobre isso, não se considera deficiente mental os esquizofrênicos, autistas e os outros casos os laudos tem que dizer quais as deficiências a pessoa tem. Uma bipolaridade, uma depressão não se encaixam. No que tange ao concurso do TJPE ele cita: ausência do critério de convocação, na tabela não tem cadastro de reserva da pessoa com deficiência, no anexo coloca 5 itens de adequação quando na verdade deveriam ser todos os itens e que os mais comuns já são 13, laudo médico (a deficiência deixou de ser médica e passou a ser biopsicossocial, a avaliação deveria ser no estágio probatório. Diz que é preciso treinar os gestores e que a auditoria geral se dispõe ao estado de Pernambuco. Foi passada a palavra para Adriana Simões que afirma ter ido mais como ouvinte. Informa que existem vagas para PCD em todo o estado (aproximadamente 170 vagas). As dificuldades para preenchimento dessas vagas são muitas, segundo ela. Por exemplo, a PCD que já tem o seu benefício tem a dificuldade de sair de casa (problemas de mobilidade), acesso ruim nas empresas, não possuem pessoas preparadas para receber essas pessoas, oferecem os empregos mas não têm a estrutura necessária para tal, bem como muitos trabalhadores não querem o trabalho pois o salário não é suficiente para ter essa necessidade de sair de casa e ter todo esse processo nas ruas e transportes. Passou a voz para Matheus Galindo que disponibilizou em 2017, 2303 vagas para PCD, mas na agência atendeu apenas 96 pessoas com deficiência, dessas, 71 não tinham cadastro no sistema nacional de emprego. 89 convocados (cadastrados e viu que tem vaga no perfil dela) e com carta de encaminhamento emitida. 41 colocações no mercado de trabalho. Mais de 54% do tipo de deficiência que procura lá é deficiência física. 66% são pessoas que já passaram pelo mercado de trabalho. Diz que é muito difícil que a pessoa que tenha auxílio vá até a agência em busca de emprego. Mais de 50% são jovens de ate 29 anos. Existem 128 vagas em aberto e que se precisa que o Ministério do Trabalho atue nelas, pois são de subempregos geralmente. Ele faz uma proposta de levar a agência de emprego para agências representativas de pessoas com deficiência. A gerencia tem 17 escolas de qualificação profissional. Ofereceram 277 vagas para acesso a nível superior (pelo PROUNI) e 25% dessas vagas foram usadas para ações afirmativas. Propõe que todas as atividades que sejam desenvolvidas por eles sejam comunicadas ao Ministério do Trabalho. Caso possa haver a presença da agência de trabalho nas entidades representativas haveria 128 vagas. Possuem qualificação profissional sob medida também caso necessite. Passou a voz para José Diniz que disse que o trabalho afirma o homem e dignifica sua vida. Acredita que o Ministério do Trabalho e a Agência de Trabalho têm que tomar atitudes urgentes para resolver essa problemática. Conta que houve pessoas com deficiência que chegaram numa empresa atrás de emprego e foi dito que “não era dia de dar esmola”. Cita o caso da empresa Borborema que pediu motorista e cobrador (pessoas com deficiência). Defende a existência de uma equipe multiprofissional para fiscalizar essas situações. Afirma que a lei defende que a pessoa com deficiência tenha o seu primeiro emprego e possa passar 2 anos recebendo o BPC e o seu salário. Cita um rapaz que não foi contratado pela COPERGÁS, pois alegaram que o médico não o considerou cego e ele briga na justiça há 5 anos pelo direito de ser contratado. Depois, foi dada voz a Alexandra Spinelli que disse que de Junho a Outubro de 2017 foram 73 empresas que entraram em contato com a SEAD, dessas foram abertas 298 vagas e 832 curriculum encaminhados, e é feita uma pré-triagem desses curriculum de acordo com perfil que as empresas encaminham. A problemática maior, segundo ela, é a barreira de conhecimento e atitudinal. Até no oferecimento das vagas se vê desconhecimento (pois elas apenas dizem que têm 2 vagas, por exemplo, e não diz as atribuições). Apenas 45 vagas foram preenchidas daquelas 298. Existe uma falta de educação sobre de que forma poderiam estar contratando a pessoa com deficiência. De acordo com ela, existem algumas ações de sensibilização dessas empresas em relações à acessibilidade atitudinal. Nos últimos 5 meses, 42 empresas foram atendidas com essa sensibilização e também com a assessoria. Nessa assessoria estimula as empresas a contratarem pessoas com deficiência para cargos importantes também. Existem também desafios com relação aos candidatos, do tipo: como se trocar o BPC por uma vaga que oferece o mesmo ou para um subemprego. As pessoas com deficiência que ainda estão no nível médio e fundamental ainda não pensam o mercado de trabalho como oportunidade. Pensando nisso, eles geram um programa de qualificação e formaram uma parceria com a prefeitura de Olinda com a casa de juventude que foi reaberta em Olinda, junto com o CIEE e a Nassau e serão oferecidas turmas mistas. Essa pessoa com deficiência tem que chegar ao mercado de trabalho com dignidade. Agradeceu as cartilhas sobre o

autismo que foram divulgadas em todas as escolas de Olinda. Estão hoje com 17 vagas abertas e algumas são: do Grupo Atlântico, Vitarella, Netshoes, etc. Disse que o e-mail deles é empregapcd@gmail.com. Passou a palavra para Wilder que agradeceu a oportunidade. Disse que o grupo “Downmais” é um grupo com 2 anos de formado com o objetivo de socialização. As pessoas com deficiência precisam conviver e ter uma inclusão no mercado de trabalho. Naturalmente que o foco é o coletivo, mas as experiências são variadas. Diz que a deficiência física é mais debatida e entendida apesar de haver problemáticas já mencionadas na reunião. Mas questiona quanto à deficiência intelectual. Cita um subgrupo desse meio que é referente às pessoas com Síndrome de Down. A forma com que o conhecimento é oferecido na escola não é acessível às pessoas com deficiência intelectual. Enquanto essas pessoas (mais especificamente com síndrome de down) são pequenas, as experiências são passadas de forma lúdica e concreta e com isso o desenvolvimento se dá de forma extraordinária. Quando se vai para o ensino fundamental o conhecimento passa a ser mais denso e nisso a família se torna primordial. No ensino médio essa problemática se agrava fundamentalmente. Pior ainda se dá nas provas de vestibular. Observar a acessibilidade nas provas para o ingresso numa universidade pública, além do problema de que nem todos podem pagar uma faculdade particular. Quando se chega ao mercado de trabalho se encontra uma falta de aderência entre aquilo que os pais imaginaram ser suficiente capacitar seus filhos e o que as empresas realmente precisam. É necessário aproximar as empresas dos pais. As empresas, segundo ele, na hora de contratar pessoas com deficiência intelectual ou qualquer que seja focam nas deficiências. Cita o estágio como um aspecto importante o qual se faz necessária uma mudança na legislação. O único caminho, de acordo com ele, é o trabalho apoiado. O resultado do trabalho de uma pessoa com deficiência intelectual pode ter um valor agregado extremamente superior ao que ela imagina e até superior aqueles funcionários ditos “normais”. Isso é evidenciado pois a avaliação mais concreta de um funcionário é o quão rápido ele se adequa ao modelo empresarial, é aquele que responde e que de preferência na segunda semana o chefe não precisa de comando verbal e com o olhar já demonstra tudo. O deficiente intelectual não entra nesse modelo, pois possui um próprio. Defende a mudança e o aprimoramento na questão de gestão de pessoas tratada pelos líderes que muitas vezes seguem receitas de bolo, a partir de um olhar humanizado, porém não piedoso. No mais, essas pessoas observam muita no clima organizacional. Ai se observa o apadrinhamento e a piedade que é o que menos as pessoas com deficiência precisam. O emprego apoiado se dá não como uma piedade, mas com uma visão arrojada empresarial com ganhos de inovação e melhorias contínuas. É colocar a pessoa certa no lugar certo fazendo aquilo que gosta. Passou a palavra para Telma Muniz que afirma que o CIEE está trabalhando para melhorar a situação das pessoas em vulnerabilidade e com deficiência e fazer a inserção de forma qualitativa (que vem sendo trabalhado desde 2006). Em 2012 e 2013, participando de fóruns e conselhos, decidiram se qualificar mais e entender mais o processo para que pudesse ofertar essas oportunidades de maneiras mais qualitativas. Contrataram uma consultoria para que a equipe técnica do CIEE tivesse uma formação para que pudesse garantir que houvesse corretamente a inserção no mercado de trabalho. As empresas que possuem cotas para pessoas com deficiência podem contratar elas na condição de aprendizes (de maneira temporária) e ao término do contrato de aprendizagem elas podem absorver. Foi um estímulo e claro que distorções acontecem, de acordo com ela, pois existem empresas que vão nesse sentido apenas para utilizar a mão de obra da pessoa com deficiência, mas não chega a ser a maioria. No caso isso ocorre durante 17 meses. Oferecem vários cursos de aprendizagem em várias áreas de atuação como administrativa, bancária, industrial, logística, comércio, etc. Possuem uma dificuldade grande no perfil dessas vagas, pois empresas fazem a segregação por tipo de deficiência. A sensibilização na questão atitudinal é fundamental. A SEAD é parceira em vários aspectos, bem como no banco de dados. Reitera a ideia de como é importante a qualificação profissional e mostra como é válida a sensibilização. A grande maioria, segundo ela, de empresas que adotam a política de contratação de pessoas com deficiência é formada de empresas grandes. Ademais, mostra-se como receber essas pessoas, como se ter acessibilidade para que a estrutura organizacional seja favorável para o desempenho das atribuições. O deputado Zé Maurício pegou a palavra para dizer da importância em se ter uma padronização nos editais de concursos no estado de Pernambuco. Disse também que iria pizer os pontos tratados na reunião para buscar alternativas. A voz então foi dada a Gertrudes que afirmou que a FECOMERCIO está bem envolvida na questão de cotas. Elucida que mais do que defender cotas, deve-se mudar o pensamento e atitude. Afirma que linda é a lei e lindo é o ideal, mas é melhor ainda quando se põe tudo em prática. Elogiou a reunião da Frente e disse ser importante o debate acerca do tema. Diz que a inclusão social é uma obrigação do cidadão e que no caso da pessoa com deficiência passa a ser também uma questão de sensibilização. No que tange ao comércio, deve-se observar o resultado que a pessoa com deficiência oferece mudando a atitude do empresário. Passou-se então a palavra para Dra. Isabel que afirma que a lei estadual do autismo também prevê uma norma específica de acesso ao mercado de trabalho. Acredita que a força dos pais e da família para fazer as coisas acontecerem é algo bem efetivo. Salienta que já participou de uma reunião (inclusive com participação do Ministério do Trabalho), mas que após esta não observou grandes modificações. No entanto, acredita que a partir dessa reunião com a Frente poderá haver o estabelecimento de metas que se tornem algo concreto. Mostra que já se houve evolução quando se enxerga a pessoa com deficiência como um ser capaz, tirando o foco da deficiência e focando no ser humano, na pessoa. Cita empresas da Europa que apenas contratam pessoas com autismo, pelo fato de suas competências específicas. Observa que há incentivos fiscais para a cultura (coisa que concorda e acredita ser importante), mas defende que haja incentivos também para políticas voltadas às pessoas com deficiência. Defende a ideia também de se haver sanções premiais ao invés de apenas punições. Afirma que na procuradoria se tem a consciência de quão ruim é a legislação do estado para essa questão dos concursos. Visualiza na legislação de diminuição de carga horária dos pais uma falta de contemplação das pessoas com deficiência. Diz que o IRH não está marcando as perícias por falta de regulamentação. Uma problemática nesse sentido é a questão da junta médica. Afirma que precisa lutar pela avaliação biopsicossocial, pois, infelizmente, existe um histórico de arbitrariedades da junta, segundo ela. Salienta que há uma incompetência na elaboração dos editais de concurso o que acarreta numa elevada carga de trabalho nas demandas por irregularidades nestes concursos. Defende fazer uma minuta geral básica cujas variáveis fossem aquelas pertinentes às especificidades de cada concurso, diminuiria muito a quantidade de demandas e todos ganhariam muito, segundo ela. A pessoa com deficiência tem uma dificuldade adicional de inserção no mercado de trabalho, de inclusão social e de participação de eventos e salienta que o mecanismo assistencial e previdenciário poderia ser entendido dessa forma e isso faria com que todas essas questões já colocadas na reunião não fossem um obstáculo. Afirma que apesar de o Brasil possuir uma grande economia mundial, ela é fraca a nível de IDH e nível de distribuição de renda. E isso faz com que os salários oferecidos nessas propostas de inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho sejam muito próximos dos benefícios sociais. E trabalho não é uma questão apenas de remuneração, mas também de dignidade da pessoa humana. A palavra foi passada para Dra. Viviane Maria Oliveira que agradeceu a oportunidade e reforça a ideia que a grande problemática das pessoas com deficiência perpassa pela questão da conscientização. Falou que as empresas se preocupam com a fiscalização do Ministério do Trabalho, com punições, mas não pensam na inserção deles no mercado de trabalho. Defende a ideia de incentivo fiscal no aspecto qualitativo do emprego. No tocante a sobrarrem vagas de empregos, salienta a importância em se ter espaços para dar publicidade (contas de luz, de telefone, em estádios de futebol, etc) a isso para que se chegue de forma mais efetiva às pessoas com deficiência, inclusive para que elas possam se qualificar. Diz que enquanto existem empresas que buscam inserir essas pessoas no mercado de trabalho, há empresas que apenas buscam se beneficiar, como exemplo cita empresas que contratam surdos pelo fato de não precisar pagar adicional de insalubridade em algumas atribuições bem não precisar fornecer certos EPIs. Em seguida, passou a palavra para Mônica de Pádua que elucida que foi uma manhã de muito aprendizado e que isso é estimulante. Disse ainda que não é porque o concurso já aconteceu que não se pode lutar para diminuir as irregularidades e que o aprendizado e mudança de atitude é muito importante, de acordo com ela. No que se refere ao incentivo fiscal para a cultura que foi citado, afirma que existe um incentivo maior para aquelas situações que envolvam a questão da acessibilidade. Passou a palavra para Muniz (que foi elogiado pela deputada Terezinha Nunes pelo fato de ter sido eleito para presidência do CONADE). Disse que sua eleição se deu principalmente pois o conselho municipal do Recife foi escolhido como representante dos conselhos municipais e o governo federal exonerou o presidente e os conselhos elegeram ele. Reitera a importância da avaliação biopsicossocial. Em 2016, foi criado um grupo interministerial de trabalho com a participação de um membro do CONADE para trabalhar na regulamentação do dispositivo da LBI no que tange à avaliação biopsicossocial e ao Cadastro Único. O trabalho começou realmente no final de 2016 e nesse ano vem tendo reuniões. Cita que já estão no terceiro secretário da pessoa com deficiência num espaço de menos de 12 meses. Cita um artigo que fala sobre o Auxílio Inclusão e diz que precisa ser regulamentado. Convidou a frente parlamentar para uma reunião que haverá do CONADE no Recife. Terezinha Nunes com a voz disse que haverá a reunião de um grupo para ver a questão dos concursos públicos e acredita que deve haver uma congregação maior de todas as pessoas que trabalham com a questão do emprego trabalhando juntos. Ratificou a importância de se observar a questão da qualificação com mais ênfase, em seguida encerrou a reunião. Dito tudo isso, a deputada Terezinha Nunes agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião e encerrou. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**Coordenadora Geral:
Deputada Terezinha Nunes**

**Relatora:
Laura Gomes**

**Membros:
Roberta Arraes
Clodoaldo Magalhães
Ricardo Costa
Jadeval de Lima
Zé Maurício**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

TEMA: “PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DISCUTEM AS BARREIRAS E PRECONCEITOS ENFRENTADOS NO PROCESSO DE INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO”.

Aos 31 dias do mês de outubro de 2017, às 9:00 horas, nas dependências da sala do Plenarinho I desta Assembleia Legislativa, sob a coordenação da Deputada Terezinha Nunes, conforme art. 278-A, do Regimento Interno desta ALEPE. Foi lida a ata da Reunião Ordinária anterior e aprovada pelos presentes. A deputada Terezinha Nunes iniciou a reunião registrando a presença de Dr. Fernando André Sampaio Cabral (Superintendência Regional do Trabalho, Edson Cantarelli (Chefe do Planejamento da Fiscalização do Trabalho em Pernambuco), Antonio Muniz (Presidente do CONADE), José Diniz (Presidente da APEC), Maria do Carmo (Presidente do CONED), Dr. André Carneiro Leão (Defensor Público Geral da União, Mônica de Pádua (representante do Tribunal de Justiça de Pernambuco), Alessandra Spinelli (representante da Superintendência Estadual de Atenção à Pessoa com

Deficiência), Priscila Mesquita (Professora de Pilates e de dança), Marília Mendonça (cantora e estudante de Direito), Amanda Moraes Ferreira (Pedagoga da APAE), Iremar Júnior (Sociólogo e Assessor Parlamentar de Waldemar Borges), Dra. Marina, Domingos Sávio (Secretaria de Desenvolvimento Social de Igarassu), Roberto José da Silva. Disse que o tema dessa reunião seria “nada sobre nós sem nós”, que focará na questão do mercado de trabalho para as pessoas com deficiência. Esse tema foi discutido na reunião anterior, mas faltou ouvir as próprias pessoas que estão no mercado de trabalho. Terezinha Nunes disse que o objetivo era que as vagas destinadas as pessoas com deficiência no estado de Pernambuco (na última reunião se disse que eram de 14 mil vagas e pouco mais de 40% estão preenchidas hoje) sejam preenchidas. Descobriu-se que além das empresas criarem dificuldades, existe também alguma resistência das pessoas com deficiência em razão do medo de perder o BPC. Porém, foi esclarecido na última reunião que existe agora uma mudança na legislação que permite que com dois anos as pessoas possam ainda conservar o BPC e após elas então decidem entre o BPC e o salário. Disse que os problemas relatados foram: empresas abrem vagas mas não dispõem de acessibilidade estrutural, tecnológica e assistiva para receber; existência de diversas vagas de emprego para pessoas com deficiência no estado que não são preenchidas; implementação de “home working” para pessoas com deficiência; fomentar o diálogo para as pessoas com deficiência para preparação para inclusão no mercado de trabalho; capacitação dos gestores das empresas e dos órgãos públicos sobre a importância da inclusão das pessoas com deficiência; alteração da legislação estadual com criação de um protocolo com as diretrizes para os concursos estaduais que normalizem a reserva de vagas para pessoas com deficiência e que sejam incluídas cotas para pessoas com deficiência na terceirização de contratos com o estado; avaliação da deficiência quando necessária mediante o modelo biopsicossocial em substituição ao modelo médico de avaliação. Em seguida, foi passada a palavra para Amanda que agradeceu a todos, principalmente à Deputada Terezinha Nunes. Disse que iniciou no mercado de trabalho, no DRT, na área administrativa por um período de 5 anos. Afirmo que não houve nenhum preconceito nesse emprego. Logo após, entrou na faculdade e os estágios pela prefeitura do Recife na área de educação. Depois começou a trabalhar na SEAD e afirma que teve muito aprendizado e adquiriu muito conhecimento, atuando como técnica social, instrutora educacional (atuando como palestrante em congressos e seminários), orientou pessoas com deficiência, sendo assim uma facilitadora. De acordo com ela, infelizmente, eram contratos temporários. No que tange às dificuldades, afirma que muitas vezes não havia orientação e a mandavam pesquisar sobre o que fosse. Sobre preconceito, ela acredita que não houve dificuldades, pelo menos aparentemente. Isso, pois a SEAD estimula a superar os seus limites e vencer as barreiras existentes. Disse que as pessoas têm que ter um objetivo e ter força para conseguir chegar até ele. Em seguida, a palavra foi passada para Priscila Mesquita que agradeceu a todos e disse que tem 26 anos e que está no oitavo período de educação física e trabalha no estúdio vip pilates, ministrando aula de alongamento, pilates, zumba, dança e ritmos diversos. É a primeira professora com Down, certificada como instrutora de zumba. Disse que está num projeto da CELPE no qual tem acompanhamento de um gestor. Além disso, é campeã brasileira e de Pernambuco de karatê na categoria de paraolimpiadas. Afirmo que já sentiu preconceito dentro de seu trabalho, pois antes os alunos não chegavam até ela, porém depois passaram a ir ao observar suas capacidades. Após, foi dada voz para Marília Mendonça que esta no oitavo período de Direito e trabalha com música. Trabalhou no Ministério Público como estagiária e disse na promotoria de saúde a receptividade das pessoas foi muito boa. No entanto, na promotoria da infância e juventude, apesar de receberem bem, tiveram algumas dificuldades, pois tiveram que fazer adaptações no computador, mas nada além disso, afirmando não ter havido nenhum preconceito. Afirma que tem um projeto chamado “Música que alimenta” que é uma mistura de música com cidadania. Todos os Cds e DVDs postados no Facebook tem libras e recurso de audiodescrição. Em seguida passou um vídeo explicando como é o projeto. Depois, passou a voz para Iremar Júnior que afirmou ser servidor público há 10 anos por concurso. Entrou no concurso da prefeitura, trabalhando como sociólogo e hoje é assessor parlamentar de Waldemar Borges. Afirma que o grande problema é a capacitismo, a pessoa ser considerada incapaz, simplesmente por ter uma deficiência. Caso não se preparem as pessoas e os funcionários sobre esse tema irão estar “rodando” no tema e não resolvendo. De acordo com ele, ou se pensa na pessoa com deficiência como cidadão ou irão discutir pelo resto da vida. Disse que um amigo dele dos Estados Unidos perguntou a ele onde estavam as pessoas com deficiência de Pernambuco e ele respondeu que não podem sair de casa (pois lá estão “bem guardadas”). Afirmo que a Frente é muito importante para dar voz a essa população, porém deve ser colocado em prática. Elucida que se falar em sociedade inclusiva é algo do século passado, que já deveriam estar mais avançados. Afirma que as dificuldades no mercado de trabalho são reflexos de como a sociedade trata as pessoas com deficiência. Em seguida, passou a palavra para Jean Nascimento (Vice Presidente da ASPE e Estoquista da Fábrica do Walmart) que se diz feliz em participar da reunião. Diz que é preciso lutar para que os surdos tenham os mesmos direitos, salientando que o salário das pessoas com deficiência é inferior ao de quem não é pessoa com deficiência. Afirma que o preconceito existe e que a barreira da comunicação dificulta muito o ingresso do surdo no mercado de trabalho. Começou a trabalhar há 3 anos e ficava sem entender as coisas pois as pessoas não se comunicavam. Terezinha Nunes aproveita e agradece a presença da intérprete de libras Ângela Oliveira. A palavra então foi passada para Diniz que afirma que as empresas não querem pessoas com deficiência e sim pessoas com no máximo uma pessoa com deficiência leve. De acordo com ele, isso vai de empresa para empresa e pessoa para pessoa. A consciência do RH é um fator determinante para tudo. Ele reconhece que muitas pessoas preferem ficar com o BPC a entrar no mercado de trabalho. A palavra foi passada então para Muniz que saudou a todos e diz que não se pode debater isso sem lembrar de como era isso no passado (que se fazia um trabalho de prospecção das vagas, sensibilização da empresa e inserção no mercado de trabalho). Hoje isso modificou consideravelmente e o trabalho não existe mais. Disse que não se pode falar em emprego apoiado se falar na figura do professor Gildo Soares (pessoa cega) assistente social e que muito batalhou em todo país. Todo esse trabalho de incentivo e prospecção era feito no CAEE e que não há mais. Ademais, graças a um trabalho do professor Gildo, ele não assumiu um emprego de embalador de pregos e foi ser agente administrativo no estado. As pessoas com deficiência têm preferido o BPC, pois nos empregos receberiam a mesma coisa e teriam de gastar mais (com locomoção, alimentação, etc). Observo que várias políticas (referentes à pessoa com deficiência) caminharam positivamente, no entanto a política do trabalho não foi assim. Cita, porém, que na área do concurso apenas a área judiciária e das forças armadas que estão mal, já a grande maioria vem cumprindo a lei 8212, apesar da lei 8213 ser desrespeitada. Defende a ideia de instituir no Brasil o emprego apoiado. Vê que empresas buscam apenas redução de custos quando contratam pessoas com deficiência como colocar surdos, por exemplo, em locais barulhentos. Passou a palavra para Fernando André que disse que está passando a receber os resultados do dia D, afirmando que recebeu resposta de 20% das empresas e estão com 140 contratações. Disse que é um número excepcional e acredita que chegará a 300 contratações. Em Igarassu, 32% das pessoas com deficiência estão contratadas. Com relação à lei de cotas é que 93% das pessoas com deficiência contratadas no Brasil estão nas empresas sujeitas às cotas. Isso evidencia a necessidade de haver as cotas, mas também uma falha da sociedade. De acordo com ele a principal barreira é atitudinal e precisa que se capacite as pessoas. Existem no estado de Pernambuco 339 mil pessoas com deficiência que não percebem o BPC, logo quando se compra o discurso que não se entra no mercado de trabalho está afirmando que o BPC é o grande dificultador, quando na verdade as empresas botam salários de subemprego. Diz que a LBI é a lei que foi possível, mas não é a ideal. Sobre concurso público ele acha que o nível de exclusão é altíssimo em todas as fases de concurso. Defende que a questão da inclusão deve ser vista sob a ótica da transversalidade. Cita que a SEAD tem uma equipe reduzida e por contrato temporário. Sobre a fiscalização, ele diz que a quantidade de auditores fiscais hoje é menor do que quando ele entrou em 1995. Existem pouco mais de 1000 empresas e umas 4 ou 5 pessoas para fiscalizar, dos quais 60% já estão com idade para se aposentar. Passou-se a voz então para Edson Cantarelli que disse ter feito parte de um projeto de inclusão da pessoa com deficiência cerca de 4 anos atrás e não havia ninguém na família com deficiência. Há 3 meses seu filho nasceu com deficiência, mas ele já tinha a sensibilização que é o que falta em grande parte da sociedade. O problema maior que ele vê na contratação é na iniciativa privada. Hoje se vem enfrentando uma redução de todos os direitos do trabalhador como um todo, refletindo negativamente nas pessoas com deficiência. Com a voz Dr. Fernando disse que se percebeu que a ideia de só autuar não teria efeito, passaram então a capacitar o gestor, já na segunda fiscalização não se tinha PCD mais. Hoje se trabalha da seguinte forma: se em algum momento tiver a cota descumprida, essa empresa será autuada. Quando se trabalha com inclusão, ela tem que ir para a sociedade, para a rua, logo o “home working” é importante, mas não para todo deficiente, pois eles precisam se relacionar com outras pessoas. Apenas uma lei poderia estabelecer as atribuições e necessidades para cada cargo. Com relação à reforma trabalhista, salienta que agora os desafios se multiplicaram. A palavra, depois, foi dada para Dr. André Carneiro Leão que saudou a todos e se disse honrado em fazer parte da Frente. Afirma que se deve pensar num longo prazo, não se esquecendo de necessidades urgentes. Diz que a capacitação do RH das empresas é fundamental para melhorar essa situação. Ademais, cita que há momentos que a população utilizam para “usar” a cidade como o domingo com as ciclovias, na arena, por exemplo e acha que isso poderia ser utilizado para formação dos cidadãos sem deficiência na dificuldade (em Goiás tem um projeto semelhante), como colocar pessoas sem deficiência para andar em cadeiras de rodas na cidade para entender a dificuldade. Diz também que é um dever ajudar o Ministério do Trabalho e estabelecer parcerias. Terezinha Nunes com a voz disse ser essencial a medida indicada e passou a palavra para Mônica de Pádua. Ela disse que a inclusão não é só uma questão legal, mas principalmente uma questão social. Ratifica que se poderia na Frente fazer algo para começar a tocar as instituições e associações. Pode-se chamar os coordenadores de departamento de graduação para pensar como poderia ampliar no programa de graduação para ter uma cadeira que conscientize as pessoas sobre o segmento da pessoa com deficiência. Terezinha Nunes disse que além de chamar as Universidades para o debate, faz-se necessário convocar os conselhos também. Depois, deu a voz para Alessandra Spinelli que afirmou que a SEAD faz um trabalho de sensibilização das empresas e encaminhamento de currículo. Ela não encaminha currículo para empresas que dizem ter “x” vagas para trabalho, sem especificação nenhuma das atribuições. Há a necessidade de uma triagem e é um trabalho feito manualmente por uma pessoa. A proposta da SEAD não é inserir apenas, mas inserir com qualidade, de acordo com ela. Disse que é grande a deficiência dos IRHs e que trabalham na qualificação deles, já qualificou 42 empresas. Reitera que se precisa do estímulo nas duas partes (empresa e pessoa com deficiência) e por isso trabalha na qualificação profissional. Normalmente os níveis médio e técnico são aqueles inseridos nos chamados “subempregos” (auxiliar de serviços gerais, de produção, etc). Quando o estudante chega ao ensino superior, consegue-se uma inserção de mais qualidade. Por isso a educação tem que andar lado a lado com essa questão. Buscam transformar o ser em todos os aspectos. Em agosto, foi feita uma reunião na CDL em Olinda reunindo vários logistas e fazendo a sensibilização deles, buscando agora fazer isso com a CDL de Caruaru. Terezinha Nunes com a voz disse que o dia D deve ser feito pelo menos uma vez ao mês. Passou a palavra então para Maria do Carmo que afirmou a necessidade de se ter um trabalho voltado nesse aspecto, pois se tem alunos que não conseguem avançar. Fazer um trabalho com as escolas técnicas. São poucas pessoas com deficiência que conseguem galgar e chegar até elas. Observar os desafios e entender o porquê dos alunos que terminam o ensino médio não conseguem chegar às escolas técnicas. Uma problemática principal é que não se estão levando em consideração os direitos das pessoas com deficiência. Isso, principalmente a pessoa surda no que se refere a questões linguísticas. Cita o ENEM, que é o ingresso na universidade, como uma prova com muitos problemas. A palavra então foi passada para Roberto que cumprimentou a todos os presentes e parabenizou Terezinha Nunes pelo engajamento nessa causa. Disse que o concurso, que prestou em 2008, houve uma pericia indevida e por conta desse ato inviabilizou um ingresso dele no mercado de trabalho. Disse que o cargo que se candidatou foi de nível superior na COPERGÁS, de analista de mercado. O processo se encontra judicializado e está aguardando que seja resolvido. Tem trabalhado junto com a APEC para melhorar a entidade. Continua esperançoso no fim dessa situação. O processo passou 7 anos no TJ e agora foi enviado para a Justiça do Trabalho (14ª Vara). Em seguida, foi dada voz a Paulo Lamber que é gaúcho e há 10 anos trabalha com saúde psiquiátrica. Afirma que participou de um projeto chamado “Capacitar”, iniciou em 2009 e ele iniciou em 2012. Esse projeto visava a inserção de pessoas com transtorno mental no mercado formal de trabalho, através de uma ação apoiada (trabalho assistido). Estão começando esse projeto no Recife junto com a Secretaria de Saúde. Elucida que a pessoa com transtorno além do estigma tem muita dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Percebe no CAPs que não há a reabilitação, mas sim uma remissão de sintomas, passa pelo momento de crise e volta para sua casa. Depois, a palavra foi para Domingos Sávio que falou que conseguiu fazer o dia D de forma exitosa com várias parcerias. Além disso, a delegacia regional do trabalho, com reunião com o prefeito, sensibilizou o gestor maior e isso foi fundamental para o envolvimento do prefeito. Afirma que irão visitas as empresas

que estiveram presente e irão também naquelas que não marcaram presença e pergunta o motivo de não terem ido e chamar para o próximo. Parabenizou a deputada Terezinha Nunes e saudou a presença de todos. Pontua um fortalecimento das instituições, entre as décadas de 80 e 90 foram um divisor de águas para essas pessoas e com o decorrer do tempo foi perdido o elo e o apoio a essas instituições. São elas que auxiliam as pessoas com deficiência. Ademais, reitera a ideia que as empresas dizem que não há pessoas com deficiência qualificada, no entanto existem cursos que qualificam e muitas pessoas estão capacitadas. Em seguida, foi dada voz a Dr. Arthur que é o pai de Marília Mendonça que afirma que teve a satisfação de encontrar o segmento e ter total apoio. Existe um Centro de Cão Guia que é um projeto dele. Hoje já tem 8 pessoas deficiente visual usuárias de cão guia. Dirigiu a casa acessível da Ferreira Costa, faz um trabalho voluntário no Instituto dos Cegos e atende todas as pessoas com deficiência visual que vêm do interior (nas segundas-feiras). Desenvolveu um curso de mobilidade de formação de profissionais, chancelado pela Universidade Católica. Junto a Instituição de Cegos conseguiu aprovar um curso de extensão que se iniciará em março de formação de profissionais que vão atender as pessoas com surdez e cegueira. Voltou a voz a Maria do Carmo que disse que há um tempo foi realizada a primeira turma de pedagogia que existia um quantitativo enorme de pessoas surdas, ressaltando o trabalho realizado pela faculdade FACHO de Olinda e graças a ele existe hoje no mercado de trabalho vários professores (instrutores de libras) surdos que passaram inclusive no concurso da Secretaria de Educação e estão no mercado de trabalho. Passou a voz para Ana (assessora da deputada Laura Gomes) que disse que é diretora da FACHO e registra que há uma exigência legal para que as faculdades funcionem com atendimento a pelo menos dois itens que garante o acesso e permanência de pessoas com deficiência à faculdade. A FACHO tem uma sala de atendimento personalizado que é fundamental, segundo ela, que as faculdades possuam. Afirma que tentam vencer as barreiras atitudinais e pedagógicas. Crítica a avaliação do ENADE que não possui nenhum mecanismo que a pessoa com deficiência possa fazer sua avaliação de uma maneira adequada. Terezinha Nunes, com a voz, agradeceu a presença de todos e afirma que nota grande evolução através dos debates, salientando que todos devem unir forças nesse sentido. Informa que vem levando a Frente para o interior, já tendo ido a Petrolina e Ouricuri. Após, Priscila fez um agradecimento se dizendo muito feliz em estar ali presente e com a cooperação de todos. Diante de tudo, Terezinha Nunes encerrou a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Coordenadora Geral: Deputada Terezinha Nunes
Relatora: Laura Gomes
Membros: Roberta Arraes Cloaldo Magalhães Ricardo Costa Jadeval de Lima Zé Maurício
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.
TEMA: “GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”.

Aos 10 dias do mês de outubro de 2017, às 9:00 horas, nas dependências da sala do Plenarinho I desta Assembleia Legislativa, sob a coordenação da Deputada Terezinha Nunes, conforme art. 278-A, do Regimento Interno desta ALEPE. Foi lida a ata da Reunião Ordinária anterior e aprovada pelos presentes. A deputada Terezinha Nunes iniciou a reunião falando qual seria o tema (gratuidade do transporte intermunicipal para as pessoas com deficiência). Registrou a presença do Dr. Sérgio Moura (Secretário Executivo representando a Secretaria de desenvolvimento social, criança e Juventude – SDSIJ), Dra. Thaise Ferreira (Presidente da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI), Dr. Bruno Moury (Presidente da Comissão dos Direitos de Defesa das Pessoas com Deficiência da OAB/PE), Maria do Carmo de Oliveira (Presidente do Conselho Estadual de defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED/PE), Edmilson Silva (Superintendente Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência – SEAD), Dr. Westei Conde (Promotor de Justiça), Antônio Muniz (Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMUD), Dra. Juliana Salazar (Procuradora da ALEPE), Marina Freire (Consultoria Legislativa ALEPE). A questão do transporte já foi tratada em relação à região metropolitana do Recife, definindo por uma proposta de mudança na lei do VEM, proposta essa que está concluindo para levar ao Governo do Estado. Essa lei estará sendo feita de acordo com os princípios da LBI. Hoje iremos tratar da gratuidade do transporte intermunicipal. Foi criada uma lei na ALEPE em 2001, 12.045 de 17 de julho de 2001, que determina a concessão de gratuidade no transporte intermunicipal para as pessoas com deficiência. A discussão principal nessa reunião, é saber o porquê ela não está sendo acolhida e posta em ação. Cita que participou numa reunião no CONED e já sentiu uma grande dificuldade objetiva. Os próprios ônibus intermunicipais só possuem uma entrada e agora estão colocando uma catraca na entrada e que foi relatado a ela que as pessoas com deficiência estão se arrastando no ônibus. Sabe que é muito difícil a adaptação nos transportes públicos e que no sistema metropolitano foi uma luta, mas se não começar não termina nunca. Deve-se garantir que pelo menos uma parte da frota ou alguma frota adquirida seja adaptada. Afirma que se sabe que a lei que concede a gratuidade deve haver uma fonte de custeio para a concessão do benefício para as pessoas com deficiência. Isso tudo tem que entrar em debate para salutar a importância dessa reunião, qual seja entrar num acordo com o estado e a sociedade civil. Passou a palavra, então, para Thaise que saudou a todos e disse que já participou de algumas reuniões, até com Muniz. Diz que a EPTI é sensível e concorda com esse pleito discutido. Infelizmente, segundo ela, o transporte intermunicipal só tem uma porta e as resoluções do CONTRAN que determinam as qualificações técnicas não traz exigências que atendam a todas as necessidades. Hoje, por exemplo, diz que o adaptativo seja a cadeira transbordo. O contrato não contempla o tipo de investimento. São contratos antigos que estão sendo renovados e é quando poderia se começar a exigir tipos de investimentos para contemplar essa discussão. Afirma que a cadeira de transbordo é um tecido com duas barras de ferro e instável. Saliencia que não se pode colocar uma plataforma elevatória em qualquer tipo de veículo, pois se tira a estabilidade. Hoje, 90% têm essa cadeira transbordo. Passou a palavra para Dr. Westei que diz que esse não é um tema novo, bem como o descumprimento da lei não o seja. A concretude desse direito deixa a desejar, segundo ele. A cadeira de transbordo é algo que está regulamentado pela ABNT. Outro aspecto resultante desse procedimento é que ainda que houvesse a gratuidade, existe a problemática dos ônibus e terminais. Os ônibus já saem com esse padrão (seja qual for a empresa). Pediu, em outro processo, que informasse o grau de acessibilidade dos terminais. Há paradas que não são em terminais, param na própria BR. O embarque e desembarque não são de forma tão segura. Isso antes da gestão da EPTI. Tudo isso, de acordo com ele, mostra a complexidade do tema. Existem dois tipos de ônibus: os que fazem o transporte intermunicipal e têm a característica dos ônibus urbanos e os específicos (conhecidos como ônibus de viagem). Para além de tudo isso existe a mais difícil barreira: a atitudinal. Desde a pessoa que vende o bilhete até o fiscal, motorista, todas essas pessoas devem estar sensibilizadas. Como exemplo, viu que na reunião, algumas pessoas não conheciam essa cadeira de transbordo, algo a se salientar que nas empresas pode haver o conhecimento de que ela não é tão efetiva para o deficiente. Isso mostra a importância da capacitação e sensibilização das pessoas que operam nas empresas. Em relação à lei, é de 2001, que na época houve uma suspensão dessa lei sob o argumento de não se ter fonte de custeio, de acordo com ele. Há dois anos ele solicitou esse debate (quando não existia a Frente), na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Isso foi levado à reunião ordinária nº 16 realizada no dia 29 de setembro, que repercutiu no Diário Oficial da casa. E esse esforço, segundo ele, vem sendo realizado há muito tempo e isso que foi citado fica apenas a cargo de exemplo. Foi feita uma minuta de anteprojeto e foi enviado um projeto de lei (de fevereiro de 2017) e foi dito nela que o custeio terá como fonte o reajustamento tarifado nos termos da lei 11519 de 1998. Mais recentemente, já fruto do trabalho da Frente, foi emitida uma nota técnica em torno da desnecessidade de fonte de custeio. Esse é um entendimento interessante para se trazer num contexto de alegada crise. Agradece à Frente Parlamentar, pois a compreensão é que essas discussões têm duas dimensões: políticas e jurídicas. Com a voz, Terezinha Nunes registrou a presença de Felipe Gervasio (Presidente da ONG Deficiente Eficiente) e passou a palavra para Marina Freire. Ela entende que essa lei precisa ser revisada e não esclarece que precisa essa dotação orçamentária. Em outra lei que trata da gratuidade de passageiros em todo território do estado de Pernambuco (lei 11519 de 1998), no Artigo 3º, III, diz que o sistema de transporte público de passageiros não poderá subsidiar a gratuidade ou abatimento no preço da passagem, exceto para os seguinte benefícios de natureza social já concedidos: deficientes físicos (em cumprimento à lei 15582 de 1992). Apesar dessa legislação não exigir a dotação orçamentária quando esse benefício for concedido à pessoa com deficiência, apenas no município do Recife, cabe, segundo ela, uma interpretação constitucional legislativa ampliativa para todo o estado de Pernambuco, logo, não seria necessária uma dotação orçamentária. Isso, inclusive, foi reiterado pela Procuradoria Geral do Estado num processo que está em andamento no 1ª vara cível da comarca de Belo Jardim do MP do estado que está questionando a aplicação dessa legislação. Na lei ainda está o DER mas hoje é a EPTI, ela se defendeu em 2016 dizendo que não aplica o benefício da gratuidade por ausência de previsão legal. O MP informou a EPTI que existia essa lei e ela, no mesmo ano, argumentou que não existe a aplicação do benefício, pois não existe fonte de custeio vinculada. A nota informativa vem esclarecer que essa vinculação não é necessária para a aplicação da legislação. De acordo com ela, vale a pena discutir que existe um Artigo 6º nessa lei (12045 de 2001) que diz que é defeso à empresa de transporte coletivo intermunicipal inserir, para efeito de cálculo, incluir nos custos operacionais, as passagens dos portadores de deficiência. Logo, ela proíbe a diluição desse custo pela tarifa que é cobrada dos outros passageiros. Esse custo é diluído pelos outros passageiros e o Governo do Estado subsidia também uma parte. Terezinha Nunes, com a voz, disse que tem se discutido a acessibilidade (tema importante), mas sequer debater com relação à gratuidade às pessoas com deficiência e diz que sabe que no Recife as gratuidades estão no cálculo da tarifa. Não se existe subsídio para o transporte coletivo (como há na Europa) e quem acaba pagando são os outros usuários (os pobres). Passou então, a palavra para Thaise que disse que, hoje, opera por permissão. A tarifa é um cálculo que o DER achou um coeficiente tarifário e, diferentemente do sistema metropolitano, existe um cálculo de tarifa, no intermunicipal não existe. Houve uma discussão que a isenção da passagem fosse pela isenção de ICMS. Isso, pois, segundo ela, não é justo numa crise como se vive hoje colocar os outros passageiros para arcarem com o custo que deveria ser arcado pelo estado. No intermunicipal as empresas pagam o IPVA completo dos veículos e não têm nenhuma redução do ICMS. Passou então a voz para Muniz que diz que é uma luta que vem de muito tempo. Tudo começou com uma gratuidade no Recife, dada em 1992. A partir de 1997, houve um movimento liderado por Paulista para que essa gratuidade se estendesse para a região metropolitana. Três anos depois, houve a lei 11897 de 200, que estendeu a gratuidade para os 14 municípios da região metropolitana. Logo no ano seguinte, com a lei 12045, começa toda uma trajetória para fazer valer essa lei. Já em 2004, um órgão do governo do estado estabeleceu a portaria regulamentando a 12.045. Os empresários derrubaram a portaria, sob o entendimento de que não podia haver uma regulamentação de uma lei por portaria, mas sim, por decreto. Diante disso, segundo ele, as pessoas com deficiência puderam usufruir cerca de 2 ou 3 meses desse benefício. Em 2004, foi criado o CONED, a partir daí começa a luta desse órgão para regulamentar essa lei. Em 2005, foi feito um grupo de trabalho com pessoas de todas as esferas (sociedade civil e governo). Em 2006,

ano eleitoral, a comissão se esvaziou e não se teve um resultado concreto desses estudos. A partir de 2007, começou um novo governo que dizia que teria que criar uma nova lei, pois iria se criar uma nova empresa que irá ficar no lugar do DER (seria a EPTI). Em 2008, numa solenidade da semana da pessoa com deficiência, o governador da época determinou ao CONED que fizesse a regulamentação da 12.045 ou o estudo ou propositora de uma minuta de projeto de lei. Foi feito, entregou-se no palácio do governo e tiveram o calado por resposta. O então vice-governador, na época que entrou em exercício pelo afastamento do governador, disse que não assinaria esse projeto de lei. Em 2015, o governador atual recebeu o Secretário Nacional da Pessoa com Deficiência (Antônio José), então, o governador determinou que fossem feitos estudos e se comprometeu com a regulamentação. Acredita que deve ser feito da forma que se fez no VEM (muito bem feito). No que tange à cadeira de transbordo, ele diz que traz indignidade à pessoa com deficiência. Afirma que vai levar essa pauta para ver como o governo federal trabalhará nisso. Terezinha Nunes diz que os deputados podem ficar ou não (por conta das eleições) mas a Casa fica, com profissionais de qualidade. Depois, deu a palavra para Dr. Bruno Moury que disse que a frente traz um legado muito importante para o segmento. Concorda com a ideia da interpretação extensiva para abranger todo o estado. Afirma que o CONED já se debruçou na lei do VEM e agora estão na minuta do projeto de lei sobre o transporte intermunicipal. Terezinha Nunes disse que a questão é complexa, mas não difícil de resolver, cabendo a Assembleia a pressão política. Citou a visita da Frente à Petrolina, dizendo que os vereadores se comprometeram a criar uma frente municipal e irá solicitar a todos os municípios do estado essa situação. Passou a palavra para Edmilson Silva que diz que esse debate é muito importante e que esse assunto da reunião tem sido um tema recorrente. Diz que faz parte da comissão para ajustar essa lei. Sobre a cadeira de transbordo, concorda que ela não traz dignidade e não traz autonomia e segurança. O ideal é a plataforma elevatória. Com a voz, Felipe Gervásio que afirma que quando se ouve o histórico desse debate, as pessoas tendem a desanimar, pois vê uma certa desídia na resolução dessa problemática. Porém, a frente é extremamente importante, pois coloca várias pessoas juntas para debater temas. Sobre a cadeira de transbordo, a LBI diz que a acessibilidade é garantir a pessoa com deficiência viver de forma independente e exercer os seus direitos de cidadania e participação social, logo ela não é acessível. Saliencia que muitas pessoas com deficiência precisam vir a Recife para tratamentos e outras questões, muitos não possuem condições e têm de pagar passagem de ida e vinda. A próxima a falar foi Maria do Carmo Oliveira que disse que com relação ao VEM, a minuta já foi entregue ao secretário deles e também no palácio ao chefe de gabinete. Por longos anos, segundo ela, eles, enquanto conselho, vêm se debruçando nessas questões como a regulamentação dessa lei 12045. Estão tendo reuniões para debater as alterações dessa lei para ser entregue. Já estão marcando nova reunião para se dar uma conclusão em relação a essa minuta. Afirma que não se pode ficar dizendo que existe uma cadeira de transbordo (cumprindo a ABNT apenas), mas sim ver como isso está se verificando (constrangimento) para se buscar soluções. Depois, com a palavra, Sérgio Moura que parabenizou Terezinha Nunes pela iniciativa e que ela esteve presente em todas as atividades da semana da pessoa com deficiência mostrando um compromisso real com o segmento. Diz que numa reunião, o governador ampliou o PE Conduz (que iria ser diminuído por ser muito custo). Vê compromisso do estado principalmente por trazer a SEAD para uma secretária executiva de segmentos sociais. Vê, segundo ele, que todos estão proativos nessa questão, tanto a deputada quanto os órgãos como o MP, OAB, etc. A palavra então voltou a Dr. Westei que afirma que a produção de leis do país é intensa e nem sempre se pode acompanhar. Tomou ciência da portaria 269 do IMETRO de 2015 que especifica que a partir de 1 de julho de 2018 ficará proibida a utilização da cadeira de transbordo para embarque e desembarque da pessoa com deficiência na fabricação de veículos rodoviários e deverão possuir plataforma elevatórias veiculares. Essa portaria já sofreu dois adiamentos a pedido dos empresários. Há que se discutir se o PE Conduz é que deve ser arcado apenas pelo estado ou rateado e que esse debate deve ser trazido. Sobre a questão da dispensa da fonte de custeio já mencionado aqui deve observar a LBI que diz o prazo de até 2 anos para adoção do critério biopsicossocial, disse isso para que na hora de apresentar a minuta deve contemplar essa perspectiva da LBI. Terezinha Nunes disse que buscará esse debate e que também falará sobre a inclusão no mercado de trabalho (sua junção com o BPC, dentre outras situações). Passou a palavra para Thaise que disse que tem que ser retirado a questão da tarifa e sobre a portaria do IMETRO, tem que se ver, pois é para veículos produzidos a partir de 2018, infelizmente a EPTI tem que aguardar uma definição jurídica. Passou a voz então para José Alberdan Marçal Nunes que cita que os veículos de transporte rodoviário possuem validade de 10 anos, logo, caso se compre veículos novos antes da data estabelecida pelo IMETRO, serão 10 anos como os veículos rodando sem essa adaptação. Além, observando as regras da ABNT, vê que a cadeira passa “roçando” nas outras, logo não se está cumprindo. Existem muitos veículos que já impedem que a cadeira de transbordo passem. Thaise diz que estão num momento que estão aguardando uma licitação que está sob judge. Se ela for revogada terá de se começar do zero tudo, inclusive essa compra de veículos e se não for, terá que resolver e contemplar a tarifa tributária do momento. Sobre as catracas, utilizam o decreto 22616 que não proíbe a fixação de catracas e vai se reunir com a deputada para ver o que resolve sobre essa situação. Passou a voz para a deputada Laura Gomes que agradece a Terezinha Nunes pelo convite de fazer parte desta frente. Afirma que quer somar sempre e buscar fortalecer e resolver essas dificuldades. Voltou a palavra para Terezinha Nunes que resumiu a reunião (falando da lei do VEM e da minuta do projeto de lei da gratuidade nos transportes no interior) e disse que se precisa flexibilizar as discussões para balancear empresas e sociedade civil, em seguida finalizou a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Coordenadora Geral: Deputada Terezinha Nunes
Relatora: Laura Gomes Membros: Roberta Arraes Cloaldo Magalhães Ricardo Costa Jadeval de Lima Zé Maurício
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 2018.

Aos 10 dias do mês de março de 2018, às 9:00 horas, nas dependências da sala do Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife - Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Lucas Ramos, os Deputados: Augusto César e Tony Gel membros titulares e o Deputado Isaltino Nascimento, membro suplente. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária Nº 1840/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1841/2018, de autoria do Deputado Antônio Moraes, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1842/2018, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 1843/2018, de autoria do Deputado Rogério Leão, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1844/2018, de autoria do Deputado Joel da Harpa, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 1845/2018, de autoria do Deputado Joaquim Lira, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1846/2018, de autoria do Deputado André Ferreira, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 1849/2018, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 1850/2018, de autoria do Deputado Zé Maurício, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1852/2018, de autoria do Deputado Adalto Santos, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 1854/2018, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1855/2018, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1856/2018, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1857/2018, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 1858/2018, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1860/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1861/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 1865/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1866/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1867/2018, de autoria do Deputado Lucas Ramos, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1868/2018, de autoria da Deputada Roberta Arraes, relator Deputado Augusto César; Projeto de Lei Ordinária Nº 1869/2018, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária Nº 1870/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 1871/2018, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 1872/2018, de autoria do Deputado Joaquim Lira, relator Deputado Tony Gel. A seguir, o Presidente deu continuidade com a discussão dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária Nº 1719/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária Nº 1785/2017, de autoria da Deputada Socorro Pimentel; relator Deputado Isaltino Nascimento, com abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1696/2017 de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1721/2017 de autoria do Deputado Everaldo Cabral, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1780/2017 de autoria do Deputado João Eudes, relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1787/2017 de autoria do Deputado Augusto César, relator Deputado Tony Gel – Aprovado por unanimidade; Substitutivo Nº 01/2018, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1794/2017 de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, relator Deputado Augusto César – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Coordenadora Geral: Deputada Terezinha Nunes
Relatora: Laura Gomes Membros: Roberta Arraes Cloaldo Magalhães Ricardo Costa Jadeval de Lima Zé Maurício
Recife, 7 de março de 2018.
DEPUTADO LUCAS RAMOS PRESIDENTE
MEMBROS TITULARES DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEPUTADO JOAQUIM LIRA DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO DEPUTADO TONY GEL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2017.

TEMA: “ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO”.

Aos 06 dias do mês de outubro de 2017, às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Petrolina, sob a coordenação da Deputada Terezinha Nunes, conforme art. 278-A, do Regimento Interno desta ALEPE. A deputada Terezinha Nunes iniciou a reunião registrando a presença do vereador Júnior do Gás (representará na mesa a Câmara Municipal), vereador Paulo Valgueiro, vereador Gatuliano Cigano, Dr. Érico de Oliveira Santos, Jaqueline Lucena (Coordenadora de Atenção à Saúde), Talita Andrade, Wanda Ferreira (Diretora APAE de Petrolina). A deputada agradeceu a APAE pela mobilização que fez para todos estarem lá no dia. Agradeceu ao vereador Ronaldo Silva e aos demais vereadores presentes e que ajudaram a realizar a audiência pública, o que mostra a importância do pode legislativo municipal na discussão dos problemas da população e reitera que aquela é uma casa do povo, afirmando que a população deve levar as necessidades a casa. Salientou que a Frente Parlamentar tem o propósito de reunir todas as pessoas que discutem e têm o interesse de discutir a realidade das pessoas com deficiência. Diz que, segundo pesquisa do IBGE, tem-se no Brasil hoje 23,4% da população com alguma deficiência. No estado de Pernambuco, esse percentual chega a 28%. Tendo em vista que cada pessoa com deficiência possui algum membro de sua família o auxiliando, vai-se à 60% da população diretamente preocupada com o problema dessas pessoas. Antes de criar essa Frente, não havia em nenhum lugar um órgão que juntasse todas as pessoas com deficiência e que fossem interessadas a resolver a situação. Cita o TJPE, o MP, a OAB, o Governo do Estado, os Municípios e todas as Organizações estão presentes nas reuniões da Frente. Um dos principais problemas dessas pessoas se dá na questão do transporte e diz que no Recife conseguiu mudar a lei do VEM (todos os ônibus irão ter dois lugares para cadeirantes – antes era apenas um; o recadastramento feito sobre as pessoas com deficiência será concluído dia 15/10), conseguiram também que os funcionários públicos (através de uma lei aprovada na ALEPE) tivessem direito a meio expediente, desde que sejam pais ou mães de pessoas com deficiência incapacitante (estão lutando para que isso seja estendido a todos os funcionários públicos municipais). Começam a lutar no serviço público e depois junto às empresas privadas (precisam auxiliar as pessoas com deficiências não só dando emprego como também concedendo benefícios como esse que foi relatado agora). Afirma que estão se interiorizando (como exemplo essa reunião em Petrolina), indo onde as pessoas estão. Em seguida, foi dada a palavra ao vereador Júnior do Gás que saudou a todos e parabenizou a deputada Terezinha Nunes pela iniciativa. Após, passou a palavra para Wanda Ferreira que agradeceu a Terezinha Nunes e disse que com essa iniciativa irá fortalecer todos os segmentos da pessoa com deficiência. Sabe-se que são muitas dificuldades e que irão vencer essa batalha. Depois, com a palavra, Paulo Valgueiro que agradeceu a presença da ALEPE em Petrolina para debater o tema das pessoas com deficiência. Manifesta o carinho por dona Vanda pelo trabalho à frente da APAE. Afirma que, quando o poder público tem falhado, a APAE faz seu trabalho de forma excepcional. Diz que fica triste que num dia tão importante e com o auditório lotado para se discutir um tema importante, só exista a presença de dois vereadores, o que faz pensar acerca do compromisso do poder público com o povo de Petrolina. Uma das maiores questões a ser resolvida é a problemática do transporte público. Afirma que um percentual muito pequeno das pessoas que utilizam o transporte coletivo tem direito à gratuidade em Petrolina. Em 2007 existe uma lei sobre a gratuidade, mas, segundo ele, descobriram uma inconstitucionalidade nela que a tirou de vigor. Informa que é preciso avançar em muitos locais e cita como exemplo a questão das calçadas. Cita que tem ruas que de um lado tem a rampa ao cadeirante, mas do outro não há. De volta com a palavra, Terezinha Nunes disse que a próxima reunião da Frente (na ALEPE) vai ser sobre transporte para o interior, pois não estão garantindo nos ônibus para o interior o direito para o deficiente (gratuidade). Registrou a presença de Patrícia de Bonfim Santos, Maria de Lourdes (Professora representando a APAE de Juazeiro), Pedro Caldas, Cristiana Galindo Cavalcanti (presidente do Bloco Inclusivo Sou Legal Sou Especial), Patrícia Moreira Costa (Vice Presidente da Associação Loucura de Nós), Diana Oliveira, Carlos Romeiro (Diretor Acadêmico da FACAPE – Faculdade de Ciências Aplicadas de Petrolina), Gilvan Vicente (Diretor da Central única dos Bairros de Petrolina), Tereza Nelma, Ludmila Yasmin Maia (Professora do Centro de Esporte e Lazer). Passou a palavra para Dr. Érico de Oliveira Santos (Promotor de Justiça) que saudou a todos e agradeceu Terezinha Nunes pelo convite e pela iniciativa. Salienta que é de suma importância momentos como este de debate entre todos os âmbitos da sociedade, pois muitas vezes existe falta de informações. Chamou a atenção ao poder público municipal (em todas as esferas), pois as políticas públicas são de todos os âmbitos (não somente do poder executivo). O poder executivo cumpre as leis, mas o legislativo as elabora. Ratifica que dentro de suas limitações, o Ministério Público está de portas abertas e tentando contribuir para o bom desenvolvimento da sociedade. Diz que não se pode tratar o assunto do transporte de forma isolada, pois outras matérias são de suma importância, como a acessibilidade, assistência social, legislações, etc. Ressaltou que o poder público tem que seguir as leis e compete ao ministério público fiscalizar a execução delas. Existem, segundo ele, alguns procedimentos no MP tratando dessa matéria e garante que estão se movimentando para se tomar providências. Terezinha Nunes diz que a educação, transporte, dentre outras são problemáticas que devem ser observadas. Reiterou que conseguiu que a AACD buscasse montar em Petrolina uma oficina de órteses e próteses, para que as pessoas dessa região sejam atendias lá mesmo e não precisar se deslocar até o Recife. Passou então a voz para Dra. Jaqueline Lucena (representante da VIII Gerência Regional de Saúde - GERES) que disse estar em nome de Aline Jerônimo (que por compromisso em Caruaru não pode estar presente). Disse que é sempre importante estar junto ao usuário e ouvi-lo. Ela afirma que está lá para ouvir, registrar tudo e levar ao gerente, para, na medida do possível, atender essas necessidades. A oitava região, hoje, abraça 7 municípios, sendo o maior deles Petrolina. A primeira dificuldade é a questão da acessibilidade nas próprias unidades de saúde (que vem sendo ajustado com o repasse de verbas do Ministério da Saúde). Ademais, a carência de serviços de uma forma geral, pontuando que essa notícia da AACD, dada por Terezinha Nunes, é algo muito importante. Após, deu a palavra para Talita Andrade (Secretária Executiva de Acessibilidade da Prefeitura) que se sente confortável em ter Vanda como parceira. Agradeceu Terezinha Nunes pelo convite e enaltece que a luta deve ser discutida em todas as esferas do poder. Estão no décimo mês de gestão e que os primeiros meses foram difíceis, pois não se encontrava dados e basicamente sem nada para começar (tendo que começar do zero). Infelizmente, segundo ela, na gestão anterior o direito ao passe livre foi suspenso (como já foi enumerado na reunião). Esse direito ao passe livre foi restabelecido e já se tem uma média de 1200 a 1300 pessoas cadastradas, ainda estão no processo de pericia. Criou um banco de empregos. Teve uma semana da pessoa com deficiência. No São João tiveram um camarote acessível. Cita que antes a pessoa com deficiência precisava nomear um acompanhante (o que dificulta), hoje o deficiente anda de ônibus e leva quem ele quiser, um grande avanço. O laudo médico, segundo ela, tinha um prazo de validade de 3 meses e aumentou para um ano. Terezinha Nunes então registrou a presença de Ranilson Viana (Assessor do deputado Odacy Amorim), do vereador Domingos de Cristália, vereador Rui Vanderlei, Magda Feitosa (Associação de Amigos de Autistas do Vale do São Francisco), Cícero Romão (Líder Comunitário). Foi dada voz, então, ao vereador Rui Vanderlei que saudou a todos e disse que era uma audiência importante para o município. Disse que se coloca à disposição para tratar as políticas voltadas às pessoas com deficiência. A palavra então foi dada a Bruna Ruana (Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de Petrolina) que se disse honrada em estar presente e agradece a Terezinha pela iniciativa. Afirma que tem trabalhado bastante na questão de qualificação profissional. Estará ofertando, também, isso para as pessoas com deficiência. Reitera que a inclusão é colocando essas pessoas para aprenderem juntamente com as demais para que não se exclua. Acredita que política pública se faz para o povo e com o povo. Terezinha então registrou a presença de Paulo Sérgio. A voz foi dada para Diana Keila (Representante da GRE – Geração Regional de Educação) que disse ser importante essa reunião e iniciativa, pois garante que sejam defendidos direitos dessas pessoas e garantindo o acesso deles à saúde, lazer, etc. A palavra foi então para Patrícia Bonfim (representante do Grupo RAROS) que disse representar um grupo chamado “RAROS”, um grupo de mães que possuem filhos com deficiências raras. Disse ter algumas sugestões as quais ela sente necessidade de mudança na cidade: apela que se dê uma olhada às pessoas surdas (cita que na reunião não tem interprete de libras), pede profissionais capacitados para atenderem as crianças na cidade (como fonoaudiólogos, por exemplo), disponibilização de suplemento alimentar (Nutren Jr, por exemplo que custa 85 reais a lata que dura dois dias), gratuidade dos transportes, desnecessidade de pericia (se quem deu o laudo foi o médico do município), o decreto diz que a renda tem que ser de 2 salários mínimos (renda da casa) o que segundo ela é um absurdo, além da necessidade de políticas públicas voltadas às mães (que muitas vezes possuem dedicação exclusiva). Ademais, falou com relação aos profissionais da educação. Afirma que sempre faz visitas às mães e observam as dificuldades pela falta de conhecimento, tanto das mães quanto dos profissionais. Fala também da importância em se ter a AACD em Petrolina. Terezinha Nunes, com a palavra, disse que falou com o prefeito sobre a questão da AACD e que está tudo encaminhado. A palavra foi para Magda Feitosa que elucida que os problemas já são de conhecimento amplo e que a solução é ouvir os segmentos e trabalhar junto. Disse que Petrolina tem um atendimento que abrange todo o Vale do São Francisco, logo a demanda é muito grande. Porém, segundo ela, o esforço não está correspondente com a demanda. Diz que tem um CAPS infantil que atende, deficitariamente, as crianças. Afirma que os profissionais em Petrolina cobram caro, cita uma sessão de terapia ocupacional de meia hora com o valor de 150 reais. Elucida que os planos de saúde que são caros não têm profissionais disponíveis. Como exemplo, fala da questão do autismo, que quando se tem o diagnóstico, muitas mães ficam em “luto”, pois as esperanças de melhores atendimentos e acesso bom aos profissionais são “assassinadas”. Diz que existe o CAPSi, mas isso é para crianças, porém no que tange aos adultos fica inexistente. Existe inclusão em Petrolina, mas não é suficiente de acordo com ela. Elenca que não se vê a equipe de profissionais multidisciplinar. Já existe plano de educação que recebeu prêmio, mas que não é cumprido na sua íntegra. Ela diz que elas possuem necessidades que são desconhecidas do restante da população e por mais que se faça divulgação, só se tem interesse quando passa a viver esse problema. Em Petrolina existe uma lei de número 61 de 2014, feita para os que têm o autismo. Já existe a lei federal e estadual para as pessoas com deficiência, Petrolina não tem, além da que foi citada (com falhas, como tratar apenas as pessoas com autismo). Diz que não precisa criar outra lei, apenas modificar essa já existente. Cita um artigo que da direito à flexibilização de carga horária para acompanhamento (diz que o ideal era a redução da carga horária e não a flexibilização). Terezinha Nunes com a voz disse que irá mandar para todos os prefeitos de Pernambuco uma cópia da lei estadual solicitando que seja feita uma lei municipal nos mesmos termos e sugeriu aos vereadores de Petrolina que iniciem as discussões sobre isso. Registrou a presença de Kleber Quequé. Elucida que 70% das mulheres com filhos com deficiência são abandonadas pelos maridos. Passou então a palavra para vereador Gilmar Santos que se disse alegre em ter pessoas com disposição a fazer esse enfrentamento às políticas voltadas às pessoas com deficiência. Vive-se um momento crítico da situação da política e da economia do país e quando isso ocorre, a corda sempre quebra, segundo ele, do lado mais frágil. Falou acerca de uma lista de um Comitê de Estudos sobre inclusão e acessibilidade da UFPB. Existem pessoas com deficiência física, auditiva, visual, cegueira, transtorno psicológico, deficiência temporária, múltipla, surdez total e transtorno do espectro autista. O orçamento que está colocado para a assistência social para o próximo ano é de um corte de 90%. Salientou que é um sinônimo que o governo Temer não tem solidariedade para com as pessoas com deficiência e com a parte frágil do país. Terezinha Nunes com a palavra informou que o CREFITO está, através da Frente Parlamentar, fazendo uma parceria com a Secretaria de Saúde de Pernambuco e irá para todo o interior preparar o pessoal de fonoaudiologia e fisioterapia. Afirma ainda que se comprometeu a destinar parte dos recursos dela de emenda parlamentar para esse programa de atendimento e de capacitação. Chamou para falar Klêber Quequé que se disse muito feliz com a conquista de todos. Afirma que é responsabilidade de todos. Diz que se deve lutar por mais acessibilidade, transporte público, saúde, educação, etc. Em seguida foi dada voz a Patrícia que se disse uma guerreira e afirmou que não são “coitadinhos” não. Muitos impedem o direito de ir e vir. Diz-se filha de Petrolina e de vez em quando tem vergonha em se dizer petrolinense. Lá, segundo ela, tem tudo para ficar um bom lugar, mas infelizmente a política não ajuda. Passou pelo CAPS AD, foi usuária de drogas, foi vítima de violência, tem 8 filhos e 4 netos. Terezinha Nunes pontuou, durante a fala, que anormais são as pessoas que não reconhecem as pessoas diferentes. Afirma que dentro do CAPS existem pacientes que estão nas universidades. Afirma que está no CAPS há 4 anos e só conseguiu ir à psicóloga agora, por falta de vagas. Pediu a Terezinha Nunes que leve ao plenário essas

situações e que a missão lá é planejar e executar a forma integral, ser reconhecida e ser respeitada. Os valores são a ética, a classificação técnica, o compromisso, respeito, criatividade e a humanização, salientando que a saúde mental é de responsabilidade de todos. Afirma que fez cursos na área da construção civil, está no segundo ano do ensino médio e diz que será engenheira civil. Terezinha aproveitou e registrou as presenças dos vereadores Cícero Freire e Cristina Costa. Passou, então, a voz para Cícero Freire que afirmou que o Prefeito Miguel Coelho irá abraçar melhor esta causa das pessoas com deficiência. Essas pessoas, segundo ele, precisam, de um olhar melhor. Eles precisam ter acesso a tudo sem dificuldade, em todos os bairros de Petrolina, através do projeto “Calçada Legal”. Passou o microfone para Cristina Costa cumprimentou a todos. Salientou que essa audiência é muito importante e é preciso que se olhe para essas pessoas com deficiência com um carinho especial e que Petrolina está com vários políticos no âmbito estadual e federal. A palavra foi para Maria Soares que se disse triste por estar num momento importante como esse no qual se têm pessoas surdas e não se pensou na acessibilidade deles. A Câmara possui uma lei que permite um intérprete e isso não é verificado. Enseja o questionamento de que como se discutir acessibilidade se não se dá esta. Salienta que muitas vezes são apenas pontos de ganho de campanha por alguns que são apenas políticos profissionais. Diz que podem fazer a diferença quando se sabe respeitar os diferentes. Com a voz, Jane Silva (esposa do vereador Ronaldo Silva) se diz feliz com essa iniciativa de se discutir e se entender essa questão das pessoas com deficiência. Diz que um dos serviços fornecidos por ela é atender os deficientes e trabalhar a dignidade dessas pessoas. Passou a palavra para Tadeu Plínio que diz que existem órgãos de controle e que tem percebido que as demandas feitas a eles são muito demoradas. Percebe que as pessoas que hoje sofrem (por não ter o acesso por completo) precisam ter uma resposta e ter seus direitos garantidos. Petrolina hoje tem um plano de mobilidade, mas não se vê isso na prática. Diz que o Centro de Treinamento do Governo do Estado está de parabéns, mas revela a necessidade de se criar um Centro Municipal. Reitera a problemática dos laudos médicos que para ter é muito difícil, pois por vezes precisa-se pagar ao médico para se obter. Dr. Érico elucidou que muitas vezes não se tem a informação necessária. Primeiramente, existe a 3ª Procuradoria com as atribuições de saúde, idoso, deficiência físico. Diz que comunga com o sentimento de insatisfação levantado pela sociedade civil. Foi dado um prazo para a prefeitura se pronunciar sobre a questão do passe livre. Basicamente, é um guerreiro e entra na batalha, mas só entra para ganhar. Viu que foram tratados muitos assuntos genéricos e não observou sugestões para se solucionar a problemática em questão. Caso não estejam conformados com a lei, debatam com a sociedade e modifiquem a lei. Acredita que a lei já citada na reunião foi declarada inconstitucional com razão, pois foi realizada sem previsão de como será feito o custeio. Tem que estar previsto como será o transporte público gratuito, como será custeado, etc. Essa lei municipal deve ser debatida pelo poder legislativo municipal. De volta à palavra, Tadeu diz que existe uma conjuntura de fatores e diversas negligências. Isso acaba gerando um conjunto de insatisfação. A bancada governista é maioria e não tem motivo algum para o prefeito junto com essa bancada não aperfeiçoar essa situação para buscar a inclusão dessa população. Um problema é o fato do decreto atual para o passe livre é estabelecer a renda familiar e não a renda per capita. Com a palavra, Professor Gilmar disse que esteve com o procurador para colocar a renda per capita ou só a renda do deficiente. Voltando para Dr. Érico, ele disse que as pessoas confundem as atribuições dos poderes. A nível de instituição, afirma que existem os canais abertos à população como a ouvidoria, comunicação de CRAS, Conselho do Idoso, etc. Trabalham em parceria com a defensoria pública. Vanda Ferreira pegou a palavra e disse que quando se sentaram para a criação da lei foi baseado pela lei nacional. Depois, com a voz, Talita Andrade diz que Dr. Érico muito a representou na fala, pois é preciso esclarecer as questões jurídicas. Infelizmente o “querer” e o “poder” nem sempre andam juntos. Terezinha, com o microfone, reitera a importância de se discutir com a sociedade civil acerca da lei, com assistência da OAB e do MP. Disse que fica a provocação da criação da Frente Parlamentar no município. Disse que o relatório final será recebido por todos. Agradeceu muito a presença de todos para debater e finalizar a reunião. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e finalizada Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Coordenadora Geral: <p>Deputada Terezinha Nunes</p>
Relatora: <p>Laura Gomes</p>
Membros: <p>Roberta Arraes Cloaldo Magalhães Ricardo Costa Jadeval de Lima Zé Maurício</p>

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE SOCORRO PIMENTEL NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE março DE 2018.

Neste começo de ano, as chuvas foram generosas com o nosso Sertão. Já podemos ver o verde no Araripe, Sertão Central, Pajeú. Desde o mês de janeiro, o agricultor vem trabalhando a terra com a certeza de boa colheita. O sertanejo, com sua simplicidade, aprendeu a confiar em Deus e desconfiar dos homens na mesma proporção. Um povo trabalhador, movido pela fé, observador, que não se furta a reclamar ao dizer o sente, num momento de desrespeito e injustiça. Culturalmente, o agricultor também deseja plantar suas sementes do milho no Dia de São José, o que lhe garante a colheita no São João. Mas, ele sabe que é no mês de janeiro que sua plantaçãõ precisa ser feita. O calendário agrícola, antes de ser adotado pelos técnicos, há muito faz parte da vida do homem do campo. Dentro desse contexto, não se pode aceitar que a Secretaria de Agricultura, por meio do IPA, queira tratar o pequeno agricultor como se ele não tivesse um conhecimento nato. Simplicidade não significa ignorância. Na última semana, a Secretaria de Agricultura, distribuiu através do IPA, pequenas porções de sementes para associações de Araripina. Com a providência, o Governador garantiu que cada membro da família de um produtor rural possa desfrutar de uma espiga de milho no próximo São João. Felizmente, a produção não está totalmente comprometida porque os próprios trabalhadores se anteciparam no plantio, mesmo sem receber do Estado à época, o devido apoio. Segundo informações do próprio IPA, tecnicamente, o plantio deveria ter sido feito ainda em janeiro para que a probabilidade de insucesso da safra fosse mínima. O presidente de uma das associações de agricultores da nossa Região recebeu menos de 400 gramas de sementes por associado quando, para cada meio hectare, são necessários, pelo menos, 10 quilos de sementes. O cenário era perfeito para as fotografias, exceto pela indignação e revolta dos agricultores com a ínfima quantidade e o atraso na distribuição das sementes. Ficou decidido, inclusive, que as associações não iriam distribuir o que foi recebido do IPA, evitando assim, maiores problemas com seus associados. Esperamos que o Governo do Estado não dê continuidade a essa prática perversa, que humilha e desrespeita o homem do campo, quando suprime seus direitos básicos e ainda espera reconhecimento em forma de votos. Em tempo, senhor presidente, senhoras e senhores deputados, gostaria apenas de fazer um breve registro sobre a inauguração da nova sede do Centro de Habilitação e Apoio ao Pequeno Agricultor do Araripe, o Chapada, que aconteceu no último final de semana, em Araripina, e que eu tive a honra de participar. O Chapada é uma Organização Não Governamental que, há 24 anos, realiza um bellissimo trabalho de defesa, preservação e recuperação do meio ambiente e da agrobiodiversidade, por meio da agroecologia para a convivência com o Semiárido em nossa Região. Mas esse trabalho vai muito além, o Chapada capacita nossos agricultores e agricultoras familiares e as populações socialmente vulneráveis para a intervenção qualificada nos espaços de elaboração, controle e efetivação das políticas públicas. Diante de toda importância dessa ação para a Região do Araripe e para todo o Sertão pernambucano, estamos dando entrada em um Projeto de Lei para que o Chapada seja reconhecido com uma instituição de utilidade pública em Pernambuco. Reitero que estarei sempre trabalhando em busca de apoio e incentivo para que esse trabalho seja preservado e levado à frente por muitos anos.

Portaria

PORTARIA Nº 246/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e no Ato nº 598/2015 de 11 de novembro de 2015, publicado no DOE de 12 de novembro de 2015 e o Ofício n.º 000061/2018, do **SUPERINTENDENTE de Tecnologia da Informação**, **RESOLVE**: designar o servidor **CLAYTON JOSÉ ARAÚJO DE AGUIAR**, matrícula nº 447, para responder cumulativamente pela Superintendência de Tecnologia da Informação, no impedimento do titular, **BRÁULIO JOSÉ DE LIRA CLEMENTE TORRES**, matrícula nº 517, Técnico Legislativo, especialidade: Informática, durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 02 a 31 de maio de 2018, referente ao exercício de 2017.

Sala Austro Costa, 22 de março de 2018.

CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA
Superintendente Geral